



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00020/2020 – FMS - PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO: EMPRESA
SUPERFIO COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS E
HOSP. LTDA, CNPJ:
05.675.713/0001-79

GOVERNO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.675.713/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERFIO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JULIO CESAR,	NÚMERO 1013	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.410-505	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERFIO2003@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 3253-4113
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 08:14:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
202995-2

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
30/05/2003

NOME / RAZÃO SOCIAL
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ
05.675.713/0001-79

NOME DE FANTASIA
SUPERFIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

477330001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

478909999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R JULIO CESAR, 1013

COMPLEMENTO

BAIRRO
JARDIM AMÉRICA

CEP
60410-505

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NENHUM

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO



OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
02/09/2005

EMITIDO VIA INTERNET EM 23/10/2020 ÀS 08:56:41

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO P		 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.870-0 Rua Francisco Estácio Pereira, 1101 - Bairro: São Roberto - Joo Pessoa/PB - CEP: 54011-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 344-9421 - Fax: (51) 344-9444 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 07181303201440070202-1; Data: 13/03/2020 14:42:02 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87617-JXUJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,58 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	
23200984496	2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FON/REMP

 CEN2051232213

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

18 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / Responsável NÃO / / Responsável

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ / Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ / Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ / Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.802-0	CEN2051232213	17/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.565.783-82	JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA
619.235.753-68	MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREI



13º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1987 em Fortaleza – Ce, empresário, portador do CPF nº 619.235.833-87 e RG 95002463870 – SSP – CE, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Silva Paulet, 1940, apto 901, Aldeota, Cep 60.120-021, e

MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida no dia 30/09/1983 em Fortaleza – Ce, empresária, portadora do CPF nº 619.235.753-68 e RG 95002463799 – SSP – CE, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Silva Paulet, 1972, apto 1802, Aldeota, Cep 60.120-021, únicos componentes de **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 05.675.713/0001-79 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.200.984.496 por despacho de 30/05/2003, com sede e foro jurídico nesta Capital a Rua Júlio César, nº 1013, Bairro Jardim América, CEP.: 60.410-505, Fortaleza – Ceará, deliberam por unanimidade, pelo instrumento presente, alterar e consolidar o Contrato Social e aditivo posterior ao contrato social, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA, que possui na sociedade 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio ingressante **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/07/1998 em Fortaleza – CE, empresário, portador do CPF 038.565.783-82 e CNH 06702010449 Detran – CE, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº 1978, apto 1601, Aldeota, CEP 60.125-035, Fortaleza – CE. Que pagará a título de compra o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no dia 31/07/2020 e o restante em três parcelas no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), vencendo nos anos subsequentes ao primeiro pagamento. Sendo assim os dois se dão mutuamente plena, total, geral e irrevogável quitação conforme pagamento das parcelas

CLÁUSULA SEGUNDA: MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA, que possui na sociedade 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio ingressante **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON**, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento. Que pagará a título de compra o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no dia 31/07/2020 e o restante em três parcelas no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), vencendo nos anos subsequentes ao primeiro pagamento. Sendo assim os dois se dão mutuamente plena, total, geral e irrevogável quitação conforme pagamento das parcelas

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio quotista:

JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON	600.000 cotas	R\$ 600.000,00
Total	600.000 cotas	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Com a retirada dos sócios JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA e MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela único sócio **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON**, que assinará pela empresa com poderes e atribuições de administrador e a representará, ativa e passivamente, em juízo ou

Rua Junior Rocha, 982, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza – CE, Fone/Fax: (85) 3226-3402, 3226-3693
Email: atendimento@montenegrocontabilidade.com



fora dele, vedado no entanto, o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou assuntos estranhos aos objetivos sociais.

(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: O sócio no exercício da administração e de cargos na sociedade têm o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, obedecendo às disposições legais vigentes.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON, brasileiro, solteiro, nascido em 04/07/1998 em Fortaleza – CE, empresário, portador do CPF 038.565.783-82 e CNH 06702010449 Detran – CE, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº 1978, apto 1601, Aldeota, CEP 60.125-035, Fortaleza – CE ; Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal denominada, **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) por despacho de 30/05/2003, NIRE 23.200.984.496 , inscrita no CNPJ sob o n.º 05.675.713/0001-79, Resolve por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro jurídico na Rua Júlio César, nº 1013, Bairro Jardim América, CEP.: 60.410-505, Fortaleza – Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal usa o Nome Fantasia: **SUPERFIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

Rua Junior Rocha, 982, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza – CE, Fone/Fax: (85) 3226-3402, 3226-3693
Email: atendimento@montenegrocontabilidade.com



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B5371C760DE4A6C9B09CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral em medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de medicamentos de uso controlado e produtos correlatos;
- Comércio atacadista de material médico-hospitalar, e correlatos;
- Comércio atacadista de artigos médicos, ortopédicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de gêneros alimentícios especiais para nutrição enteral e dietas especiais;
- Comércio varejista de material médico-hospitalar;
- Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de produtos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal possui 01(uma) filial, inscrita no CNPJ 05.675.713/0002-50, com sede e foro jurídico a Rua São Mateus, n° 220, loja 05, Bairro Parreão, CEP 60.410-640, Fortaleza – Ceará. Com capital destacado de R\$ 25.000,00. E atividade de escritório.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON	600.000 cotas	R\$ 600.000,00
Total	600.000 cotas	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo início em 01 de junho de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela único sócio **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON**, que assinará pela empresa com poderes e atribuições de administrador e a representará, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, vedado no entanto, o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou assuntos estranhos aos objetivos sociais.
(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - O sócio no exercício da administração e de cargos na sociedade têm o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao fim de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas de capital, os lucros e perdas apurados.





13ª Alteração e Consolidação
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS
NIRE 200518020
CNPJ 05.310.743/0001-17



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estar(em) assim, justo(s) e contratado(s), assina(m) digitalmente o presente instrumento, que será arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA
(Assinando com certificado Digital)

MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA
(Assinando com certificado Digital)

JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON
(Assinando com certificado Digital)

Rua Junior Rocha, 982, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza – CE, Fone/Fax: (85) 3226-3402, 3226-3693
Email: atendimento@montenegrocontabilidade.com



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B53710760DE4A6C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.802-0	GEN2051232213	17/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.565.783-82	JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA
619.235.753-68	MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREI



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B5271C760DE4A6C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 95.870-3
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.552/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei do Procelo (Lei 13.033/2014) o presente ato é eletrônico e a reprodução do documento é permitida e autorizada neste ato. O remetente declara a veracidade dos dados.
 Cód. Autenticação: 07181303201440070292-6; Data: 13/03/2020 14:42:02
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW97610-CWB8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valor Azevedo de Miranda Cariliani Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de NIRE 2320098449-6 e protocolado sob o número 20/051.802-0 em 18/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5394522, em 19/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.565.783-82	JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA
619.235.753-68	MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA
619.235.753-68	MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREI
038.565.783-82	JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.565.783-82	JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON

Fortaleza, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2020, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/051.802-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B53710760DE4A6C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO
Registro Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0
Rua Manoel Pedro Pinheiro, 110 - Praia de Lemos - 302 Praia de Lemos - CEP 61.100-000 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3241.1111 - Fax: (85) 3241.1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 07181303201440070292-9; Data: 13/03/2020 14:42:00

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87509-YW5J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Atualizado da Mensalidade Convencional: _____
Titular: _____
Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tjpb.jus.br>

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020



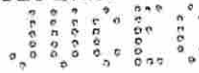
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B5371C760DE4A6C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucdec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SUPERFIO REPRESENTAÇÕES LTDA



CONTRATO SOCIAL

MÁRIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida no dia 30/09/1983 em Fortaleza - Ce, representante comercial, portadora do CPF nº 619.235.753-66 e RG nº 95002463799 - SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Sílvia Paulet, 1940 Apto. 901, Dionísio Torres, Cep 60.120-021 em Fortaleza - Ce ;

JÓSE D'ALMEIDA, português, casado, empresário, portador do CPF nº 201.474.223-53 e CI nº 0622178, RNE nº W121073/Q SPMAF/SR/DPF residente e domiciliado na Rua Sílvia Paulet, 1940 Apto. 901, Dionísio Torres, Cep 60.120-021 em Fortaleza - Ce ; resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL NOME DE FANTASIA E ENDEREÇO

A sociedade girará sob a denominação social de SUPERFIO REPRESENTAÇÕES LTDA e usará em seu estabelecimento o nome de fantasia de SUPERFIO, com sede Rua Carlos Ribeiro, 542, bairro de Fátima em Fortaleza-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é Representações de medicamentos, insumos hospitalares, e produtos diversos do ramo hospitalar.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2003, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS

A sociedade não possui filiais, podendo entretanto, vir abrir em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA DA GLORIA DE S. S. D'ALMEIDA			
1.980 quotas de R\$ 1,00 cada	99%	R\$ 1.980,00	
JOSE D'ALMEIDA			
20 quotas de R\$ 1,00 cada	1%	R\$ 20,00	
Total do Capital Social	100%	R\$ 2.000,00	

CLÁUSULA SÉTIMA - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A representação da sociedade, ativa e passivamente, em julgo ou fora dele, será exercida pela sócia MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA.



SUPERFIO REPRESENTAÇÕES LTDA



CLÁUSULA OITÁVA – PRÓ-LABORE

A sócia gerente, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore atendendo a legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA NONA – BALANÇO PATRIMONIAL

A cada 31 de dezembro, será levantado um Balanço Geral, e os haveres apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Em caso de falecimento ou retirada de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, os haveres serão apurados e rateados entre os sócios remanescentes e seus herdeiros na proporção de suas participações no Capital Social. Caso haja desejo de venda por parte dos herdeiros, o sócio terá prioridade na compra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS E FORUM

Os casos omissos neste contrato serão dirimidos de acordo com a lei das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, tendo como foro jurídico a comarca de Fortaleza, renunciando a qualquer outra por muito especial que seja.

DECLARAÇÃO:

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum processo criminal que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 26 de maio de 2003.

MariadaGloriaSSD'Almeida
MÁRIA DA GÓLRIA DE S. S. D'ALMEIDA

Jose D'Almeida
JOSE D'ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

Eveline Montenegro Gondim
EVELINE MONTENEGRO GONDIM
CPF 587.280.813-88
RG 90002197575 SSP-CE

Darlan de Oliveira Guimarães Junior
DARLAN DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR
CPF 631.638.573-04
RG 98010107054 SSP-CE

Jose de Miranda Portela
Sindicato dos Contabilistas no Estado do Ceará

JOSE DE MIRANDA PORTELA
Advogado - DAB-CE 2618



0000

30 MAI 2008

JUCEB-Recf - No. 23-200.984.496*

Junta Comercial do Estado de Ceará
Cedente que atua via digital em
compliance com a legislação aplicável
Harmêdo Pereira de Menezes
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.376-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Bairro São Antônio - CEP 60010-000 - Fortaleza - CE - Tel: 3101-1000 - Fax: 3101-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, Art. 41 e 42 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 9º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e verifico neste ato, O referido é verdade. Dia 14

Cód. Autenticação: 07181303201440070275-3; Data: 13/03/2020 14:41:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87506-CSZ8
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cordeiro
Trib. Ju. Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 15:40:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 14:42:02 (hora local)**.

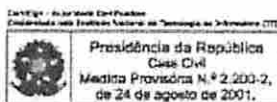
¹Código de Autenticação Digital: 07181303201440070292-1 a 07181303201440070292-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fb00c8634948f9a7c1281a29289fd05b650c3d7614917b24303ee6a220679dab3c34e717b04466527cd10ccd47aad3712



[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 15:39:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484847

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 14:42:02 (hora local)**.

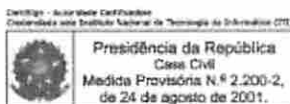
¹**Código de Autenticação Digital:** 07181303201440070275-1 a 07181303201440070275-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fd6787583f87f8a0934afeec762e39e7b50c3d7614917b24303ee6a220679dab33e2b4ed2af2fc86ba00f0b25f9e22759





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 44.970-8
Av. Francisco Farias, 1121 - Bairro São Antônio - CEP 61.060-000 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3241-1844 - Fax: (85) 3241-1844

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 07181303201440070167-1; Data: 13/03/2020 14:41:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87500-EFDH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcante
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008782747-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2014

NOME
JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON

FILIAÇÃO
ANTONIO WAGNER CHACON SILVA
ANA DENISE SALES-SILVEIRA CHACON

NACIONALIDADE
FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO
04/07/1998

DCC, ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 ZONA TERMO:186506 FOLHA:165 V
LIVRO:A-164 FORTALEZA - CE
CPF 038.565.783-82

1 VTA ASSINATURA DO DIRETOR P. 1

LEI Nº 7.116 DE 26/02/85

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1118 - Bairro: Vila Industrial - Fortaleza - CE 61.066-000 (0800-0811111) - Tel: (85) 3101-0104 - Fax: (85) 3101-0104

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07181303201440070167-2; Data: 13/03/2020 14:41:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87499-0GV8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

X

8

8



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 105 - Bairro São Carlos - 51.010-000 - Recife - PE - Brasil - Fone: (51) 3244-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 adotamos a seguinte imagem digitalizada, reproduzida sob
as condições aqui estabelecidas e o conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 07181303201440070167-3; Data: 13/03/2020 14:41:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87498-0X7C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

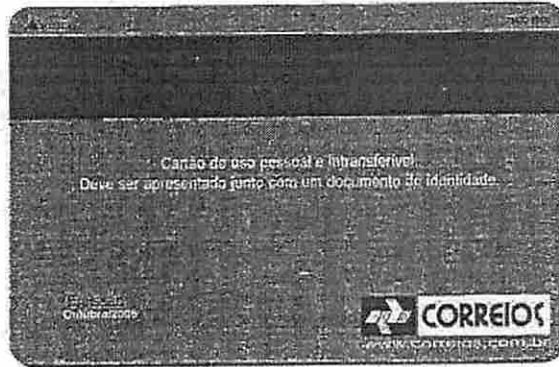
Valor Atribuído de Minerais Causados
Tributação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Av. Presidente Dutra, 144, Jd. São Cláudio - Jd. Industrial - CEP 13032-000 - Jd. Botafogo - Tel. 051 3611.6111 - Fax 051 3314.100

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 17, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicados e préviamente homologados, reconhecido foi o documento apresentado e conferido nesta ato, O referido A verdade. Dia 14

Cód. Autenticação: 07181303201440070167-4; Data: 13/03/2020 14:41:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87497-OFMZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Assessor da Miranda Cravinhos
TJAB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 15:40:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484849

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 14:42:02 (hora local)**.

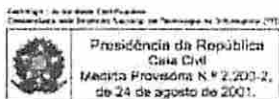
¹**Código de Autenticação Digital:** 07181303201440070167-1 a 07181303201440070167-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f7830cdeb534ce9dccb059129708d56f950c3d7614917b24303ee6a220679dab3cbf8bc1fb5b8a2398d5d09d265cbfee1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **05.675.713/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:50 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **3DB0.76C6.F24E.D3F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202010981043

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061791610
CNPJ / CPF: 05675713000179
RAZÃO SOCIAL: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/09/2020 ÀS 15:44:05
VÁLIDA ATÉ 09/11/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/200211

CPF/CNPJ: 05.675.713/0001-79

Contribuinte: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: R JULIO CESAR 1013

JARDIM AMERICA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 202995-2

Inscrição IPTU: 800121-9

Localização Cartográfica: 12 0058 0243 0032

Testada Principal (m): 26,60

Área do Terreno (m²): 1574,20

Área Privativa (m²): 457.88

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) **requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **28 de agosto de 2020** (13:17:18)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.675.713/0001-79

Razão Social: SUPERFIO COM DE PRODUTOS MED E HOSPITALARES LTDA

Endereço: R JULIO CESAR 1013 / JARDIM AMERICA / FORTALEZA / CE / 60410-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2020 a 21/11/2020

Certificação Número: 2020102303304986745248

Informação obtida em 29/10/2020 08:59:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.675.713/0001-79
Certidão n°: 15220164/2020
Expedição: 02/07/2020, às 10:58:19
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.675.713/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (SUPERFIO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 05.675.713/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/10/2020, às 09h58

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3mas16k**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA (SUPERFIO)
CNPJ: 05.675.713/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/10/2020, às 09h57

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora Instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3mart6d**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.179161-0

RAZÃO SOCIAL
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
R JULIO CESAR , 01013
Compl.: Bairro:JARDIM AMERICA CEP:60410505
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.
05.675.713/0001-79

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
201.0100-0

C.N.A.E. PRINCIPAL
4644301

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4644301

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4645101

REGIME DE RECOLHIMENTO
NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4645102

NATUREZA JURÍDICA
3

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/10/2020 ÀS 08:55:31

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200984496

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000097022

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

28 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire Autenticação: 3371A55AF9B9BDDAA9378795A75E79CACAB7BD22. Lenira Cardoso de documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/03/1816 e o digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/073.181-5	CEE2000097022	28/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



mpresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Nire Autenticação: 3371A55AF9B9BDDAA9378795A75E79CACAB7BD22. Lenira Cardoso de documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.181-5 e o digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-pág. 2/13

Geral.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.675.713/0001-79

RUA JULIO CESAR, 1013 - JARDIM AMERICA, 60410-505
Fortaleza Ce - CE



Geral.

mpresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Lenira
Autenticação: 3371A55AF9B9BDDAA9378795A75E79CACAB7BD22. Lenira Cardoso de
documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.181-5 e o
digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-
pág. 3/13

Balanco Patrimonial

Empresa: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	31/12/2019
*** Ativo ***	7.184.978,59 D
Ativo Circulante	6.907.569,71 D
Disponibilidades	2.074.712,61 D
Numerários em Espécie	7.595,81 D
Bancos	1,00 D
Aplicações	2.067.115,80 D
Clientes	2.132.327,61 D
Clientes Nacionais	2.132.327,61 D
Créditos	100.795,99 D
Créditos com Terceiros	100.795,99 D
Estoques	2.599.733,50 D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.599.733,50 D
Ativo não Circulante	277.408,88 D
Investimentos	30.000,00 D
Outros Investimentos	30.000,00 D
Imobilizado	247.408,88 D
Bens em Operação	279.642,50 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	32.233,62 C
*** Passivo ***	7.184.978,59 C
Passivo Circulante	2.728.784,15 C
Obrigações de Curto Prazo	2.728.784,15 C
Fornecedores	2.398.912,84 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	43.822,15 C
Empréstimos e Financiamentos	257.213,97 C
Adiantamento de Clientes	28.835,19 C
Passivo não Circulante	12.412,62 C
Obrigações de Longo Prazo	10.558,62 C
Empréstimos e Financiamentos	10.558,62 C
Receitas Diferidas	1.854,00 C
Receitas Diferidas	1.854,00 C
Patrimônio Líquido	4.443.781,82 C
Capital Realizado	600.000,00 C
Capital Social	600.000,00 C
Reservas	3.715.480,48 C
Reservas	3.715.480,48 C
Lucros e ou Prejuízos Acumulados	128.301,34 C
Outras Contas	128.301,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.184.978,59 (Sete Milhões Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Este Balanço Patrimonial, esta contido na pagina de número 151, do Livro Diário número 015, exercicio 2019.

Fortaleza Ce-CE, 31 de Dezembro de 2019

João Evaristo Mesquita
Contador
CRC-CE 011839/O-1

José Sales Silveira D'Almeida
Sócio Administrador
CPF - 619.235.833-87

Fim



Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Nire Autenticação: 3371A55AF9B9BDDAA9378795A75E79CACAB7BD22. Lenira Cardoso de documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.18-5 e o digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária - pág. 4/13

Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2018	01/01/2019
	a	a
	31/12/2018	31/12/2019
(+) Receita Bruta Operacional	6.405.357,94	4.394.975,51
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	6.405.357,94	4.394.975,51
Vendas de Mercadorias	6.405.357,94	4.394.975,51
(-) Deduções da Receita	(325.134,67)	(190.902,35)
Impostos Faturados	(184.373,57)	(139.330,35)
COFINS	(151.539,37)	(114.518,10)
PIS	(32.834,20)	(24.812,25)
Outras Deduções	(140.761,10)	(51.572,00)
Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	(140.761,10)	(51.572,00)
(=) Receita Líquida	6.080.223,27	4.204.073,16
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	(4.291.864,31)	(2.877.342,93)
Custo das Mercadorias Revendidas	(4.291.864,31)	(2.877.342,93)
(=) Lucro Bruto	1.788.358,96	1.326.730,23
(-) Despesas Operacionais	(772.288,07)	(1.064.152,22)
Despesas Administrativas	(781.153,40)	(965.143,93)
Despesas com Vendas	(17.563,48)	(7.104,88)
Despesas Tributárias	(4.095,93)	(141.406,18)
Resultado Financeiro	26.162,55	49.349,33
Receitas Financeiras	31.016,68	59.155,05
Despesas Financeiras	(4.854,13)	(9.805,72)
Outras Receitas	4.362,19	153,44
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	0,00	(208,26)
Outras Despesas	0,00	208,26
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.016.070,89	262.369,75
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.016.070,89	262.369,75
(+) Contribuição Social Sobre o Lucro	(69.813,77)	(53.709,37)
Contribuição Social Sobre o Lucro	(69.813,77)	(53.709,37)
(+) Imposto de Renda	(104.143,45)	(80.359,04)
Imposto de Renda	(104.143,45)	(80.359,04)
(=) Resultado Líquido do Exercício	842.113,67	128.301,34

Esta Demonstração do Resultado do Exercício, esta contido na pagina de número 152, do Livro Diário número 015, exercicio 2019.

Fortaleza Ce-CE, 31 de Dezembro de 2019

João Evaristo Mesquita
Contador
CRC-CE 011839/O-1

José Sales Silveira D'Almeida
Sócio Administrador
CPF - 619.235.833-87

Fim



Geral.

Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Nire
Autenticação: 3371A55AF9B9BDDAA9378795A75E79CACAB7BD22. Lenira Cardoso de
documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073-181-5 e o
digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-
pág. 5/13

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

DLPA 12/2019

Empresa: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2018	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	128.301,34
Saldo em 31 de dezembro de 2019	128.301,34

Esta Demonstração de Lucros e ou Prejuízos Acumulados, esta contido na pagina de número 153, do livros Diário número 15. Exercício 2019.

Fortaleza Ce-CE, 31 de Dezembro de 2019

João Evaristo Mesquita
Contador
CRC-CE 011839/O-1

José Sales Silveira D'Almeida
Sócio Administrador
CPF - 619.235.833-87

Fim



Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Nire
Autenticação: 3371A55AF9B9BDDAA9378795A75E79CACAB7BD22. Lenira Cardoso de
documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073-1245 e o
digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-
pág. 6/13

Geral.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

01/01/2019
a
31/12/2019

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	128.301,34
Diminuição em Clientes	542.367,47
Aumento em Créditos	(24.833,03)
Diminuição em Estoques	205.602,53
Aumento em Fornecedores	114.490,89
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(72.104,18)
Aumento em Adiantamento de Clientes	7.511,77
Diminuição em Outras Contas	(3.970,62)
Aumento em Passivo não Circulante	12.412,62

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

909.778,79

Atividades Investimento

Aumento em Ativo não Circulante	(166.188,41)
Diminuição em Patrimônio Líquido	(1.132.300,01)

Caixa Líquido das Atividades Investimento

(1.298.488,42)

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

(388.709,63)

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período

2.463.422,24

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período

2.074.712,61

Esta Demonstração de Fluxo de Caixa, esta contido na pagina de número 154, do Livro Diário número 015, exercicio 2019.

Fortaleza Ce-CE, 31 de Dezembro de 2019

João Evaristo Mesquita
Contador
CRC-CE 011839/O-1

José Sales Silveira D'Almeida
Sócio Administrador
CPF - 619.235.833-87

Fim



Geral.

Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Nire
Autenticação: 3371A55AF9B9BDDAA9378795A75E79CACAB7BD22. Lenira Cardoso de
documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.184-5 e o
digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-
pág. 7/13

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA LEGAL

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa Superfio Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, legalmente constituída em 30/05/2003, com a Natureza Juridica Sociedade Empresaria Limitada, com sede na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará. a Rua Julio Cesar, 1013, optante pela forma de tributação Lucro Presumido, tem por objetivo social: O Comercio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano, Instrumentos e Materiais Medicos - Cirurgiscos, Hospitalares e Laboratoriais, Produtos para Saúde, Produtos Sujeitos a Controle Especial e Produtos Correlatos, Odontologico e farmaceuticos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

a)- Aspectos Gerais:

As demonstrações contábeis e as notas explicativas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, em especial ao aplicável às empresas de Lucro Presumido.

A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada nos anos de 2018 e 2019 pelo método indireto. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.3) Estoque

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

3.4) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.8) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$600.000,00, dividido em 600.000 quotas de R\$1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Maria da Gloria de Sales e Silveira Dalmeida - 50%

José Sales Silveira Dalmeida - 50%

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento

Esta Nota Explicativa, esta contido na pagina de número 155 e 156, do Livro Diário número 015, exercicio 2019.

Fortaleza Ce-CE, 31 de Dezembro de 2019

João Evaristo Mesquita
Contador
CRC-CE 011839/O-1

José Sales Silveira D'Almeida
Sócio Administrador
CPF - 619.235.833-87

Continua...



Geral.

Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire de documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.181-5 e digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-pág. 8/13

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79

Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Esta Nota Explicativa, esta contido na pagina de número 155 e 156, do Livro Diário número 015, exercicio 2019.

Fortaleza Ce-CE, 31 de Dezembro de 2019

João Evaristo Mesquita
Contador
CRC-CE 011839/O-1

José Sales Silveira D'Almeida
Sócio Administrador
CPF - 619.235.833-87

Fim



Geral.

empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Dire
Autenticação: 3371A55AF9B9BDDAA9378795A75E79CACAB7BD22. Lenira Cardoso de
Documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.181-5 e o
digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-
pág. 9/13

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA LOCAL

ÍNDICES

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ (MF) - 05.675.713/0001-79

CÁLCULO E DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS RELATIVOS AO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2019

<p>I - LIQUIDEZ CORRENTE (LC) > 1</p> <p>LC = (AC : PC)</p>	<p>LC =</p>	<p>R\$ 6.907.569,71</p> <hr style="width: 100%;"/> <p>R\$ 2.728.784,15</p>	<p>2,53</p>
<p>II - LIQUIDEZ GERAL (LG) > 1</p> <p>LG = (AC+RLP) : (PC+ELP)</p>	<p>LG =</p>	<p>R\$ 6.907.569,71</p> <hr style="width: 100%;"/> <p>R\$ 2.739.342,77</p>	<p>2,52</p>
<p>III - SOLVÊNCIA (SO) > 1</p> <p>SO = (AT) : (PC + ELP)</p>	<p>SO =</p>	<p>R\$ 7.184.978,59</p> <hr style="width: 100%;"/> <p>R\$ 2.739.342,77</p>	<p>2,62</p>
<p>IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO < 1</p> <p>GE = (PC + ELP) : (AT)</p>	<p>GE =</p>	<p>R\$ 2.739.342,77</p> <hr style="width: 100%;"/> <p>R\$ 7.184.978,59</p>	<p>0,38</p>

José de Sales Silveira D'almeida
Sócio Administrador
CPF 619.235.833-87

João Evaristo Mesquita
Contador
CRC CE 011839/O-1



Geral.

Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Nire Autenticação: 3371A35AF9B9BDDAA9378795A75E79CACAB7BD22. Lenira Cardoso de Documentação, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.1813 e o digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/073.181-5	CEE2000097022	28/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
357.126.273-53	JOAO EVARISTO MESQUITA
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Empresa SUPERFICIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LUDIANA NIRE Autenticação: 3371A55AF9B9BDDAA9378795A75E79CACAB7BD22. Lenira Cardoso de documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.181-5 e o digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-pág. 11/13

Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA UERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de NIRE 2320098449-6 e protocolado sob o número 20/073.181-5 em 28/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5414478, em 30/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
357.126.273-53	JOAO EVARISTO MESQUITA
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA

Fortaleza. Quinta-feira, 30 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2020, às 07:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/073.181-5.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.873-6
 Rua Piedra Erthal Passos, 114 - Bairro da Costa - João Pessoa - CEP 53030-000 - Paraíba - Tel.: 33.534.1444 - Fax: 33.534.1444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e prestada em meio digitalizado, seu conteúdo foi do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07180705201052260803-12; Data: 07/05/2020 10:59:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA72187-7HWW,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcante
 Titular

Geral.

empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Nire Autenticação: 3371A55AF9B9BDDAA9378795A75E79CACAB7BD22. Lenira Cardoso de documento, acesso <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.181-5 e o digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 30 de Abril de 2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.379-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Francisco - 61131-900 Fortaleza - CE. www.azevedobastos.com.br - Tel: (85) 3366-5414 - Fax: (85) 3366-5415

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente emargem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07180705201052260803-13; Data: 07/05/2020 10:59:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKAT2186-20TS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
Tábuas

Geral.

Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Pre Autenticação: 3371A55AF9B9BDDAA9378795A75E79CACAB7BD22. Lenira Cardoso de documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.181-5 e o digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-pág. 13/13

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.675.713/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 8.130.636,78	R\$ 7.184.978,59
Ativo Circulante		R\$ 8.019.416,31	R\$ 6.907.569,71
Disponibilidades		R\$ 2.463.422,24	R\$ 2.074.712,61
Numerários em Espécie		R\$ 24.040,48	R\$ 7.595,81
Bancos		R\$ 189.304,39	R\$ 1,00
Aplicações		R\$ 2.250.077,37	R\$ 2.067.115,80
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 2.674.695,08	R\$ 2.132.327,61
Clientes Nacionais		R\$ 2.674.695,08	R\$ 2.132.327,61
Créditos		R\$ 75.962,96	R\$ 100.795,99
Créditos com Terceiros		R\$ 75.962,96	R\$ 100.795,99
Estoques		R\$ 2.805.336,03	R\$ 2.599.733,50
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 2.805.336,03	R\$ 2.599.733,50
Consignação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 111.220,47	R\$ 277.408,88
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Outros Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Imobilizado		R\$ 111.220,47	R\$ 247.408,88
Bens em Operação		R\$ 120.335,23	R\$ 279.642,50
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (9.114,76)	R\$ (32.233,62)
*** Passivo ***		R\$ 8.130.636,78	R\$ 7.184.978,59
Passivo Circulante		R\$ 2.682.856,29	R\$ 2.728.784,15
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 2.682.856,29	R\$ 2.728.784,15
Fornecedores		R\$ 2.284.421,95	R\$ 2.398.912,84
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 115.926,33	R\$ 43.822,15
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 257.213,97	R\$ 257.213,97
Adiantamento de Clientes		R\$ 21.323,42	R\$ 28.835,19
Outras Contas		R\$ 3.970,62	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 12.412,62
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 10.558,62
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 10.558,62
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Receitas Diferidas		R\$ (0,00)	R\$ 1.854,00
(-) Receitas Diferidas		R\$ (0,00)	R\$ 1.854,00
Patrimônio Líquido		R\$ 5.447.780,49	R\$ 4.443.781,82
Capital Realizado		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Reservas		R\$ 4.847.780,49	R\$ 3.715.480,48
Reservas		R\$ 4.847.780,49	R\$ 3.715.480,48
(-) Lucros e ou Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 128.301,34
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 128.301,34



o cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.6C.F6.8F.54.0D. nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.675.713/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.405.357,94	R\$ 4.394.975,51
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.405.357,94	R\$ 4.394.975,51
Vendas de Mercadorias		R\$ 6.405.357,94	R\$ 4.394.975,51
(-) Deduções da Receita		R\$ (325.134,67)	R\$ (190.902,35)
(-) Impostos Faturados		R\$ (184.373,57)	R\$ (139.330,35)
(-) COFINS		R\$ (151.539,37)	R\$ (114.518,10)
(-) PIS		R\$ (32.834,20)	R\$ (24.812,25)
(-) Outras Deduções		R\$ (140.761,10)	R\$ (51.572,00)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (140.761,10)	R\$ (51.572,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (4.291.864,31)	R\$ (2.877.342,93)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (4.291.864,31)	R\$ (2.877.342,93)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (772.288,07)	R\$ (1.064.152,22)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (781.153,40)	R\$ (965.143,93)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (17.563,48)	R\$ (7.104,88)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (4.095,93)	R\$ (141.406,18)
Resultado Financeiro		R\$ 26.162,55	R\$ 49.349,33
Receitas Financeiras		R\$ 31.016,68	R\$ 59.155,05
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.854,13)	R\$ (9.805,72)
Outras Receitas		R\$ 4.362,19	R\$ 153,44
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (208,26)
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (208,26)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (69.813,77)	R\$ (53.709,37)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (69.813,77)	R\$ (53.709,37)
(-) Imposto de Renda		R\$ (104.143,45)	R\$ (80.359,04)
(-) Imposto de Renda		R\$ (104.143,45)	R\$ (80.359,04)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 842.113,67	R\$ 128.301,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.6C.F6.8F.54.0D.4E.27.90.D5.C8.A2.8F.A1.F7.AE.72.47.16.39-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-2
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Santa Luzia - 51020-000 - Recife - PE - CEP: 51020-000 - Fone: (51) 3445-4444 - Fax: (51) 3445-4440

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07180705201052260803-16; Data: 07/05/2020 10:59:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AKA72183-8NZV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valter Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Número de Ordem do Livro: 15

CNP 05.675.713/0001-79

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
 Variação Lucros (R\$)

0,00
 128.307,34
 128.307,34

Saldo em 31 de dezembro de 2018
 Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício
 Saldo em 31 de dezembro de 2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DF.FE.B3.BD.FB.14.1E.5A.74.DC.FD.EC.A3.5E.70.E9.18.7A.1D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.2 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.675.713/0001-79 Nire: 23200984496 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 2D.DF.FE.B3.BD.FB.14.1E.5A.74.DC.FD.EC.A3.5E.70.E9.18.7A.1D-

Consulta Realizada em: 06/05/2020 08:08:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Escrituração Digital - Sped

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.675.713/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	619.235.753-68
Nº de Série do Certificado	6372023105086100597
Nome do Signatário	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA:05675713000179
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	11/09/2019 a 11/09/2020
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	357.126.273-53
Nº de Série do Certificado	8697825035521069961
Nome do Signatário	JOAO EVARISTO MESQUITA:35712627353
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	27/05/2017 a 27/05/2020

Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08 879-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Antônio - 51010-000 - Recife, PE

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07180705201052260803-18; Data: 07/05/2020 10:59:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA72184-ZDGE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdirei Assis de Almeida Cavalcante
 18/04/20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Página 1 de 2

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.675.713/0001-79
Número de Ordem do Livro: 15

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	567.290.813-68
Nº de Série do Certificado	4749173369019398903
Nome do Signatário	EVELINE MONTENEGRO GONDIM:56729081368
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB
Validade	02/08/2017 a 02/08/2020



Escrituração Digital – Sped

Página 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	05.675.713/0001-79
NOME EMPRESARIAL	
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B1.6C.F6.8F.54.0D.4E.27.90.D5.C8.A2.8F.A1.F7.AE.72.47.16.39	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35712627353	JOAO EVARISTO MESQUITA:35712627353	869782503552106996 1	27/05/2017 a 27/05/2020	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05675713000179	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA: 05675713000179	637202310508610059 7	11/09/2019 a 11/09/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.6C.F6.8F.54.0D.4E.27.90.D5.C8.A2.
8F.A1.F7.AE.72.47.16.39-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2020 às 14:32:29

23.91.AC.48.4B.2C.28.D6
68.CA.EB.87.8E.9D.3F.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.675.713/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
NIRE	23200984496
CNPJ	05.675.713/0001-79
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza Ce
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/05/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19890

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19890
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DF.FE.B3.BD.FB.14.1E.5A.74.DC.FD.EC.A3.5E.70.E9.18.7A.1D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Escrituração Digital – Sped

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 13:35:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1514972

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2021 10:59:57 (hora local)**.

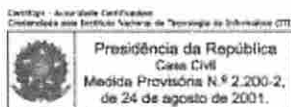
¹**Código de Autenticação Digital:** 07180705201052260803-1 a 07180705201052260803-21

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e2542b9ff9a21d36d89c5fe1902d8d93f3550c3d7614917b24303ee6a220679dab3616ed2014c5d9845e8a80081304e2b58




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO CEARÁ

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	CE-011839/O-1
NOME	
JOÃO EVARISTO MESQUITA	

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO ALVES MESQUITA
 MARIA MADALENA MESQUITA


 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1131 - Bairro São Francisco - CEP 60060-000 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3241-9004 - Fax: (85) 3241-9004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 07181802200906340728-1; Data: 18/02/2020 09:10:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU91977-VXP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Arrecado de Minuta Casual
 Trazido

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
04/12/1967	BRASILEIRA	IPUEIRAS - CE
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
07/02/2009	357.128.273-53	114604386 SSP-CE
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		FACULDADE NOROESTE - FANOR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
23/03/2011

Cassius Regis Antunes Coelho
Cassius Regis Antunes Coelho
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro São Francisco - CEP 50230-900 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel. 55 (51) 3284.7441 Fax: 55 (51) 3284.7442

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.010/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07181802200906340728-2; Data: 18/02/2020 09:10:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU91976-Q6W4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Arrecado de Mirannda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 10:21:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1465650

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 09:10:28 (hora local)**.

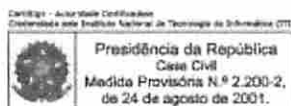
¹**Código de Autenticação Digital:** 07181802200906340728-1 a 07181802200906340728-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f74290442d290cba4f486c28f9b150cd1750c3d7614917b24303ee6a220679dab330afca3d35ff98202383ba83c1a59c69





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO EVARISTO MESQUITA
REGISTRO.....	: CE-011839/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 357.126.273-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 29/10/2020 as 11:56:22.

Válido até: 27/01/2021.

Código de Controle: 917339.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA - SUPERFIO, CNPJ - 05.675.713/0001-79, estabelecida à RUA JULIO CESAR, 1013, JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA-CE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE, sob o número de Inscrição 11099, tendo efetuado inscrição em 22/04/2013, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA, CRF-CE Nº 5703, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Fortaleza, 1 de Abril de 2020.

Farm. ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Presidente CRF-CE



Autenticidade: 9F010C781C003443520339AD110E455D
50 - Dionísio Torres, 60135-222 - Fortaleza-CE - (085)3099-8800
www.crfce.org.br - (085)3099-8800



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2020 15:14:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1504602

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2021 12:47:12 (hora local)**.

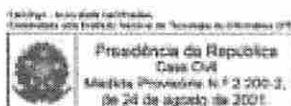
¹**Código de Autenticação Digital:** 07182004201241430132-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaea257515206f4d5718220fe5309305645f86befb8908f8901505980620fe5750c3d7614917b24303ee6a220679dab39bb88358798a33c5a6a023fb0988ce1c





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfce.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 11099	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 154A56F59421A6D5DA4108A4CDD03946
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA		
NOME FANTASIA SUPERFIO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS.	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA RUA JULIO CESAR, 1013	CNPJ 05.675.713/0001-79	
LOCALIDADE JARDIM AMÉRICA	CIDADE - UF FORTALEZA-CE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO		
F	5703	LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO		
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE

Fortaleza, 29 de Junho de 2020

ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Presidente em exercício

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07180807202315980669-1
Data: 08/07/2020 16:46:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE91171-PREQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 17:33:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 07180807202315980669-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20f67eed33c0c5772526e17e39194f1494c86232da67ffa9c8484e950bcabb
 80f350c3d7614917b24303ee6a220679dab3



Presidência do Primeiro
 Cartório
 Medida Provisória nº 2200-2
 de 24 de agosto de 2001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.675.713/0001-79

Endereço Completo

RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013 - JARDIM AMÉRICA CEP: 60.410-505 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3253-4113

Responsável Técnico

LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA

Responsável Legal

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.611-4 (G925WYX73M27)

Data do Cadastro

07/07/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.113149/2014-62

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.675.713/0001-79

Endereço Completo

RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013 - JARDIM AMÉRICA CEP: 60.410-505 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3253-4113

Responsável Técnico

LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA

Responsável Legal

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07.350-1

Data do Cadastro

22/04/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.170380/2014-55

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.675.713/0001-79

Endereço Completo

RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013 - JARDIM AMÉRICA CEP: 60.410-505 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3253-4113

Responsável Técnico

LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA

Responsável Legal

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.479-1

Data do Cadastro

24/03/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.113175/2014-18

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.675.713/0001-79

Endereço Completo

RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013 - JARDIM AMÉRICA CEP: 60.410-505 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3253-4113

Responsável Técnico

LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA

Responsável Legal

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.480-3

Data do Cadastro

31/03/2014

Situação**Nº do Processo**

25351.113114/2014-71

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.675.713/0001-79

Endereço Completo

RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013 - JARDIM AMÉRICA CEP: 60.410-505 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3253-4113

Responsável Técnico

LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA

Responsável Legal

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.830-4

Data do Cadastro

22/04/2014

Situação**Nº do Processo**

25351.170383/2014-32

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Detalhes do Certificado

Empresa Solicitante

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.675.713/0001-79

Endereço

RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013

Cidade / UF

FORTALEZA / CE

Empresa Certificada

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cód. Único / CNPJ Certificada

05.675.713/0001-79

Endereço

RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013

Cidade / UF

FORTALEZA / CE

Assunto

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado

CBPDA

Data de Publicação

23/04/2018

Data de Validade

23/04/2020

Resolução

999

Data da Resolução

19/04/2018

N.DOU

77

Expandir Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
--	----	-----------------------	----------------------

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

+	1	Medicamentos	VIGENTE -
---	---	--------------	-----------

Voltar



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada

EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.333030/2014-30

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas (transportar cosméticos), contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005

EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-03
PROCESSO: 25351.488565/2013-44

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento de Exigência nº 419207/13. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: VICENTER COMERCIAL MEDICA HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA ELZA, 365
BAIRRO: VILA ADYANA CEP: 12243690 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 58.006.727/0001-66
PROCESSO: 25351.335053/2014-55

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O Relatório de Inspeção encaminhado possui mais de um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25351.403856/2013-59

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 410986/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SANT MI DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ORIBILIO DA SILVA RAMOS, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG
CNPJ: 03.569.270/0001-06
PROCESSO: 25351.327315/2014-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada. A empresa não cumpre com os requisitos da legislação sanitária.

EMPRESA: G2B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS 1949
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92110330 - CANOAS/RS
CNPJ: 17.802.515/0001-08
PROCESSO: 25351.653576/2013-84

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento da Exigência relativa à exigência formulada sob Notificação de Exigência nº 436840/13. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: RR SERVIÇOS DE CARGAS TIRELI - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA FREDERICO PAIVA - 367
BAIRRO: JANGURUSSU CEP: 60670000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.846.204/0001-27
PROCESSO: 25351.304839/2014-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FUTURO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP-MATRIZ
ENDEREÇO: AV SENADOR QUEIROZ, Nº 312 - Salas 1401-1402-1403-1404
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.664.689/0001-06
PROCESSO: 25351.344615/2014-86

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade, técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente a empresa encaminhou formulário de petição com dados da filial, em desacordo com a Lei 6.360/76 e Lei 9.782/99. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

EMPRESA: COMAVIX ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346690/2014-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitida pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa dentro do prazo de validade

EMPRESA: PHC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY - 235/255
BAIRRO: COND. EMPRESARIAL ELORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 17.624.500/0001-05
PROCESSO: 25351.208455/2014-91

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpria plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 459373/14. Cópia do Contrato de Trabalho / Ficha de Registro de Empregados da Responsável Técnica não informa jornada de trabalho compatível com o horário de funcionamento da empresa.

RESOLUÇÃO - RE N° 2.437, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: SOLEO ORGANICS BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGANICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PEROLA 200 GALPAO 02 MODULO 03
BAIRRO: GRANJA SAO JOSE CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 14.760.005/0001-27
PROCESSO: 25351.330100/2014-97

EMPRESA: W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. VICENTE LEITE, 1960
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 19.879.667/0001-50
PROCESSO: 25351.328398/2014-00

EMPRESA: LOGOS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA RAFAEL CORREIA SAMPAIO, 705
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09541250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.360.244/0001-00
PROCESSO: 25351.353223/2014-01

EMPRESA: U55XH430465H (8.10601.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DOISERRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA LUIZA, 161
BAIRRO: INHAÚMA CEP: 20760010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.363.772/0001-37
PROCESSO: 25351.338811/2014-04

EMPRESA: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO VALENTE 69
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 94810250 - ALVORADA/RS
CNPJ: 01.151.850/0001-53
PROCESSO: 25351.330200/2014-08

EMPRESA: COMAVIX ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346657/2014-08

EMPRESA: AVALON PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.069.045/0001-27
PROCESSO: 25351.354210/2014-09

EMPRESA: NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SILO SIMÕES, 373 - MÓDULO 7
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14177040 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 17.385.610/0001-53
PROCESSO: 25351.328933/2014-11

EMPRESA: OPENVISTA DO BRASIL IMP E COM DE PROD. OFTALMICOS, OTICOS E ACESSÓRIOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE TRIUNFO, 88 CJ 1501, 1514 E 1515
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04602000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.003.213/0001-03
PROCESSO: 25351.326871/2014-14

EMPRESA: RR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EGERINEU TEIXEIRA Nº 1.266 Q - 157 L - 14
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.856.455/0001-06
PROCESSO: 25351.332223/2014-17

EMPRESA: GP COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GERINO DE SOUZA FILHO, Nº 1347 CASA
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.141.548/0001-05
PROCESSO: 25351.327566/2014-18

EMPRESA: DK DIAGNOSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS FRANCISCHINELLI, 138
BAIRRO: PÔNSA SRA DA CANDELARIA CEP: 13310170 - ITU/SP
CNPJ: 14.108.524/0001-05
PROCESSO: 25351.330392/2014-21

EMPRESA: ORION IMPLANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS PERIQUITOS Nº 01 ED OFFICE TOWER COLUNA 03 SALA 1403
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075610 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.992.346/0001-16
PROCESSO: 25351.346719/2014-08



Produtos Correlatos

AUTORIZAÇÃO CORRELATOS ANVISA

EXPEDIR: CORRELATOS
SITE DISPENSAÇÃO: WWW.DKDIAGNOSTICS.COM
EMPRESA: DELTA LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO ROCHA 55
BAIRRO: VILA PALMARES CEP: 09061530 - SANTO AN-
DRE/SP
CNPJ: 03.910.050/0001-02
PROCESSO: 25351.090037/2014-23 AUTORIZ/MO:
KH8342166HL2 (8.10539.7)
VALIDADE: 16/6/2014 à 16/6/2015
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 18/3/2015 à 18/4/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS EIRE-
LI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 17
BAIRRO: SÃO PAULO CEP: 35030170 - GOVERNADOR VA-
LADARES/MG
CNPJ: 17.323.333/0001-54
PROCESSO: 25351.352760/2014-30 AUTORIZ/MO:
GHML176XYW1 (8.10608.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CONCEPT USINAGENS ESPECIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE INDAIATUBA, Nº 1670
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13338010 - INDAIATU-
BA/SP
CNPJ: 08.836.406/0001-06
PROCESSO: 25351.287764/2014-30 AUTORIZ/MO:
G36W7891XH4Y (8.10536.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LUCIANA WIEZEL RIBEIRO ME
ENDEREÇO: RUA SÃO DOMINGOS, 38
BAIRRO: VL NS APARECIDA CEP: 15025200 - SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.836.406/0001-10
PROCESSO: 25351.327486/2014-31 AUTORIZ/MO:
G9087Y26HH93 (8.10576.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL ODONTO STORE IMPORTADORA LT-
DA - EPP
ENDEREÇO: RUA PINTO MADEIRA 1289
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.632.953/0001-60
PROCESSO: 25351.349536/2014-31 AUTORIZ/MO: GY43MY-
LY0H08 (8.10600.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INFARMIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUI-
ÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 10 ANDAR - CJ. 13
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01413000 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 18.201.635/0001-12
PROCESSO: 25351.359311/2014-32 AUTORIZ/MO:
Y801YMSH03M0 (8.10614.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INFARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. ABC
BAIRRO: CENTRO CEP: 98919000 - NOVA CANDELÁRIA/RS
CNPJ: 19.791.153/0001-22
PROCESSO: 25351.330898/2014-38 AUTORIZ/MO:
MM114XLMXWHH (8.10577.8)
VALIDADE: 23/6/2014 à 23/6/2015
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 25/3/2015 à 25/4/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPOR-
TES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 52.134.798/0001-63
PROCESSO: 25351.352627/2014-41 AUTORIZ/MO:
X6M2Y149W958 (8.10606.8)
VALIDADE: 30/6/2014 à 30/6/2015
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 1/4/2015 à 1/5/2015
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GUIDO CALOI, 1935 BLOCO C1
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.028.682/0005-74
PROCESSO: 25351.200267/2014-43 AUTORIZ/MO:
KPG649YXHW89 (8.10434.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HP IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE
PRODUTOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIAGNOSTICOS
S/A
ENDEREÇO: AV DAS NACOES, 2448, SALA: 01
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 33200000 - VESPAIA-
NO/MG
CNPJ: 17.489.560/0001-54
PROCESSO: 25351.338019/2014-44 AUTORIZ/MO:
U8HM20W1X96Y (8.10582.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MALLON, 423
BAIRRO: ARUJA CEP: 83690212 - SÃO JOSÉ DOS PI-
NHAIS/PR
CNPJ: 19.195.971/0001-62
PROCESSO: 25351.354031/2014-46 AUTORIZ/MO: 571180962675
(8.10599.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PAREXEL INTERNATIONAL PESQUISAS CLÍNICAS
LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO PAULO I, 1776, GALPAO A4, CONDO-
MINIO TÓPICO
BAIRRO: JARDIM SANTA BARBARA CEP: 06817000 - EM-
BU/SP
CNPJ: 04.611.797/0002-03
PROCESSO: 25351.340215/2014-49 AUTORIZ/MO:
U13484LWDX (8.10585.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LAWIE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, 725 SALA 402
BAIRRO: PRAIA DE BELAS CEP: 90160092 - PORTO ALE-
GRE/RS
CNPJ: 19.183.858/0001-67
PROCESSO: 25351.346384/2014-51 AUTORIZ/MO: 2711X079721X
(8.10595.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-101 SUL, KM 85,76, LOTE 1-A,
QUADRA D-2, LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRA-
ÇAS, GALPAO A-2
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 05.777.772/0003-10
PROCESSO: 25351.337474/2014-51 AUTORIZ/MO:
K145L0H36343 (8.10584.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DELFINO DIAS DO PRADO
BAIRRO: JD MARIA LUIZA CEP: 85819650 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 18.279.039/0001-55
PROCESSO: 25351.344493/2014-53 AUTORIZ/MO:
M9010XWHW5H5 (8.10590.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 10.970.887/0002-85
PROCESSO: 25351.348478/2014-54 AUTORIZ/MO:
GXM92YW5YY09 (8.10598.1)
VALIDADE: 18/6/2014 à 18/6/2015
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 20/3/2015 à 20/4/2015
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTROPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY S/N LOTE 17
A QUADRA 10

BAIRRO: PARQUE SÃO JUDAS TADEU CEP: 25540413 - SÃO
JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 09.335.182/0001-26
PROCESSO: 25351.342221/2014-59 AUTORIZ/MO:
GY784348HMM (8.10586.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: 7 IMPLANTES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDI-
COS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1749 - CONJUNTO
65
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05407002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.304.826/0001-00
PROCESSO: 25351.351761/2014-61 AUTORIZ/MO:
5X016XLH4H2L (8.10597.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL FREE COMERCIO DE MATERIAIS ODON-
TOLOGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAGUARI, 359 LOJA 104 3º PAVIMENTO
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190110 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 12.533.099/0001-76
PROCESSO: 25351.352827/2014-61 AUTORIZ/MO:
K66W9H61071M (8.10610.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 7 IMPLANTES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDI-
COS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1749 - CONJUNTO
65
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05407002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.304.826/0001-00
PROCESSO: 25351.351761/2014-61 AUTORIZ/MO:
5X016XLH4H2L (8.10597.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JÚLIO CESAR Nº 1013
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.675.713/0001-79
PROCESSO: 25351.113149/2014-62 AUTORIZ/MO:
G925WYX73M27 (8.10611.4)
VALIDADE: 31/3/2014 à 31/3/2015
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 31/12/2014 à 31/1/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VITA SAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA APODI, 250 - CENTRO
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 59025170 - NATAL/RN
CNPJ: 15.383.101/0001-66
PROCESSO: 25351.337315/2014-64 AUTORIZ/MO: GY-
MS48X614 (8.10580.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO
ENDEREÇO: RUA DR MAIA N. 2483 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 97501724 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 89.319.461/0001-35
PROCESSO: 25351.354224/2014-64 AUTORIZ/MO:
L315HWH47L39 (8.10604.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA EMILIO DOMINGOS Nº 1.019
BAIRRO: VILA GUILHERMINA CEP: 13634206 - PIRASSUNUN-
GA/SP
CNPJ: 17.700.085/0001-13
PROCESSO: 25351.345144/2014-67 AUTORIZ/MO:
910174M1W76 (8.10593.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DARLEN R NOGUEIRACOMERCIO DE MEDICA-
MENTOS ME
ENDEREÇO: AV.MUANÁ, 575
BAIRRO: CIDADE NOVA 2 CEP: 68800000 - BREVES/PA
CNPJ: 09.416.690/0001-39
PROCESSO: 25351.327520/2014-70 AUTORIZ/MO:
P09867H7W016 (8.10572.0)



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.419, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: W. Y. YAMAGUCHI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS DALIAS, Nº 333 NÚCLEO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
BAIRRO: JARDIM GUARUJÁ, CEP: 85804520 - CASCATEL/PR
CNPJ: 03.878.370/0001-14
PROCESSO: 25351.061418/2008-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Ausência do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão. (O protocolo de renovação não substitui a Licença/Alvará sanitário).

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.420, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: Maiori operadora logística, importação e exportação Ltda
ENDEREÇO: rua amadri, nº500, galpão 3
BAIRRO: vila independência CEP: 04221000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.287.630/0001-40
PROCESSO: 25351.404032/2010-45 AUTORIZ/MS: 2.05535.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FERROS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILENSE, Nº 2171 - CONJ. 608
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04715005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.543.855/0001-10
PROCESSO: 25351.269893/2005-70 AUTORIZ/MS: 2.04021.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.421, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: fisiobras indústria e comercio de material esportivo e fisioterapeutico ltda
ENDEREÇO: rua humberto negroilo, 365
BAIRRO: umbara CEP: 81930000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.551.724/0001-62
PROCESSO: 25351.354348/2010-22 AUTORIZ/MS: 2.4945HH2X32 (8.065557.0)
ATIVIDADE/CLASSE
EMPRESA: GAD - COMERCIO DE IMPLANTES E COMPONENTES PROTÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV DOUTOR RUDGE RAMOS 723
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09639000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.651.014/0001-14
PROCESSO: 25351.283497/2011-55 AUTORIZ/MS: GSM68M362MYW (8.07688.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.422, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: Saúde Dental Comércio e Representação Ltda
ENDEREÇO: AV EPITÁCIO PESSOA, 1250 - EDIF CONCORDE - LJ 09/13
BAIRRO: TORRE CEP: 58040904 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 24.280.828/0001-09
PROCESSO: 25351.170753/2014-15 AUTORIZ/MS: 2.07351.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708038 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.178962/2014-25 AUTORIZ/MS: 2.07356.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSIGRES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CLAUDINO, 279
BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 81870020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.692.956/0001-01
PROCESSO: 25351.182284/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07360.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: x7 importação e distribuição ltda
ENDEREÇO: rua dr. euzébio de oliveira, 566
BAIRRO: uberaba CEP: 81540170 - CURITIBA/PR
CNPJ: 73.917.155/0001-60
PROCESSO: 25351.154080/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07368.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SETTOR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL, 60
BAIRRO: SÃO JOAQUIM CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 62.798.780/0001-14
PROCESSO: 25351.633878/2011-50 AUTORIZ/MS: 2.07353.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: BIEN VIVRE PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEÔNICO DE CARVALHO, 234 - SALA 112A
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.492.220/0001-45
PROCESSO: 25351.746350/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07352.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CONEXAO TRADING COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua Piaquerô, 155
BAIRRO: Cambuci CEP: 01520040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.491.783/0001-00
PROCESSO: 25351.157030/2014-53 AUTORIZ/MS: 2.07354.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DI MARO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA Nº 1810, GALPÃO 1, CONJUNTO INDUSTRIAL, MÓDULO 2
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 12.362.748/0001-13
PROCESSO: 25351.744036/2013-54 AUTORIZ/MS: 2.07358.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SUPERFO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ CÉSAR Nº 1013
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.675.713/0001-79
PROCESSO: 25351.170380/2014-55 AUTORIZ/MS: 2.07350.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.287.059/0001-54
PROCESSO: 25351.175418/2014-56 AUTORIZ/MS: 2.07357.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DINIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. MG425 - KM 01 - RUA 01 Nº300 - LOJA 01
BAIRRO: ÁREA RURAL CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.092.335/0001-66
PROCESSO: 25351.186050/2014-60 AUTORIZ/MS: 2.07359.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: B G V LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: rua marcelino dias 3257 conj 20
BAIRRO: tres vendas CEP: 96020480 - PELOTAS/RS
CNPJ: 17.662.508/0001-00
PROCESSO: 25351.618777/2013-69 AUTORIZ/MS: 2.07355.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LS DELIVERY E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO BACH 307, SALA 23, 2º ANDAR
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05304020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.498.377/0001-64
PROCESSO: 25351.151048/2014-94 AUTORIZ/MS: 2.07331.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CERAGEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº 325
BAIRRO: Centro CEP: 06016065 - OSASCO/SP
CNPJ: 07.737.592/0001-78
PROCESSO: 25351.060057/2014-97 AUTORIZ/MS: 2.07349.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Não apresentação de documentação necessária licença sanitária ou relatório de inspeção finalizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA HOMEOPATHICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO ramaru barcelos, 2526, salas 3 e 4
 BAIRRO centro CEP 95780000 - MONTENEGRO/RS
 CNPJ 10.970.045/0001-42
 PROCESSO 25351.082900/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Petição indeferida, pois a atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art 18 da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.028, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA DENTAL E CIRURGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO CENTRO CEP 14700400 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ 05.985.541/0001-61
 PROCESSO 25351.835981/2008-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO RUA SANTA ROSA Nº 77 - SALA 04
 BAIRRO JARDIM AMERICA CEP 75525280 - ITUMBIA-RA/GO
 CNPJ 08.618.022/0091-21
 PROCESSO 25351.285815/2009-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA DIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO RUA DOM JOSÉ LOURENÇO, 1130
 BAIRRO PARQUELANDIA CEP 60450240 - FORTALEZA/CE
 CNPJ 09.070.060/0001-55
 PROCESSO 25016.617028/2009-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO Petição indeferida em função da solicitação de alteração ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA RAPIDÃO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO RODOVIA DO CONTORNO CEASA, 1500
 BAIRRO PEDRAS CEP 60877700 - FORTALEZA/CE
 CNPJ 10.970.887/0004-47
 PROCESSO 25016.350180/2006-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA MACER DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 605, TERRELO 1º ANDAR
 BAIRRO VILA HORTÊNCIA CEP 18020001 - SOROCABA/SP
 CNPJ 07.433.653/0001-03
 PROCESSO 25351.386928/2005-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO Petição indeferida em função da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA braspress transportes urgentes ltda
 ENDEREÇO rua galata,1400 b
 BAIRRO vila guilherme CEP: 02068060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 48.740.351/0021-09
 PROCESSO 25351.800985/2008-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA RAPIDÃO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO PONTE ALTA NORTE, RODOVIA DF-001/475, MÓDULO 01, GALPÃO 03, ARMAZENS 02, 05 E 04
 BAIRRO GAMA CEP 72427010 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ 10.970.887/0047-87

PROCESSO 25351.095357/2007-93
 EXPS 0034916/14-0 E 0809157/13-9
MOTIVO DO INDEFERIMENTO Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA FUTURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO ESTRADA NOVA, Nº 38 - RECANTO DOS VINHAIS
 BAIRRO VINHAIS CEP 65070580 - SÃO LUIS/MA
 CNPJ 10.951.798/0001-00
 PROCESSO 25014.007140/2010-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.029, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA OMNI HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FORTALEZA QD 40 LT 14
 BAIRRO JARDIM DAS ESMERALDAS CEP 74905070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ 19.121.760/0001-85
 PROCESSO 25351.111496/2014-00 AUTORIZ/MS 1.01460.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA Vale Medico Comercio Atacalista de Medicamentos e Produtos Médico-Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO Rua Sivalva Corrêa nº 104 - Galpão 105
 BAIRRO Vila Ozanan CEP 35020310 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ 18.060.785/0001-53
 PROCESSO 25351.641205/2013-11 AUTORIZ/MS 1.01477.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA CRUZEIRO 300
 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ 94.001.641/0001-04
 PROCESSO 25351.123105/2014-12 AUTORIZ/MS 1.01472.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA ANH FARMA LTDA
 ENDEREÇO RUA ALCIDES JAZAR, Nº 520
 BAIRRO ATUBA CEP 83326070 - PINHAIS/PR
 CNPJ 73.773.129/0001-06
 PROCESSO 25351.123674/2014-15 AUTORIZ/MS 1.01467.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO RUA JULIO CESAR Nº 1013
 BAIRRO JARDIM AMERICA CEP 60410505 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.675.713/0001-79
 PROCESSO 25351.112175/2014-18 AUTORIZ/MS 1.01479.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA FORTES E FERREIRA FARMACIA PR A LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 13860000 - AGUAÍ/SP
 CNPJ 17.440.261/0001-25
 PROCESSO 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS 1.01462.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO Av. Marcos Peitendo de Ulhoa Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tambore
 BAIRRO Tambore CEP 06460040 - BARUERI/SP
 CNPJ 05.024.921/0001-04
 PROCESSO 25351.110189/2014-38 AUTORIZ/MS 1.01454.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO SAAN QD 02 LOTE 205
 BAIRRO SAAN CEP 70632200 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ 38.054.979/0001-53
 PROCESSO 25351.115382/2014-60 AUTORIZ/MS 1.01464.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO RUA 11, 20, QD 34, LOTES 01 a 14
 BAIRRO JARDIM SANTO ANTONIO CEP 74853240 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ 09.615.457/0001-83
 PROCESSO 25351.726602/2013-64 AUTORIZ/MS 1.01450.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA V & R MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO AV. AMARILDO THIAGO DOS SANTOS, 1344 - LOJA 02
 BAIRRO CENTRO CEP 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ 03.528.482/0001-45
 PROCESSO 25351.490878/2013-69 AUTORIZ/MS 1.01452.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO RUA PICA PAU, Nº 1211
 BAIRRO CENTRO CEP 86701040 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ 01.328.535/0001-59
 PROCESSO 25351.123458/2014-70 AUTORIZ/MS 1.01470.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.030, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA MOKSHA 8 BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO AV. JUBILATEIRA, 2532, ANDAR 13 TORRE 1 131
 BAIRRO INDIANAPÓLIS CEP: 04028002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ 07.591.326/0001980
 PROCESSO 25351.1460768/2005-01 AUTORIZ/MS 1.06425.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA ARTMED COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO Rua Dr Luiz Dutra, 340
 BAIRRO ALECRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN
 CNPJ 04.361.467/0001-18
 PROCESSO 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS 1.05468.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO ESTRADA DA PEDRA, 5200
 BAIRRO GUARATIBA CEP. 23050380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ 14.665.928/0001-08
 PROCESSO 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS 1.09257.1
 ATIVIDADE/CLASSE



CNPJ 03.711.070/0001-46
 PROCESSO: 25351.023836/00-15 AUTORIZ/MS 1.04908.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO RODOVIA BR 470 KM 142
 BAIRRO CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ 82.762.824/0001-63
 PROCESSO: 2587609 AUTORIZ/MS 1.04541.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA PASTEUR, Nº 184
 BAIRRO URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ 02.424.344/0001-55
 PROCESSO: 25000.025011/98-2ª AUTORIZ/MS 1.05708.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.114, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012 tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA Sol & Mar Transportes Distribuição e Logística Ltda
 ENDEREÇO Rua Cel Alípio Cunha 650 KM 12 BR 116
 BAIRRO Parque Santa Maria CEP: 60873180 - FORTALEZA/CE
 CNPJ 02.066.945/0002-49
 PROCESSO: 25351.049449/2014-87
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 A empresa realizou o pedido para filial, em desacordo com a Lei nº 6.500/76 e a Lei nº 9.782/99. A Autorização de Funcionamento e concessão da matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.115, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA METABOLICA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO RUA ANTUNES MACIEL, Nº 499
 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ 07.906.286/0001-18
 PROCESSO: 25351.234405/2012-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO ALAMEDA TUÇA, 190
 BAIRRO JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464863/2012-72
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA TRAFFI LOGISTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA Nº 4285 - GALPÃO 01
 BAIRRO DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ 08.382.348/0001-00
 PROCESSO: 25351.269074/2008-75
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA PARCOMED PARANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ 201, 401, 403
 BAIRRO BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
 CNPJ 85.079.200/0001-34
 PROCESSO: 25025.000113/94
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.116, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO Av. Marcos Penteado de Ullhoa Rodrigues, nº 119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré
 BAIRRO Tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
 CNPJ: 63.024.921/0001-04
 PROCESSO: 25351.110209/2014-04 AUTORIZ/MS 1.01456.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA FARMHODERM FARMACIA LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 1838
 BAIRRO PASSO DA AREIA CEP: 91010001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 88.235.924/0001-26
 PROCESSO: 25351.099051/2014-04 AUTORIZ/MS 1.05701.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA VIDA FARMACIA DE FRONTEIRA LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA ABDO JAUID FERES, Nº 390
 BAIRRO CENTRO CEP: 38230000 - FRONTEIRA/MG
 CNPJ: 07.469.626/0001-24
 PROCESSO: 25351.087097/2014-10 AUTORIZ/MS 1.01482.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
 ENDEREÇO RODOVIA ANTONIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A
 BAIRRO ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 64.711.500/0003-86
 PROCESSO: 25351.143720/2014-11 AUTORIZ/MS 1.03698.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA ROVERE & DIGNANI LTDA
 ENDEREÇO RUA AGENOR DE PAULA, 292
 BAIRRO VILA IPIRANGA CEP: 18650000 - SÃO MANUEL/SP
 CNPJ: 13.499.750/0001-00
 PROCESSO: 25351.280771/2013-11 AUTORIZ/MS 1.01478.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BIOFORMULAS RIO PRETO MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA CONSTITUIÇÃO, Nº 1474
 BAIRRO BOA VISTA CEP: 15025120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 04.527.820/0001-97
 PROCESSO: 25351.094154/2014-21 AUTORIZ/MS 1.01463.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA Loglife - Logística para Saúde Ltda - ME
 ENDEREÇO Rua General Canabarro, nº 193
 BAIRRO Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.516.706/0001-40
 PROCESSO: 25351.745153/2013-12 AUTORIZ/MS 1.01493.9

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA DROGARIAS PACHECO S/A
 ENDEREÇO AV WILSON TAVARES RIBEIRO, nº 1.003
 BAIRRO CHACARAS REUNIDAS S TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 35.438.250/0445-39
 PROCESSO: 25351.737128/2013-13 AUTORIZ/MS 1.01488.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA MAXIMA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA RAULINO COTTA PACHECO NUMERO 1089
 BAIRRO VILA FATIMA CEP: 38400372 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 15.813.056/0001-32
 PROCESSO: 25351.723169/2013-14 AUTORIZ/MS 1.01421.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA DROGARIA E FARMACIA LAVA PES LTDA
 ENDEREÇO RUA ALZIRA TORRES, Nº 326
 BAIRRO LAVA PES CEP: 38900000 - BAMBUI/MG
 CNPJ: 05.497.036/0001-46
 PROCESSO: 25351.095952/2014-15 AUTORIZ/MS 1.01476.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA WAL MART BRASIL LTDA
 ENDEREÇO ROD BR 001 KM-97.4 GALPÃO 1A
 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - CONDE/PE
 CNPJ: 00.063.660/0179-61
 PROCESSO: 25.351.0126751/2014-17 AUTORIZ/MS 1.01484.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO RUA DULCE MARIA Nº 365
 BAIRRO IPIRANGA CEP: 31160250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 36.325.157/0002-15
 PROCESSO: 25351.093993/2014-17 AUTORIZ/MS 1.02061.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA SILVANA BARATELLA FERNANDES - EPP
 ENDEREÇO AVENIDA SETE DE SETEMBRO 516
 BAIRRO CENTRO CEP: 79940000 - CAARAPO/MO
 CNPJ: 05.112.326/0001-24
 PROCESSO: 25351.105888/2014-17 AUTORIZ/MS 1.02103.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO Rua Faustino Negri nº 273 Galpão 05
 BAIRRO Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 10.690.195/0002-83
 PROCESSO: 25351.753678/2013-20 AUTORIZ/MS 1.01486.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA Farmacia De Lucea Ltda EPP
 ENDEREÇO Avenida Brasil, n. 125
 BAIRRO Catumbi CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
 CNPJ: 00.330.575/0001-72
 PROCESSO: 25351.097906/2014-21 AUTORIZ/MS 1.05229.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA PRUDENTE FORMULAS TATUI LTDA
 ENDEREÇO RUA DR PRUDENTE DE MORAES 30
 BAIRRO CENTRO CEP: 18270280 - TATUI/SP
 CNPJ: 11.486.348/0001-57
 PROCESSO: 25351.090325/2014-21 AUTORIZ/MS 1.03352.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA GIVAUDAN DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS, Nº 2185
 BAIRRO JAGUARE CEP: 05521901 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.188.488/0001-17
 PROCESSO: 25351.650751/2013-22 AUTORIZ/MS 1.01438.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA BIODERM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE BARROSO LTDA
 ENDEREÇO RUA CORONEL ARTUR NAPOLEÃO, Nº 40
 BAIRRO CENTRO CEP: 36210000 - BARROSO/MG
 CNPJ: 05.502.744/0001-00
 PROCESSO: 25351.095990/2014-23 AUTORIZ/MS 1.01469.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA Amália Regina Paz & Cia Ltda
 ENDEREÇO Rua Antunes Ribas, 1578 Sala 05



BAIRRO, Centro CEP: 98801630 - SANTO ANGELOS CNPJ: 04.402.904/0001-02 PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/M.S. 1.01459.2 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: FLORETTA 2013 FARMACIA DE MANIPULAÇÕES LTDA ENDEREÇO: Avenida Perimetral Marechal Floriano, 906 - Loja 25 BAIRRO: Jardim 25 de Agosto CEP: 25075025 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 17.570.117/0001-05 PROCESSO: 25351.598705/2013-28 AUTORIZ/M.S. 1.00955.9 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: FARMÁCIA VASCONCELOS E PRADO LTDA ENDEREÇO: RUA ARTUR FORATINE, Nº 249 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35060020 - GOVERNADOR VALADARES/MG CNPJ: 08.912.910/0001-52 PROCESSO: 25351.095990/2014-28 AUTORIZ/M.S. 1.01474.3 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: J. I. S. RODRIGUES & CIA LTDA ENDEREÇO: TRAVESSA AGRÁRIO CAVALCANTE, Nº 688 BAIRRO: SUDAM I CEP: 68371025 - ALTAMIRA/PA CNPJ: 08.583.301/0001-53 PROCESSO: 25351.721215/2013-29 AUTORIZ/M.S. 1.01420.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: BOTICA CHA DA TERRA LTDA cnp ENDEREÇO: RUA DR BARROS JUNIOR, 554 BAIRRO: CENTRO CEP: 13320220 - SALTO SP CNPJ: 64.178.445/0001-49 PROCESSO: 25351.546961/2013-30 AUTORIZ/M.S. 1.03685.5 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: 3M DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 110 BAIRRO: JARDIM MANCHESTER CEP: 13001970 - SUMARÉ/SP CNPJ: 45.985.371/0001-08 PROCESSO: 25351.726736/2013-31 AUTORIZ/M.S. 1.00767.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: JOSE DONIZETE VIEIRA LUCAS ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA Nº3377 BAIRRO: CENTRO CEP: 38010200 - UBERABA/MG CNPJ: 20.791.075/0003-07 PROCESSO: 25351.090523/2014-31 AUTORIZ/M.S. 1.01534.1 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR CNPJ: 01.528.555/0001-60 PROCESSO: 25351.123398/2014-31 AUTORIZ/M.S. 1.01471.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: TEIXEIRA E BOLOTARI - VITA ERVA LTDA ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 354 BAIRRO: PATR. VELHO CEP: 15505171 - VOTUPORANGA/SP CNPJ: 05.389.579/0001-97 PROCESSO: 25351.100606/2014-32 AUTORIZ/M.S. 1.04272.4 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: FARMACIA BIODIFFARM LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO Nº 454 BAIRRO: CENTRO CEP: 78600099 - BARRA DO GARÇAS/MT CNPJ: 04.335.920/0001-11 PROCESSO: 25351.100597/2014-40 AUTORIZ/M.S. 1.04566.1 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: FARMACIA BIOLÓGICA LTDA ENDEREÇO: AV EXPEDITO GARCIA Nº 153 LOJA B BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES CNPJ: 04.412.984/0001-47 PROCESSO: 25351.081940/2014-40 AUTORIZ/M.S. 1.01458.9 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: FARMACENTER ARAÇATUBA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 1434 BAIRRO: SÃO JOAO CEP: 16025220 - ARAÇATUBA/SP CNPJ: 68.897.125/0001-00 PROCESSO: 25351.087075/2014-41 AUTORIZ/M.S. 1.01487.9 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA ENDEREÇO: AV MAURO RAMOS Nº1099 LOJA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 88020302 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 03.777.341/0001-38 PROCESSO: 25351.090521/2014-42 AUTORIZ/M.S. 1.01497.3 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: ADL CONEXÃO COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 666, AP 202 BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITURJ CNPJ: 11.953.772/0001-00 PROCESSO: 25351.101379/2014-42 AUTORIZ/M.S. 1.01453.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: PATRICIA DE SOUZA DE AGUIAR & CIA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ANDRADAS, Nº247 BAIRRO: CENTRO CEP: 96200050 - RIO GRANDE/RS CNPJ: 04.508.808/0001-35 PROCESSO: 25351.094130/2014-43 AUTORIZ/M.S. 1.01466.6 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: RASSEN & NUNES LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI, Nº 3079 BAIRRO: SETOR COMERCIAL I CEP: 78930000 - ARIQUEMES/RO CNPJ: 34.748.756/0001-35 PROCESSO: 25351.095192/2014-44 AUTORIZ/M.S. 1.03521.8 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: ATIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME ENDEREÇO: RUA AMADOR MENDONÇA Nº 283 BAIRRO: CENTRO CEP: 16015110 - ARAÇATUBA/SP CNPJ: 73.201.642/0001-22 PROCESSO: 25351.111575/2014-45 AUTORIZ/M.S. 1.03785.1 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A ENDEREÇO: RUA ALFREDO PINTO, 1341 BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050320 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: JPME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 5322 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 15090000 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP CNPJ: 05.912.462/0001-07 PROCESSO: 25351.103013/2014-48 AUTORIZ/M.S. 1.04112.1 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: FARMACIA AGUIAR LTDA ME ENDEREÇO: RUA EXERCÍLIO JOSE DE AREAS, Nº 41 BAIRRO: CENTRO CEP: 29380000 - MUNIZ FREIRE/ES CNPJ: 27.902.170/0001-08 PROCESSO: 25351.091520/2014-49 AUTORIZ/M.S. 1.01475.0 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: FARMACIA PHARMASANI LTDA ENDEREÇO: rua sete de setembro nº292 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801140 - CASCAVEL/PR CNPJ: 85.518.439/0001-63 PROCESSO: 25351.178548/2013-50 AUTORIZ/M.S. 1.03098.8 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: POÇÃO MÁGICA FARMACIA E PERIFERIA LTDA-ME ENDEREÇO: RUA KEN SUGAYA, Nº 105 VILA CARMOSINA BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08210100 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 01.120.780/0001-87 PROCESSO: 25351.102818/2014-52 AUTORIZ/M.S. 1.04020.3 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: Flora Vegetal Farmacia de Manipulação LTDA ENDEREÇO: Rua Dr. Nelo Pecanha 56 Loja 18 BAIRRO: Centro CEP: 24445360 - SÃO GONÇALO/RJ CNPJ: 12.032.700/0001-47 PROCESSO: 25351.105141/2014-54 AUTORIZ/M.S. 1.02979.5 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA Nº 696 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE CNPJ: 06.790.252/0001-48 PROCESSO: 25351.131064/2014-54 AUTORIZ/M.S. 1.01483.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ONIX, 98 BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 15.127.898/0001-30 PROCESSO: 25351.089427/2014-55 AUTORIZ/M.S. 1.01541.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: Line Express Transportes e Distribuição Ltda ENDEREÇO: Avenida May Teixeira nº 712 BAIRRO: Flores CEP: 69058415 - MANAUS/AM CNPJ: 07.117.576/0007-78 PROCESSO: 25351.048666/2014-55 AUTORIZ/M.S. 1.01440.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR MEDICAMENTO EMPRESA: ENTREPAR TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: RUA JOSE TASCHNER, Nº 274 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030370 - CURITIBA/PR CNPJ: 05.336.036/0001-39 PROCESSO: 25351.707007/2013-60 AUTORIZ/M.S. 1.01455.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR MEDICAMENTO EMPRESA: FARMACIA E MANIPULAÇÃO FINA ESSENCIA LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Frei Estanislau Schaeetz, nº 78, sala 01 BAIRRO: Agua Verde CEP: 89037000 - BLUMENAU/SC CNPJ: 05.802.011/0002-90 PROCESSO: 25351.530855/2013-63 AUTORIZ/M.S. 1.01433.1 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: Smart Soluções Farmacêuticas Ltda ENDEREÇO: Rua Artista Bitencourt, nº 74 BAIRRO: Centro CEP: 89200050 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 11.847.299/0001-30 PROCESSO: 25351.105171/2014-63 AUTORIZ/M.S. 1.02722.6 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: ANA ROSA BATISTA COSTA - EPP ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 270 BAIRRO: CENTRO CEP: 64180000 - ESPERANTINA/PI CNPJ: 17.238.339/0001-92 PROCESSO: 25351.710107/2013-63 AUTORIZ/M.S. 1.00951.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: DP MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTES 625/695 BLOCO B LOJA 502 BAIRRO: SIA SUL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 06.555.701/0001-75 PROCESSO: 25351.520677/2013-63 AUTORIZ/M.S. 1.23650.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: OMNI HOSPITALAR LTDA ME ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FORALEZA OD 45 LT 14 BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905070 - APA-RECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 19.121.760/0001-85 PROCESSO: 25351.111516/2014-63 AUTORIZ/M.S. 1.01461.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: Intec Integradora Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas LTDA ENDEREÇO: Rod Antonio Heil, SC 486, KM 4 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 52.134.798/0017-25 PROCESSO: 25351.110299/2014-64 AUTORIZ/M.S. 1.01490.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: REICHEMBACH PIZZATTO & CIA LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA 1365 BAIRRO: BREJATUBA CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR CNPJ: 84.095.071/0001-43 PROCESSO: 25351.586635/2013-65 AUTORIZ/M.S. 1.01095.4 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: FARMACIA HOMEOPÁTICA E MANIPULAÇÃO VI-TÓRIA LTDA ENDEREÇO: Av. Visconde de Iturana Nº 58 Loja 02/A BAIRRO: Barroiro CEP: 26040000 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.990.973/0001-57 PROCESSO: 25351.087096/2014-67 AUTORIZ/M.S. 1.01475.7 ATIVIDADE/CLASSE MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: ANB FARMA LTDA ENDEREÇO: RUA ALCIDES JAZAR, Nº 520 BAIRRO: ATUBA CEP: 83326070 - PINHAIS/PR CNPJ: 73.773.129/0001-06 PROCESSO: 25351.123672/2014-67 AUTORIZ/M.S. 1.01468.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR MEDICAMENTO DISTRIBUIR MEDICAMENTO EXPEDIR MEDICAMENTO EMPRESA: SYMBISE AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA ENDEREÇO: Av. Paulo Vercelotti 200-01 BAIRRO: Aparecida CEP: 18087191 - SOROCABA/SP CNPJ: 43.940.758/0005-46 PROCESSO: 25351.682174/2013-68 AUTORIZ/M.S. 1.01684.9 ATIVIDADE/CLASSE IMPORTAR MEDICAMENTO EMPRESA: FARMA FORMULA FARMÁCIA LTDA
--

Medicamento Especial

Nº 61, segunda-feira, 31 de março de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

111



ENDEREÇO: RUA GENERAL ARISTIDES GUARANÁ, Nº 1044, LOJA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 29190050 - ARACRUZES
CNPJ: 06.697.911/0001-04
PROCESSO: 25351.096022/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.03696.3
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JULIO CÉSAR Nº 1013
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.675.713/0001-79
PROCESSO: 25351.113114/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.01480.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: ANIBOTON IMPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 547
BAIRRO: JD. GUIMARÃES CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.260.846/0001-87
PROCESSO: 25351.036943/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.23643.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: GMB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, Nº 1586
BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52061540 - RECIFE/PE
CNPJ: 14.238.819/0001-04
PROCESSO: 25351.105151/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.02954.8
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CÉSAR AUGUSTO SPINA RIBEIRO EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUISA AMERICANO, Nº 835
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08275001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.979.925/0001-50
PROCESSO: 25351.11582/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.03186.1
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERRI, HICKMANN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 446
BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHAS/RS
CNPJ: 03.424.898/0001-15
PROCESSO: 25351.096148/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.03558.8
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MANIPULAÇÕES PAPULA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400315 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 63.998.090/0001-71
PROCESSO: 25351.090524/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.01577.0
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETA Nº 106 LOTE D: SALA 02
BAIRRO: PRAIA DO JACARE CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 35.425.172/0001-91
PROCESSO: 25351.061505/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.01451.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA ADRIANS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Aurora Soares Barbosa, nº 93
BAIRRO: Vila Campesina CEP: 06025010 - OSASCO/SP
CNPJ: 13.133.240/0001-06
PROCESSO: 25351.109622/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.04448.7
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S. SOBRAL & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.125387/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01499.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO DERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARIQUINHA SCIASCIA Nº 17
BAIRRO: TREMEMBE CEP: 02372050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.832.019/0001-20
PROCESSO: 25351.090322/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.01498.7
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMA MINAS DE FRUTAL LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DA ABADIA, Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 38200000 - FRUTAL/MG
CNPJ: 05.425.647/0001-89
PROCESSO: 25351.089099/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.04012.6
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMADIUM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AMADEU Nº 2214
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
CNPJ: 38.968.707/0001-69
PROCESSO: 25351.180810/2013-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 397482/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.117, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29104050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000606/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.21333.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA: SONEGO & BALEST LTDA
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO 968
BAIRRO: CENTRO CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 04.685.023/0001-38
PROCESSO: 25025.000000/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36531.3
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, Nº 217
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 05.355.137/0001-82
PROCESSO: 25023.162003/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.21982.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VAILLANDIA N. 423
BAIRRO: COROADO CEP: 69080295 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.521.053/0001-48
PROCESSO: 25351.024278/2001-11 AUTORIZ/MS: 1.21094.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.098/0001-91
PROCESSO: 25351.0917870/2002-29 AUTORIZ/MS: 1.21185.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: PRESTAFARMA comercio de produtos farmaceuticos e hospitalar ltda
ENDEREÇO: Rua Coira 48
BAIRRO: Rocha CEP: 20960100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.753.094/0001-68
PROCESSO: 25351.000740/2003-48 AUTORIZ/MS: 1.21216.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116 KM 102, LOJA 01
BAIRRO: VILA SÃO JUANÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 02.970.251/0001-24
PROCESSO: 25351.283391/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21612.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDGROUP OFFSHORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ENDEREÇO: RUA SEIS, Nº 97 QUADRA K
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 14.535.591/0001-77
PROCESSO: 25351.476536/2012-65 AUTORIZ/MS: 1.23201.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURES FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 08555620 - POÁ/SP
CNPJ: 54.993.779/0003-84
PROCESSO: 25351.330417/2005-68 AUTORIZ/MS: 1.37191.5
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMIC FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FERREIRA COELHO, Nº 310
BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29050280 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.714.132/0001-00
PROCESSO: 250001046088 AUTORIZ/MS: 1.33216.7
ATIVIDADE/CLASSE

EMBALAR MEDICAMENTO
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUINTA ESSENCIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL EUGENIO JARDIM N. 319 QD. 263 LT. 21
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.272.265/0001-74
PROCESSO: 25005.0362430/870 AUTORIZ/MS: 1.34099.1
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SUGGERS Remedy Farmacia Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PAES DE BARROS, 1491
BAIRRO: MOOCA CEP: 03115001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.063.118/0001-55
PROCESSO: 25351.013488/01-95 AUTORIZ/MS: 1.35361.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.118, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: PHARMADIUM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AMADEU Nº 2214
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
CNPJ: 38.968.707/0001-69
PROCESSO: 25351.180810/2013-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 397482/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: VIDA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACIA E ALIM LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO Nº 259, COMPLEMENTO 263
BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90520002 - PORTO ALEGRES/RS
CNPJ: 73.551.517/0001-42
PROCESSO: 25351.101981/2014-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Alvará de Saúde nº 1754 válido até 05-jan-14

EMPRESA: CACIQUE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DELEGADO PINTO DE TOLEDO, 3332
BAIRRO: CENTRO CEP: 15010080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 06.291.326/0001-00
PROCESSO: 25351.113147/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.



Solicitante: Ortospine Comércio Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 08.832.121/0001-01
 Autorização de Funcionamento: 8.04.543-8 Expediente: 1915760/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Starr Surgical Company
 Endereço: 1911 Walker Avenue, Monrovia, Califórnia 91016 - Estados Unidos da América
 Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-04
 Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 0756390/15-n

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Tianjin Zhengtuan Medical Instrument Co., Ltd.
 Endereço: No. 318, Jingyi Road, Airport Economic Zone, Tianjin 300208, China
 Solicitante: Incompeq Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 57.212.870/0001-41
 Autorização de Funcionamento: 1.03.952-7 Expediente: 2103233/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 993, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Reguladoras participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

Considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

Considerando o Parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

Considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

Considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabricadores de Produtos para Saúde;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Cochlear Bone Anchored Solution AB
 Endereço: Konstruktionsvägen 14, Möllycke - Suécia
 Solicitante: Politec Importação e Comércio Ltda. CNPJ: 43.894.609/0001-64
 Autorização de Funcionamento: 1.01.780-1 Expediente: 0299911/13-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Osang Healthcare Co. Ltd.
 Endereço: 132, Anvungcheomdong-ro, Dongan-gu, Anyang-si-Gyeonggi-do - 451-836
 Solicitante: Descartack Descartáveis do Brasil Ltda. CNPJ: 01.057.428/0001-33
 Autorização de Funcionamento: 1.03.306-6 Expediente: 0150503183
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Quanta System S.p.A.
 Endereço: Via Acquedotto 109, Samarate, Varese, 21017 - Itália
 Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 04.967.408/0001-98
 Autorização de Funcionamento: 8.01175-8 Expediente: 1347573/16-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Fushan United Medical Technologies Ltd.
 Endereço: 89 Taoyuan East Road, Shishan, Nanhai, Foshan, Guangdong, 528225 - China
 Solicitante: Molnycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 12.000.168/0001-17
 Autorização de Funcionamento: 8.07.532-8 Expediente: 0805070/15-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 994, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: AS Technology Components Especiais Ltda. CNPJ: 01.786.547/0001-27
 Endereço: Rua Profª. Ana Isabel Balthosa, 207 Jardim Diamante, São José dos Campos-SP
 CEP: 12223-180
 Autorização de Funcionamento: 8.00.900-5 Expediente: 1833041/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: KLD Biosteimas Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ: 52.072.600/0001-69
 Endereço: Av. Europa, 610 Jardim Camanducaia, Amparo-SP. CEP: 13500-909
 Autorização de Funcionamento: 1.02.452-5 Expediente: 2021768/17-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda. CNPJ: 94.304.672/0001-34
 Endereço: Av. das Indústrias nº 1585, Distrito Industrial Cachoeirinha-RS. CEP: 94950-250
 Autorização de Funcionamento: 8.00.205-5 Expediente: 0432888/17-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 998, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GALLIA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 12.022.755/0001-76 - ALTORIZ/MS: 1088719
 ENDEREÇO: RUA MONTESE, 840
 MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE(S): 2044799/17-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estereis. Comprimidos; Cápsulas; Póis

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda - CNPJ: 45.843.358/00017-56 - AUTORIZ/MS: 2200603
 ENDEREÇO: Rua Pedro Jose Laroca, 1460
 MUNICÍPIO: ARARAJÓARA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2122544/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais. Envase

RESOLUÇÃO-RE Nº 999, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79 - AUTORIZ/MS: 1014791 - AE: 1014803
 ENDEREÇO: RUA JULIO CESAR Nº 1013
 MUNICÍPIO: FORTALEZA - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 2122655/17-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.000, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indefinir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS, LLC
 ENDEREÇO: 14 SCHOOLHOUSE ROAD SOMERSET NJ 08873 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO UNICO: A.1170

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.051.491/0001-59
 AUTORIZ/MS: 1091629 - EXPEDIENTE(S): 0154482/18-9

ASSUNTO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTEREIS, exceto MERCOSUL

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Fabricação compartilhada de medicamentos comuns com substâncias citotóxicas, em desacordo ao Artigo 125, § 2º da RDC 17/2010



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.675.713/0001-79.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020 às 15:05:30

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://autdoc.tjpe.jus.br> e informe o seguinte código: 814864027



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07181610204800794754-1
Data: 16/10/2020 15:33:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO30838-7W6C;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bet. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2020 17:00:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

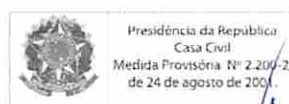
¹**Código de Autenticação Digital:** 07181610204800794754-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae666822cf7f52264d9757dd50a844934ba8ecf53d9d68944c329cbea66d506bf9f9e450c3d7614917b24303ee6a220679dab3





CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de prova junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, que a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida nesta capital, sito a Rua : Júlio César, nº 1013 - Jardim América , Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79 e CGF sob o nº 06.179.161-0, fornece Material Médico Hospitalar e medicamentos, referente ao pregão presencial nº **012/2016-PP**, informamos ainda que a referida empresa atendeu a todas as exigências contratuais, não havendo até a presente nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica.

Camocim-CE, 23 de junho de 2016

Atenciosamente,

Larissa Oliveira de Almeida

LARISSA OLIVEIRA DE ALMEIDA

ORDENADORA DE DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM

RECONHECO ser(em) (1) Semelhante(a)
 (1) Autêntica(s) a(s) Firma(s) de
Larissa Oliveira de Almeida
 em *Camocim, CE*
 Dou Fé, Camocim(CE) aos 23 de JUL, 2016
[Assinatura]
 Bela-Luzinete Moreira de Castro Guillhon-Tabelf
 Alberto Othon de Castro Guillhon-Substituto
 Andrea Galilei Sabola - Escrevente Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000
 Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 02.070-0
 Av. Princesa Isabel, 110 - Centro - Camocim - CE - CEP: 62400-000 - Fone: (88) 3621-1848

Autenticação Digital
 De acordo com as disposições do art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.343/2006 e do art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.344/2006, assinado e prevento por meio digitalizado, com a inclusão da cópia digitalizada e o conteúdo real em CD, impresso e em mídia D.V.D.
 Cód. Autenticação: 07182704201520570891-1; Data: 27/04/2020 15:31:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10022-XRNI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Validar Assinatura de Arquivo Carimbo:
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

CONTRATO Nº 1306.04/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM, COM A EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paissandu, s/n - Centro - Camocim/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.609.221/0001-40, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas, Sr.(a) Larissa Oliveira de Almeida, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES ME, com endereço na Rua Julio Cesar, 1013, bairro: Jardim América, em Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.713/0001-79, representada por BELCHIOR FERNANDES MOREIRA, CPF nº 212.576.473-34, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 012/2016-PP, Processo nº 012/2016-PP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA DE CAMOCIM, GERENCIADO PELO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 148.633,38 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e tres reais e trinta e oito centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do edital do Pregão n.º 012/2016-PP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

Rua Paissandú, 2013 - Centro - Camocim-CE
Telefone 88 3621-1848





CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

3. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação: 0101.10.302.1005.2.003, elemento de despesas: 33.93.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONSÓRCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 012/2016-PP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato será , contados da data da sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

1.3 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 012/2016-PP;

1.4 - impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

Rua Paissandú, 2013 -- Centro -- Camocim-CE
Telefone 88 3621-1948





CPSM/CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

1.5 - solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 012/2016-PP;

1.6 - disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e

1.7 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

Rua Paissandú, 2013 – Centro – Camocim-CE
Telefone 88 3621-1848





CPSMCMC

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

1.8 - devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito de servidor do Serviço de Manutenção e Reparos ou da Diretoria Técnica de Patrimônio do CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre as materiais de primeira qualidade;

1.14 - submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - comunicar ao CONTRATANTE qualquer anomalia de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - obter todas e quaisquer informações junto do CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou

Rua Paissandu, 2013 - Centro - Camocim-CE
Telefone 88 3621-1848





CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

Rua Paissandú, 2013 - Centro - Camocim-CE
Telefone 88 3621-1848





CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: 0101.10.302.1005.2.003.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, situado na RUA PAISSANDU, SN - CENTRO, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = TX \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

Rua Paissandú, 2013 - Centro - Camocim-CE
Telefone 88 3621-1848





CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar

Rua Paissandú, 2013 - Centro - Camocim-CE
Telefone 88 3621-1848





CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias

Rua Paissandó, 2013 - Centro - Camocim-CE
Telefone 88 3621-1848





CPSMCM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 012/2016-PP, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Camocim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

3º OFÍCIO

Camocim/CE, 13 de junho de 2016

Larissa Oliveira de Almeida
Larissa Oliveira de Almeida
Ordernador de Despesas do
CPSMCM
CONTRATANTE

Belchior Fernandes Moreira
BELCHIOR FERNANDES MOREIRA
SUPERFIO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

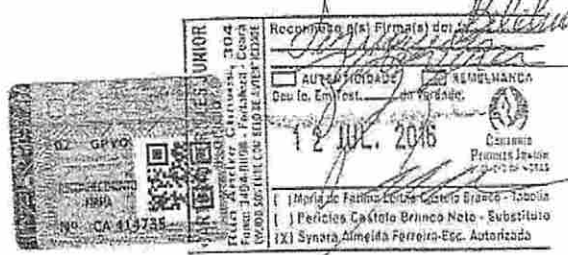
2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



Anexo - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Rua Paissandú, 2013 - Centro - Camocim-CE
Telefone 88 3621-1848



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CPSMCAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AAS 100MG	COMP	2200	0,11	242,00
02	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML INJ	AMP	450	5,35	2.407,50
03	ADEISINA 3MG/ML 2ML	AMP.	10	18,59	185,90
04	ADRENALINA 1MG/ML	AMP.	450	4,34	1.953,00
05	AMINOFILINA 24 MG/ML INJ	AMP.	250	1,73	432,50
06	AMIODARONA 50MG/ 3ML INJ	AMP.	200	3,45	690,00
07	AMITRIPTILINA 25 MG COMP.	COMP.	150	0,25	37,50
08	AMPICILINA 1G	AMP.	100	17,43	1.743,00
09	AMPICILINA 500 MG	AMP.	100	15,75	1.575,00
10	ANLODIPINO 5MG COMP.	COMP.	400	0,14	56,00
11	ATENOLOL 50 MG COMP.	COMP.	100	0,19	19,00
12	ATROPINA 0, 250/ ML INJ	AMP.	420	0,87	365,40
13	BROMETO DE IPRATROPIOO,250MG/ML FR	FRASC.	60	3,81	228,60
14	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS20MG	FRASC.	30	5,49	164,70
15	BROMOPRIDA 10MG/ ML EV	AMP.	4800	3,72	17.856,00
16	BUTILBROMETO 4MG/ML+DIP. 500 MG/ML	AMP.	6000	2,45	14.760,00
17	BUTILBROMETO SIMPLES	AMP.	270	1,75	472,50
18	CAPTOPRIL 25MG COMP.	COMP.	2500	0,05	125,00

Rua Paissandú, 2013 - Centro - Camocim-CE
 Telefone 88 3621-1848





CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

19	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	COMP.	30	0,24	7,20
20	CARVEDILOL 25MG COMP.	COMP.	10	0,71	7,10
21	CEFALOTINA 1G INJ	AMP.	300	6,99	2.097,00
22	CEFTRIAXONA 1G EV INJ	AMP	700	8,67	6.069,00
23	CEFTRIAXONA 1G IM INJ	AMP	200	27,13	5.426,00
24	CETOPROFENO 100MG EV INJ	AMP	1800	9,03	16.254,00
25	CLENIL A FLC. 2ML	AMP	20	5,38	107,60
26	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	AMP	40	0,42	16,80
27	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMP	50	0,40	20,00
28	CLOREXIDINA SOLUÇÃO TENSOATIVOS	AMP	10	23,90	239,00
29	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/	AMP	10	28,32	283,20
30	CLORPROMAZINA 5 MG / ML INJ	AMP	90	2,39	215,10
31	COMPLEXO B 2ML INJ	AMP	2100	1,61	3.381,00
32	DEXAMETASONA 2MG / ML INJ	AMP	4200	1,50	6.300,00
33	DEXAMETASONA 4MG /ML INJ	AMP	1800	2,83	5.094,00
34	DIAZEPAN 10 MG COMP.	COMP	180	0,11	19,80
35	DIAZEPAN 10MG / 2ML INJ	AMP	280	1,28	358,40
36	DIAZEPAN 5 MG COMP	COMP	300	0,11	33,00
37	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/ 3ML INJ	AMP	9000	1,31	11.790,00

Rua Paissandú, 2013 – Centro – Camocim-CE
 Telefone 88 3621-1848

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CAD no CNJ 42.879-0
 Av. Manoel Gomes de Sá, 170 - Faria Lima - 20110-000 - Camocim - CE - CEP 028.000-000 - Tel: 88 3621-1848

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, do art. 1º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, 2º, 3º da Lei Estadual 8.720/1990 e seu respectivo Decreto (arts. 1º e 2º) e a Resolução do CNJ nº 131/2010, o documento apresentado é conferido neste ato. O responsável por este documento é o tabelião de notas. Data: 27/04/2020 15:31:28

Cód. Autenticação: 07182704201520570991-12

Belo Digital de Fiscalização (Tipo Normal C: AKA10014-YBML)
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.tjpb.jus.br>



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

38	DIMETICONA 75 MG / ML GTS	FRAS.	140	2,64	369,60
39	DIPIRONA 500MG /ML GTS	FRAS	100	2,74	274,00
40	DIPIRONA 500G / 2ML INJ	AMP	10000	1,37	13.700,00
41	DOPAMINA 50 MH /ML INJ	AMP	12	2,04	24,48
42	DRAMIN INJ	AMP	20	2,12	42,40
43	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	AMP	10	0,35	3,50
44	ETLEFRINA 10 MG / ML	AMP	100	1,23	123,00
45	FENITOINA 100MG COMP.	AMP	36	0,33	11,88
46	FENITOINA 5% 5ML INJ	AMP	60	3,01	180,60
47	FENOBARBITAL 100MG COMP.	COMP	12	0,25	3,00
48	FENOBARBITAL 100 MG / ML INJ	AMP	12	2,57	30,84
49	FENTANILA 0,0 5MG /ML INJ	AMP	60	8,23	493,80
50	FURASEMIDA 40MG /COMP.	COMP	36	0,09	3,24
51	FUROSEMIDA 20MG / 2ML INJ	AMP	1800	1,29	2.322,00
52	GENTEAMICINA 40 MG / ML INJ	AMP	40	1,33	53,20
53	GENTAMICINA 80 MG / ML INJ	AMP	40	2,48	99,20
54	HALOPERIDOL 5MG ML INJ	AMP	50	2,46	123,00
55	HEPARINA 5. 000UI /0,25ML INJ	AMP	60	2,46	123,00
56	HIDRALAZINA 20MG / ML INJ	AMP	48	7,43	356,64

Rua Paissandú, 2013 – Centro – Camocim-CE
 Telefone 88 3521-1848

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-2
 Av. Presidente Figueiredo, 1181 - Fátima - Camocim - CE - CEP: 82.200-000 - Fone: (88) 3521-1848

Autenticação Digital
 De acordo com as disposições do art. 1º, inc. V, do art. 4º e do art. 6º da Lei Federal nº 8.932/1994 e art. 6º, inc. IV
 da Lei Estadual nº 7.720/2002 assinada por **PRIMEIRA SECRETARIA** devidamente registrada em
 do documento eletrônico e conferido neste ato. O rolatório e verificação: Digi. M.

Cód. Autenticação: 07182704201520570994-13 - Data: 27/04/2020 15:31:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AKA10010-KAVZ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Assinado de Minuta: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**CPSMCAM****Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim**

57	HIDROCLOROTIAZINA 25 MG COMP.	COMP	12	0,09	1,08
58	HIDROCORTISONA 100MG INJ	AMP	864	6,90	5.961,60
59	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	AMP	648	13,54	8.773,92
60	IBUPROFENO 300MG COMP.	COMP	1400	0,21	294,00
61	INSULINA HUMANA NPH 10ML	AMP	10	34,52	345,20
62	INSULINA HUMANA REGULAR	AMP	20	34,52	690,40
63	ISSORSOBIDA 5MG COMP.	COMP	30	0,20	6,00
64	ISSORSOBIDA 10MG COMP.	COMP	180	0,27	48,60
65	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20MG /ML	AMP	150	5,66	849,00
66	LIDOCAINA 2% SPRAY	FRAS	12	85,85	1.030,20
67	LIDOCAINA GEL 2%	FRAS	60	5,13	307,80
68	LORATADINA SURP.	UND	60	10,35	621,00
69	LOSARTINA 50MG COMP.	COMP	60	0,14	8,40
70	METOCLOPRAMIDA 4MG /GTS	FRAS	100	1,86	186,00
71	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	AMP	2000	0,85	1.700,00
72	MATRONIDAZOL 500MG / 100ML INJ	AMP	250	14,87	3.717,50
73	MIDAZOLAN 5MG/ ML	AMP	180	6,11	1.099,80
74	MORFINA 10MG / ML INJ	AMP	180	5,93	1.067,40
75	NIFEDIPINO 20 MG COMP	COMP	100	0,40	40,00

Rua Paissandú, 2013 – Centro – Camocim-CE
 Telefone 88 3621-1848





CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

76	NIFEDIPINORETARD 10MG CAPS	AMP	120	0,59	70,80
77	NISTATINA 100000UI /ML SUSP	FRASC	10	7,88	78,80
78	OLEO MINERAL	FRASC	10	7,43	74,30
79	OMEPRAZOL 20MG CAPS	UNID	120	0,27	32,40
80	OXICILINA 500MG /ML INJ	AMP	80	6,11	488,80
81	OXICILINA 5 UI / ML INJ	AMP	20	1,59	31,80
82	PARACETAMOL 200 MG GTS	FRASC	100	2,74	274,00
83	PARACETAMOL 500 MG COMP.	COMP	400	0,16	64,00
84	PETIDINA 50 MG / ML INJ	AMP	250	3,27	817,50
85	PIRACETAM 200MG /ML INJ	AMP	12	2,30	27,60

Camocim/CE, 13 de junho de 2016

Larissa Oliveira de Almeida

Larissa Oliveira de Almeida
Ordenador de Despesas do
CPSMCAM
CONTRATANTE

Belchior Fernandes Moreira

BELCHIOR FERNANDES MOREIRA
SUPERFRIO COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

RECONHEÇO ser(em) (c) Semelhante(s)
(A) Adenicação(s) a(s) Firma(s) de
ALVARADO
ALVARADO Rua Paissandú, 2013 - Centro - Camocim-CE
Telefone 88 3621-1848
Jou Fé, Camocim(CE) em 13 JUN 2016
[Assinatura]

Sel. Lunete Moreira de Castro Guilhon-Tabete
 Alberso Othon de Castro Guilhon-Substituto
 Andréa Gabriel Sabóia - Escrevente Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

LES JUNIOR
10 anos - Contador
TELEFONE 88 3621-1848

Reconheço a(s) Firma(s) de
ALVARADO
AUTENTICAÇÃO
Deu fé, Em Test. da verdade.
12 JUL 2016
Camocim
Percilio Junior
F. de Castro


Carteira de Autenticação Caseto Branco - Tabete
Percilio Castelo Branco Neto - Substituto
X1 Synna Almeida Ferreira- Esc. Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-9
R. Padre Manoel da Cruz, s/n - Centro - Camocim - CE - CEP 82200-000 - Fone: (88) 3621-1848 - E-mail: cjb@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º art. 4º da Lei Federal 2.646/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 2.208/2004 e seu respectivo Regulamento SGP/CE/2004, a(s) documento(s) mencionado(s) e cartório mencionado(s) O referido a(s) documento(s) foi autenticado em 13 JUN 2016 às 15:31:23
Cód. Autenticação: 07182704201520570991-15 - Data: 27/04/2020 15:31:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10005-903H
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Valor Atribuído de Imposto de Renda: R\$ 0,00
Código de Verificação: 07182704201520570991-15
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures]

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA R. JULIO CESAR, 1013 - JARDIM AMERICA 60410-505 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3253-4113 faturamento.superfio@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 000.009.670 SERIE 1 FOLHA 1/3		 CHAVE DE ACESSO 2316 0605 6757 1300 0179 5500 1000 0096 7010 0009 6703 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123160035137965 23/06/2016 18:46:37			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.179.161-0		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 05.675.713/0001-79	

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL CONS. PUB. SAUDE DA MICROREG. DE CAMOCIM-CPSMCM 384		CNPJ/CPF 12.609.221/0001-40		DATA DA EMISSÃO 23/06/2016	
ENDEREÇO RUA PAISSANDU, S/N.		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 62400-000	
MUNICÍPIO CAMOCIM		UF CE		FONE/FAX (88) 3621-1848	
FATURA/DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 17:42:04	

N. DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	N. DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
9670/A	23/07/2016-30 dias	31.986,09			

BASE CALC ICMS		VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST		VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	31.986,09
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.		VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	31.986,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		MODUR ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
		0-EMITENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
9	VOL.		9				

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
4706	ADRENALINA 1MG/ML Lote=D-042/15 Val=01/08/2017 Qtd=100 PMC=0,00	7898123900023	30045021	060	5403	AMP	100	4,34	434,00	0,00	0,00	0
6753	AMINOFILINA 240MG IN. Lote=AF151023/5-1 Val=01/11/2017 Qtd=30 PMC=0,00		30039069	060	5403	AMP	30	1,73	51,90	0,00	0,00	0
5303	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ Lote=16030115 Val=01/05/2018 Qtd=800 PMC=0,00	7898122911921	30049099	060	5403	AMP	800	2,83	2.264,00	0,00	0,00	0
6717	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML Lote=MT1340009/5-3 Val=01/12/2017 Qtd=700 PMC=0,00	7898166041028	30039051	060	5403	AMP	700	0,85	595,00	0,00	0,00	0
5028	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ. Lote=DE15H009/5-4 Val=01/08/2017 Qtd=100 PMC=0,00	7898166040748	30039099	060	5403	AMP	100	1,50	150,00	0,00	0,00	0
6441	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ. Lote=T-025/15 Val=01/04/2017 Qtd=400 PMC=0,00	7898123905677	30042069	060	5403	AMP	400	1,50	600,00	0,00	0,00	0
6791	ATROPINA 0,25MG 1ML INJ Lote=AT16A001/5-1 Val=01/01/2018 Qtd=20 PMC=0,00	7898166041011	30039099	060	5403	AMP	20	0,87	17,40	0,00	0,00	0
4710	COMPLEXO B INJ 2ML Lote=16040414 Val=01/04/2018 Qtd=1.000 PMC=0,00	7898122911587	30039011	060	5403	AMP	1.000	1,61	1.610,00	0,00	0,00	0
4733	DIPIRONA 500MG CTS 10ML Lote=C16030 Val=01/01/2018 Qtd=30 PMC=0,00	7897732601871	30049069	060	5403	FRS	30	2,74	82,20	0,00	0,00	0
6324	ANLÓDIPINO 5MG Lote=1562474 Val=01/06/2017 Qtd=20 PMC=0,00	7899095210219	30049069	060	5403	CMP	20	0,14	2,80	0,00	0,00	0
5982	ATEMOLOL 50MG Lote=17141 Val=01/07/2017 Qtd=28 PMC=0,00	78980497991118	30049042	060	5403	CMP	28	0,19	5,32	0,00	0,00	0
7070	CARVEDILOL 25MG Lote=861688 Val=01/05/2018 Qtd=15 PMC=0,00		30049099	060	5403	CMP	15	0,71	10,65	0,00	0,00	0
6368	FUROSEMIDA 40MG Lote=0144/15 Val=01/01/2017 Qtd=20 PMC=0,00		30049076	060	5403	CMP	20	0,09	1,80	0,00	0,00	0
6326	OMEPRAZOL 20MG Lote=16D310 Val=01/10/2017 Qtd=42 PMC=0,00	7898148290116	30049099	060	5403	GPS	42	0,27	11,34	0,00	0,00	0
5501	AAS 100MG Lote=0015326 Val=01/03/2017 Qtd=300 PMC=0,00	7898179710102	30049024	060	5403	CMP	300	0,11	33,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONF. LEI FEDERAL 12.741/12: R\$ 861,18 (30,83%) Fone: (85) 3253-4113 TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 27.399,84] N. FANTASIA, CONS. PUB. DA MICROREG. CAMOCIM-CPSMCM-VEND. BELCHIORI SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009 (C 201600069, BANCO DO BRASIL AG.3140-2 C/C.28029-1. FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA)		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

RECOMENDAÇÃO DE SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADR. EMISSÃO: 23/06/2016 VALOR TOTAL: 31.986,09 DESTINATÁRIO: CONS. PUB. SAUDE DA MICROREG. DE CAMOCIM-CPSMCM 384 - RUA PAISSANDU, S/N, CENTRO, 62400-000-CAMOCIM-CE		NF-e 000.009.670 SERIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédula CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, parágrafo 1º do inciso I, do Decreto nº 24.640/2001 e Art. 8º da Lei nº 11.382/2006, certifico a autenticidade e a validade da cópia digital do documento apresentado e cadastrado neste ato. O número e validade: Dono de

Cod. Autenticação: 07182704201520570991-16 Data: 27/04/2020 15:31:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKX10007-4ZT- Valor Total do Ato: R\$ 4,85

Valor Assinado de Internet: C=Brasil, CN=Cartório Azevedo Bastos, OU=Cartório Azevedo Bastos, O=Cartório Azevedo Bastos

Contra as cópias do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA R. JULIO CESAR, 1013 - JARDIM AMERICA 60410-505 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3253-4113 faturamento.superfio@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.009.670 SÉRIE 1 FOLHA 2/3		 CHAVE DE ACESSO 2316 0605 6757 1380 0179 5500 1000 0096 7010 0009 6703 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123160035137965 23/06/2016 18:46:37		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.179.161-0		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 05.675.713/0001-79	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO FREGUETO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
5819	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML INJ Lote=BD-005/16 Val=01/12/2017 Qtd=100 PMC=0,00		30042061	060	5403	AMP	100	5,35	535,00	0,00	0,00	0
4756	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ Lote=AD-033/15 Val=01/12/2017 Qtd=10 PMC=0,00	7898123907749	30049076	060	5403	AMP	10	3,45	34,50	0,00	0,00	0
5645	AMITRIPTILINA 25MG (CI) Lote=2444822 Val=01/12/2017 Qtd=80 PMC=0,00	7896112124443	30049039	060	5403	CMP	80	0,25	20,00	0,00	0,00	0
6736	AMPICILINA 500MG Lote=16010953 Val=01/01/2018 Qtd=15 PMC=0,00	7896014685868	30041011	060	5403	AMP	15	15,75	236,25	0,00	0,00	0
5267	BROMETO DE IPRAATROPIO 0,250MG/ML Lote=0503/15 Val=01/02/2017 Qtd=15 PMC=0,00	7898470681828	30039099	060	5403	FRS	15	3,81	57,15	0,00	0,00	0
6736	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS 20MG Lote=16E147 Val=01/05/2018 Qtd=15 PMC=0,00	04066880	30049039	060	5403	FRS	15	5,49	82,35	0,00	0,00	0
4560	BUTILBROMETO 4MG/ML-DIP. 500MG/ML Lote=HC16D018/5-1 Val=01/04/2018 Qtd=1,100 PMC=0,00	7898166040670	30039099	060	5403	AMP	1,100	2,46	2.706,00	0,00	0,00	0
5305	BUTILBROMETO SIMPLES Lote=15397999 Val=01/01/2017 Qtd=60 PMC=0,00	7896006237273	30049039	060	5403	AMP	60	1,75	105,00	0,00	0,00	0
4839	CAPTOPRIL 25MG Lote=151537A Val=01/10/2017 Qtd=600 PMC=0,00	7898945866255	30049069	060	5403	CMP	600	0,05	30,00	0,00	0,00	0
6701	CEFALOTINA 1G Lote=007774 Val=01/07/2017 Qtd=50 PMC=0,00	7897406115581	30042051	060	5403	AMP	50	6,99	349,50	0,00	0,00	0
4803	CEFTRIAXONA 1G EV INJ Lote=7407582 Val=01/09/2017 Qtd=200 PMC=0,00	7898560660177	30042059	060	5403	AMP	200	8,67	1.734,00	0,00	0,00	0
4731	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML Lote=25466401 Val=14/10/2017 Qtd=20 PMC=0,00	7898361700188	30049099	060	5403	AMP	20	0,42	8,40	0,00	0,00	0
5927	CLORETO DE SODIO 20% 10ML Lote=35572101 Val=21/11/2017 Qtd=10 PMC=0,00	7898361700065	30049099	060	5403	AMP	10	0,40	4,00	0,00	0,00	0
5426	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG Lote=AG-028/15 Val=01/04/2017 Qtd=10 PMC=0,00	7898123905903	30049076	060	5403	AMP	10	28,32	283,20	0,00	0,00	0
5519	CLORPROMAZINA (G1) 5MG/ML INJ Lote=14111461 Val=01/11/2016 Qtd=50 PMC=0,00	7898122913239	30049069	060	5403	AMP	50	2,39	119,50	0,00	0,00	0
7071	DIAZEPAM (B1) 5MG CMP Lote=10900216 Val=01/04/2018 Qtd=100 PMC=0,00	7898404220611	30039074	060	5403	CMP	100	0,11	11,00	0,00	0,00	0
5656	DIAZEPAM (B1) 10MG CMP Lote=1539760 Val=01/11/2017 Qtd=40 PMC=0,00	7895006254287	30049064	060	5403	CMP	40	0,11	4,40	0,00	0,00	0
5105	DIMETICONA 75MG/ML GTS Lote=0002/16 Val=01/12/2017 Qtd=40 PMC=0,00	7898470681903	30049041	060	5403	FRS	40	2,64	105,60	0,00	0,00	0
5209	DOPAMINA 50MG/ML INJ Lote=9074021 Val=01/03/2017 Qtd=10 PMC=0,00	7896112110736	30049039	060	5403	AMP	10	2,04	20,40	0,00	0,00	0
4763	ETILEFRINA 10MG/ML Lote=1610582 Val=01/03/2018 Qtd=24 PMC=0,00	7896006212706	30049067	060	5403	AMP	24	1,23	29,52	0,00	0,00	0
5576	FENITOINA (C1) 5% ML Lote=AY-035/15 Val=01/10/2017 Qtd=20 PMC=0,00	7898123906605	30042069	060	5403	AMP	20	3,01	60,20	0,00	0,00	0
6767	FENOBARBITAL (B1) 100MG Lote=1504977 Val=01/03/2017 Qtd=12 PMC=0,00		30049069	060	5403	CMP	12	0,25	3,00	0,00	0,00	0
6570	HALOPERIDOL (C1) 5MG/ML INJ Lote=1540411 Val=01/12/2017 Qtd=50 PMC=0,00	7896006260370	30049069	060	5403	AMP	50	2,46	123,00	0,00	0,00	0
5375	HEPARINA SOD. 5.000UI/0,25ML Lote=16010160 Val=01/01/2018 Qtd=30 PMC=0,00	7896676415445	30049099	060	5403	AMP	30	11,33	339,90	0,00	0,00	0
4761	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ Lote=16010146 Val=01/07/2017 Qtd=30 PMC=0,00	7896676401592	30049039	060	5403	AMP	20	7,43	148,60	0,00	0,00	0
6566	IBUPROFENO 300MG COMP Lote=36792 Val=01/06/2017 Qtd=500 PMC=0,00	7898049792450	30049029	060	5403	CMP	500	0,21	105,00	0,00	0,00	0
6599	INSULINA HUMANA NPH 10ML Lote=BE15003956 Val=01/07/2017 Qtd=3 PMC=0,00	7895858005436	30043160	060	5403	AMP	3	34,52	103,56	0,00	0,00	0
3568	LIDOCAINA 2% SEM VASO 30MG/ML Lote=L-184/15 Val=01/07/2017 Qtd=25 PMC=0,00	7898123905219	30049043	060	5403	AMP	25	5,66	141,50	0,00	0,00	0
33	LIDOCAINA 2% GEL Lote=117/16 Val=01/03/2018 Qtd=10 PMC=0,00		30049043	060	5403	BIS.	10	5,13	51,30	0,00	0,00	0
5792	LORATADINA SUSP Lote=151110A Val=01/08/2017 Qtd=20 PMC=0,00	7898917592816	30049099	060	5403	FRS	20	10,35	207,00	0,00	0,00	0
4843	LOSARTANA 50MG CMP Lote=2792420 Val=01/01/2017 Qtd=30 PMC=0,00	7896112127925	30049069	060	5403	CMP	30	0,14	4,20	0,00	0,00	0
4919	METOCLOPRAMIDA 4MG GTS Lote=151439A Val=01/10/2017 Qtd=15 PMC=0,00		30049041	060	5403	FRS	15	1,86	27,90	0,00	0,00	0
5475	MIDAZOLAM (B1) 5MG/ML Lote=AP-086/15 Val=01/06/2017 Qtd=15 PMC=0,00	7898123907466	30049099	060	5403	AMP	15	6,11	91,65	0,00	0,00	0
7069	MORFINA (A1) 10MG/ML INJ Lote=AZ-006/15 Val=01/09/2017 Qtd=100 PMC=0,00	7898123908975	30049099	060	5403	AMP	100	5,93	593,00	0,00	0,00	0
3890	NISTATINA SUSP. 100.000UI/ML Lote=16E543 Val=01/10/2017 Qtd=3 PMC=0,00	04063019	30042099	060	5403	FRS	3	7,88	23,64	0,00	0,00	0
4643	OLEO MINERAL Lote=150345A Val=01/04/2018 Qtd=4 PMC=0,00	7898945866545	30049099	060	5403	FRS	4	7,43	29,72	0,00	0,00	0


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeias CNJ 05 470-0
R. Padre Manoel da Costa, 670 - Fátima - Fortaleza - CE - CEP: 60201-000 - Fone: (85) 3244-1111

Autenticação Digital
de acordo com o artigo 7º, § 1º do art. 4º da Lei Federal nº 20.263/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual nº 7512/2008 em seu artigo 1º e inciso II, e o artigo 1º do Decreto nº 20.024/2008, e o disposto no regulamento e no edital de habilitação, de nº 01/2020, de 04/04/2020.

Cód. Autenticação: 07182704201520570991-17 - Data: 27/04/2020 15:31:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D, AKA10006-JFPG
Valor Total do ato: R\$ 4,55
Valor Assinado do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

(Handwritten signatures and marks)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA R. JULIO CESAR, 1013. - JARDIM AMERICA 60410-505 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3253-4113 faturamento.superfio@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 000.009.670 SÉRIE 1 FOLHA 3/3		 CHAVE DE ACESSO 2316 0605 6757 1300 0179 5500 1000 0096 7010 0009 6703 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123160035137965 23/06/2016 18:46:37		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.179.161-0		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 05.675.713/0001-79	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NEMSH	QST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
3500	PARACETAMOL 200MG GOTAS Lote=0585/15 Val=01/10/2017 QIde=30 PMC=0,00	7898470681989	30049045	060	5403	FRS	30	2,74	82,20	0,00	0,00	0
6598	PARACETAMOL 500MG Lote=15119H Val=01/09/2017 QIde=200 PMC=0,00	7898148295029	30049045	041	5102	CMP	200	0,16	32,00	0,00	0,00	0
5378	PETHIDINA 30MG/ML (A1) Lote=1339878 Val=01/11/2017 QIde=50 PMC=0,00		30049064	060	5403	AMP	50	3,27	163,50	0,00	0,00	0
4412	PIRACETAM 200MG/ML INJ Lote=510870 Val=01/01/2018 QIde=12 PMC=0,00	7896070603240	30049069	060	5403	AMP	12	2,30	27,60	0,00	0,00	0
4359	DIPIRONA 500MG/2ML INJ Lote=DP16D039/5-2 Val=01/04/2018 QIde=520 PMC=0,00	7898166041004	30039099	060	5403	AMP	520	1,37	712,40	0,00	0,00	0
4931	GENTAMICINA 80MG/ML INJ Lote=12004813 Val=01/12/2016 QIde=40 PMC=0,00	7898404220192	30042062	060	5403	AMP	40	2,48	99,20	0,00	0,00	0
6562	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Lote=212558 Val=01/03/2017 QIde=20 PMC=0,00		30049079	060	5403	CMP	20	0,09	1,80	0,00	0,00	0
4750	HIDROCORTISONA HEM. DE 100MG Lote=781H0001 Val=01/08/2017 QIde=200 PMC=0,00	7898208147954	30043210	060	5403	AMP	200	6,90	1.380,00	0,00	0,00	0
4930	HIDROCORTISONA 500MG INJ Lote=2396631 Val=01/08/2017 QIde=250 PMC=0,00	7896112125969	30043933	060	5403	AMP	250	13,54	3.385,00	0,00	0,00	0
5673	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML Lote=37659 Val=01/09/2016 QIde=4 PMC=0,00	7896727806277	30049099	060	5403	AMP	4	1,31	5,24	0,00	0,00	0
4758	BROMOPRIDA 10MG/ML EV. Lote=WFE16001 Val=01/01/2020 QIde=1.500 PMC=0,00	7898269100042	30049045	060	5403	AMP	1.500	3,72	5.580,00	0,00	0,00	0
5161	CETOPROFENO 100MG EV INJ Lote=1528438 Val=01/08/2017 QIde=600 PMC=0,00	7896006252160	30049029	060	5403	AMP	600	9,03	5.418,00	0,00	0,00	0
4616	DIAZEPAM (B1) 10MG/2ML INJ (GEN) Lote=9075012 Val=01/08/2017 QIde=50 PMC=0,00	7896112124931	30049069	060	5403	AMP	90	1,28	115,20	0,00	0,00	0
6116	CARBAMAZEPINA 300MG (C1) CMP. Lote=3122809 Val=01/02/2018 QIde=30 PMC=0,00	7896112131229	30049069	060	5403	CMP	30	0,24	7,20	0,00	0,00	0
4368	LIDOCAINA 2% SPRAY Lote=15031983 Val=01/03/2018 QIde=2 PMC=0,00	7896676405644	30049043	060	5403	FRS	2	85,85	171,70	0,00	0,00	0
6931	METRONIDAZOL 500MG 100ML Lote=781M431 Val=01/11/2017 QIde=10 PMC=0,00	7897947706712	30049066	060	5403	AMP	10	14,87	148,70	0,00	0,00	0
7073	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ Lote=FS151.038 Val=01/11/2017 QIde=200 PMC=0,00		30039086	060	5403	AMP	200	1,29	258,00	0,00	0,00	0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-2

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 07482704201820570991-18; Data: 27/04/2020 15:31:27

Valor Total de R\$ 4.95

Contra os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.juiz.br>

X

S

O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2020 16:38:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1508202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/04/2021 15:32:08 (hora local).

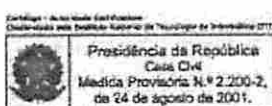
¹Código de Autenticação Digital: 07182704201520570991-1 a 07182704201520570991-18

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc22f5c5cc7768609ad2d9bd1895df7f3388c4971f925983c9a022211e432bbe250c3d7614917b24303ee6a220679dab3d9b18ba671d5a6fff832339fb54e342b





HOSPITAL MUNICIPAL DE MARACANAÚ
DR. JOÃO ELISIO DE HOLANDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ 05.675.713/0001-79, sediada à Rua Júlio César, nº 1013 – Jardim América – CEP 60.410-505 - Maracanaú - CE, fornece medicamentos diversos (exemplo, Solução Fisiológica) para o município de Maracanaú, através do Hospital Municipal Dr João Elísio de Holanda.

Informamos ainda que a referida empresa atendeu a todas as exigências contratuais, zelando sempre pelo seu bom desempenho comercial, cumpridora fiel de todas as especificações do edital da licitação no tocante às características do objeto atestado, marcas ofertadas e fornecendo satisfatoriamente 100% das quantidades contratadas, obedecendo aos prazos de entrega estabelecidos em contrato, não havendo nenhum registro que desabone sua capacidade técnica e comercial.

Maracanaú, 02 de março de 2016

Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Secretária Executiva do HMJEH

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
Rod CE-056 Km4,5/11, Maracanaú-CE-32972009
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de
TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES,.....
Maracanaú, 2 de Março de 2016
Eu test. da veracidade

DECLARAÇÃO NAS
ENCREVENHA
VALIDO COM
Nascimento das Santes
321.5527

CARTÓRIO AZEVEDO BARTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIDO DE NOTAS - Código CNJ 36.1134
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 07182704201520580253-1; Data: 27/04/2020 15:31:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10060-3VZ3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Vilhel Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ra – Maracanaú - CE / Fones: (85) 3521.5500

CONTRATO Nº 1403.16.01.21.01

CONTRATANTES:

O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605850/0001-82 e OGF nº 08.920264-8, com sede de sua Prefeitura Municipal no Palácio do Jeripapeira, Rua I, Nº 852 - Bairro Novo Maracanaú, CEP 81.905-430, Maracanaú - CE, através do HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ ELÍSIO DE HOLANDA, neste ato representado pela respectiva Secretária Executiva, Sra. TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Júlio César, nº 1013, Jardim América, CEP: 60.410-605, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.675.713/0001-76, por seu representante legal, Sr. MAURÍCIO PARENTE NASCIMENTO, CPF nº. 037.257.153-00, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 14.018/2015, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 2.832 de 05/08/2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002 e Ata de Registro de Preços nº 14.015/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Objeto do presente contrato destina-se à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, do processo licitatório do Pregão Presencial Nº 14.018/2015 e Ata de Registro de Preços nº 14.015/2015, conforme especificação abaixo:

LOTE 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APL	QUANT	VR UNIT R\$	VR TOTAL R\$
1	Ácido Valpróico 250mg	caixa	450	0,35	157,50
2	Ácido Valpróico 250mg/5ml xarope	frasco	50	2,30	115,00
3	Amiricitina 25mg	comprimido	4.500	0,08	380,00
4	Biperideno 2mg	comprimido	200	0,28	56,00
5	Carbamazepina 30 mg/ml susp.	frasco	50	7,80	390,00
6	Carbamazepina 200 mg	comprimido	1.800	0,18	324,00
7	Clopramazina 25mg	comprimido	900	0,21	189,00
8	Clopramazina 40 mg/ml sol. Oral	frasco	50	5,98	299,00
9	Clopramazina 100mg	comprimido	1.800	0,33	594,00
10	Codena 30mg	comprimido	350	1,50	540,00
11	Fentona 100 mg	comprimido	4.500	0,15	675,00
12	Fenobarbital 100 mg	comprimido	2.700	0,12	324,00
13	Fenobarbital 40 mg/ml sol. Oral	frasco	100	2,60	260,00
14	Gabapentina 300mg	comprimido	100	0,52	52,00
15	Haloperidol 2 mg/ml sol. Oral	frasco	50	3,60	180,00
16	Haloperidol 5mg	comprimido	5.400	0,19	1.026,00
17	Iscufurano 120mg/ml c/ 100ml solução p/ inalação	frasco	200	32,06	6.412,00
VALOR R\$ DO LOTE 2					11.963,50

LOTE 16					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APL	QUANT	VR UNIT R\$	VR TOTAL R\$
1	Nutrição Parenteral 1026ml - Solução composta de aminoácidos 10% 300ml + glicose 15% 500ml + lipídios 20% 200ml. Eletrólitos: sódio 32 mmol, potássio 24 mmol, magnésio 4 mmol, cálcio 2 mmol, fosfato 10 mmol, sulfato 4 mmol, cloreto 46 mmol, acetato 38 mmol. Valor calórico total 920 Kcal. Osmolaridade 1060 mOsm/L. Estéril, atóxico, apirrogênico, em embalagem tricompartimentada contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade.	caixa	200	485,85	97.170,00
2	Nutrição Parenteral 1620ml - Solução composta de aminoácidos 10% 400ml + glicose 11% 1120ml + lipídios 20% 240ml. Eletrólitos: sódio 43 mmol, potássio 32 mmol, magnésio 5,3 mmol, cálcio 2,7 mmol, fosfato 14 mmol, sulfato 5,3 mmol, cloreto 62 mmol, acetato 62 mmol. Valor calórico total 1440 Kcal. Osmolaridade 750 mOsm/L. Estéril, atóxico, apirrogênico, em embalagem tricompartimentada contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade.	caixa	200	538,56	107.712,00
VALOR R\$ DO LOTE 16					204.882,00

Carlos Eduardo Lima de Azevedo
308 - PROCURADOR GERAL

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 852, Dorj. Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará, CEP: 81.905-430



CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - OBRIGADO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - E TABELIÃO DE VIAS - Código de R. 11742

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V c/c Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580253-2; Data: 27/04/2020 15:31:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10058-1MFN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





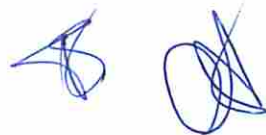
LOTE 24					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APR	QUANT	VR UNIT R\$	VR TOTAL R\$
1	Nifedipino 30mg	comprimido	1.800	0,17	306,00
2	Nifedipina 10 mg sublingual	capssula	10.800	0,80	8.640,00
3	Nifedipina 20 mg	comprimido	8.100	0,12	972,00
4	Nifedipina 20 mg (ação prolongada)	comprimido	8.100	0,15	1.215,00
5	Omeprazol 20 mg	capssula	32.500	0,05	1.125,00
6	Ondasentrona, cloridrato 4 mg	Compo ou Compo Dispersivel	100	2,40	240,00
7	Oxibutina, Cloridrato Mg	comprimido	900	0,75	675,00
8	Pantoprazol 40 Mg	comprimido	200	0,30	60,00
9	Paracetamol 500 mg	comprimido	4.500	0,08	360,00
10	Pindolol mg, Bromato 80 mg	comprimido	500	0,52	260,00
11	Pirimetamina 25 mg	comprimido	200	0,08	16,00
12	Prednisona 30 mg	comprimido	18.000	0,14	2.520,00
13	Prednisona 5 mg	comprimido	9.000	0,09	810,00
14	Propetazina 25 mg	comprimido	1.800	0,12	216,00
15	Propofolitrato 10 Mg	comprimido	5.400	0,45	2.430,00
16	Propiltiouracila 100 mg	comprimido	100	0,72	72,00
17	Propranolol cloridrato 40 mg	comprimido	5.400	0,03	162,00
VALOR R\$ DO LOTE 24					17.919,00

LOTE 41					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APR	QUANT	VR UNIT R\$	VR TOTAL R\$
1	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml - Obs: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CUMPRIMENTO A NR-32	seringa	200	12,90	2.580,00
2	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml - Obs: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CUMPRIMENTO A NR-32	seringa	7.200	15,40	110.880,00
3	Enoxaparina sódica 60 mg/0,6 ml - Obs: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CUMPRIMENTO A NR-32	seringa	1.800	22,30	40.140,00
4	Enoxaparina sódica 80 mg/0,8 ml - Obs: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CUMPRIMENTO A NR-32	seringa	1.800	23,71	42.678,00
VALOR R\$ DO LOTE 41					196.278,00

LOTE 42					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APR	QUANT	VR UNIT R\$	VR TOTAL R\$
1	Insulina Humana Regular solução injetável 100 UI/ml	ampola	450	24,00	10.800,00
2	Insulina Humana NPH suspensão injetável 100 UI/ml	ampola	450	24,00	10.800,00
VALOR R\$ DO LOTE 42					21.600,00

Carlos Eduardo Lima de Almeida
Suplente PROCURADOR GERAL

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 552, Conj. Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.905-430

LOTE 45					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ARR.	QUANT	VR UNIT R\$	VR TOTAL R\$
1	Solução fisiológica 0,9% Solução estéril apirrogênica e sem conservantes. Tipo: Bolsa c/ 500ml. Acondicionado em sistema fechado (bolsa), frasco plástico transparente, flexível, inerte quimicamente, compatível com equipo para administração de soluções parenterais., embalado individualmente. Registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas.	bolsa	180.000	2,80	504.000,00
2	Solução fisiológica 0,9% Solução estéril apirrogênica e sem conservantes. Tipo: Bolsa c/ 100ml. Acondicionado em sistema fechado (bolsa), frasco plástico transparente, flexível inerte quimicamente, compatível com equipo para administração de soluções parenterais., embalado individualmente. Registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas.	bolsa	180.000	1,88	338.400,00
3	Solução fisiológica 0,9% Solução estéril, apirrogênica e sem conservantes. Tipo: Bolsa c/ 250ml. Acondicionado em sistema fechado (bolsa), frasco plástico transparente, flexível, inerte quimicamente, compatível com equipo para administração de soluções parenterais., embalado individualmente. Registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas.	bolsa	135.000	2,22	299.700,00
4	Solução Glicofisiológica 1:1 Solução estéril, apirrogênica e sem conservantes. Tipo: Bolsa c/ 500ml. Acondicionado em sistema fechado (bolsa), frasco plástico transparente, flexível inerte quimicamente, compatível com equipo para administração de soluções parenterais., embalado individualmente. Registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas.	bolsa	90.000	2,80	252.000,00
5	Bolsa gelatina fluida modificada 3,5% solução injetável sistema fechado 800ml	bolsa	4.320	1,95	8.424,00
VALOR R\$ DO LOTE 45					1.402.524,00
VALOR R\$ DO CONTRATO					1.857.174,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1- O presente contrato tem o valor global de R\$ 1.857.174,50 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta reais), a ser pago mediante liquidação dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as Ordens de Fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais/laturas devidamente atestadas pelo setor competente da Secretaria Gestora acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais e de Débito Trabalhista, todas atualizadas.

3.2- Os preços contratados através do presente instrumento não serão objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega dos produtos, após adimplimento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste contrato, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1- O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016 ou até a entrega da totalidade dos produtos listados, adstrito aos respectivos créditos orçamentários, podendo excepcionalmente ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1- As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) a seguir indicada(s), consignada(s) no Orçamento da Unidade Gestora para o exercício financeiro de 2016 e as serem consignadas nos orçamentos dos exercícios subsequentes: 1403.10.302.0201.3064-3.3.90.30.09-008






Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conj. Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará, CEP: 61.905.430






CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1- A contratada ficará obrigada às condições fixadas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e seus Anexos, nas Ordens de Fornecimento e na legislação pertinente.

6.2- O fornecimento dos produtos contratados nesse instrumento será efetuado através de Ordem de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, contendo: o nº da Ata, razão social da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

6.3- Os termos desse contrato decorrentes da Ata de Registro de Preços, serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.4- A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao contratado que deverá assiná-la e devolvê-la à Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.5- Se o contratado recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

7.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes à execução contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1- São obrigações do fornecedor, além das demais previstas na Ata de Registro de Preços e seus anexos:

a) executar o fornecimento dos produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, Ata de Registro de Preços, que fazem parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máxima(s) do(a) material(is) contratados, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da Contratante aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da CONTRATANTE;

h) entregar os produtos dentro do prazo de validade;

i) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

j) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

k) dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;

l) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

m) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

n) possibilitar a contratante efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (tais da recusa, no todo ou em parte os produtos recusados pela CONTRATANTE, caso constatada divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;

p) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para a CONTRATANTE, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem fora do prazo de validade de fabricação;



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conj. Novo Maracanã, Maracanã, Ceará, CEP: 61.905-430



- q) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos bens, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto deste contrato;
- r) manter seus empregados, quando nas dependências da CONTRATANTE, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- s) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o(a) local(is) de entrega;
- t) informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidades, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- u) manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

8.2- São responsabilidades do Fornecedor ainda:

- a) toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta a CONTRATANTE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas a CONTRATANTE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

8.2.1- A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.2.2- A ausência ou omissão da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas neste contrato.

8.3- Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondiçãoado.

8.4- A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1- A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) indicar o local e horários em que deverão ser entregues os produtos;
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local de entrega desde que observadas as normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados/contratados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DEZ – DAS SANÇÕES

10.1- Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementam, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

10.1.1- Se o CONTRATADO deixar de apresentar a documentação exigida para cumprimento deste contrato, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer qualquer tipo de fraude, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Maracanaú e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Maracanaú pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais sanções legais:

I- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o cumprimento do contrato;
- b) não manter a proposta homologada que originou o registro de preços;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

II- multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos bens contratados, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens;

IV- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da contratada desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte da contratada de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementam, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Paídeio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conj. Nova Maracanaú, Maracanaú, Ceará. CEP: 61.905.430

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Trabalho de Maracanaú - Ceará
E-MAIL: registro@cartorioazvedobastos.com.br | www.cartorioazvedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580253-6; Data: 27/04/2020 15:31:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10055-PKNL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

[Assinatura]



10.2- Após a dilação do processo administrativo, o sistema disposto no processo licitatório/Ata de Registro de Preços, as multas pecuniárias previstas neste instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

10.3- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 89 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO

11.1- A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas no estatuto das licitações e no processo licitatório correspondente ao objeto contratado.

11.2- Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assiste à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3- O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 a 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2- O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação, à proposta licitatória e a Ata de Registro de Preços.

12.3- A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4- O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela contratante ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.5- A inexecução da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.6- A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes deste contrato.

12.7- A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório/Ata de Registro de Preços, da proposta homologada e deste contrato e, ainda, as especificações contidas na Ordem de Fornecimento expedida pela Contratante.

12.8- Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório/Ata de Registro de Preços e a proposta adjudicada.

12.9- A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA TREZE- DO FORO

13.1- O foro da Comarca de Maracaná é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em observância ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Maracaná - CE, 21 de janeiro de 2016

<p><i>[Assinatura]</i> TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES Secretária Executiva do HMJEH CONTRATANTE</p>	<p><i>[Assinatura]</i> MAURICIO PARENTE NASCIMENTO Representante da Empresa Contratada CONTRATADA</p>
---	--

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]* Quilma Costa Sales
 033 734 373 80

2. *[Assinatura]* Eliziane Araújo dos Santos
 012 017 043 92

[Assinatura]
 Palácio Antônio Gonçalves
 Rua 01, nº 552, Conj. Novo Maracaná, Maracaná, Ceará, CEP: 61.905-430

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cofre C0101795

Autenticação Digital

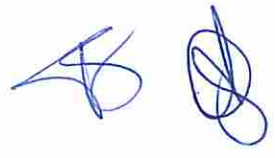
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 07182704201520580253-7; Data: 27/04/2016 15:31:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10054-PL5K;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA
R. JULIO CESAR, 1083 - JARDIM AMERICA
69410-985 FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3253-4113
faturamento@superfio.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

000.008.514
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

2316 0209 6757 1300 0170 5500 1000 0025 6410 0001 5147

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site do Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
133167008867477 13/02/2016 09:25:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.179.161-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 05.675.713/0001-79

DESTINATÁRIO/RECEBENTE
NOME INSCRIÇÃO SOCIAL
PREF. MUN. DE MARACANAÚ 116 ENLCE/CF 07.605.850/0001-62 DATA DE EMISSÃO 17/02/2016
ENDEREÇO
PALACIO DE JENIPEIRO, S/N, BAIRRO/DISTRITO
MARACANAÚ **NOVO MARACANAÚ** CEP 61905-430 DATA DA SAÍDA 17/02/2016
MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
MARACANAÚ **CE** **(85) 3321-5864** **06.920.264-8** **09:02:46**

DATA DE EMISSÃO 18/03/2016 VALOR 29.852,60 DÍGITO VERIFICADOR 8
VALOR 29.852,60

BASE CÁLCULO VALOR ICMS 0,00 BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00 TOTAL DOS PRODUTOS 29.852,60

VALOR PRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. 0,00 VALOR IPI 0,00 TOTAL DA NOTA 29.852,60

TRANSPORTE/DEPÓSITO/VOLUMES TRANSPORTADOS
FRETE POR CONTA 0-EMITENTE

QUANTIDADE 2 UNIDADE VOL. MARCA NUMERADO 2 PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE	UNIDADE	VOL.	MARCA	NUMERADO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1						
1						

QUANTIDADE	UNIDADE	VOL.	MARCA	NUMERADO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1						
1						

QUANTIDADE	UNIDADE	VOL.	MARCA	NUMERADO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1						
1						

QUANTIDADE	UNIDADE	VOL.	MARCA	NUMERADO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1						
1						

LEI 13.127/2016

INSCRIÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONF. LEI FEDERAL 12.741/12: R\$ 362,76
(1) 47911 Font: ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2010: 45,00 N. FANTASIA:
PREFEITURA MUNIC. DE MARACANAÚ-VEND: MAURICIO SUBSTITUIÇÃO
TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009 EMPENHO-
25030205 PP 16 01/02/15. DADOS BANCARIOS-A023145-2 CIC12825-1 BANCO DO
BRASIL - FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA)

RESERVADO AO FISCAL

REFERÊNCIA DE SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
Nº LÍQUIDO (INSS) VALOR TOTAL INSS DESTINATÁRIO PREF. MUN. DE MARACANAÚ 116 - PALACIO DE JENIPEIRO, S/N, NOVO
MARACANAÚ, FORTALEZA-CEARÁ

DATA DE EMISSÃO 17/02/2016 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE
Mauricio Rodrigues
Farmácia
0001-5505

000.008.514
SÉRIE 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Cnj nº 3750

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 11, 3º a 7º inc. V P.P. Art. 1º, § 2º da Lei Federal 2.205/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 872/2004 emitida e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 07182704201520580253-9; Data: 27/04/2020 15:31:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10052-2UT8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2020 16:39:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1508197

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2021 15:32:08 (hora local)**.

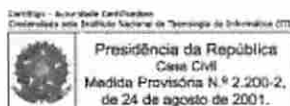
¹**Código de Autenticação Digital:** 07182704201520580253-1 a 07182704201520580253-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05bc22f5c5cc7768609ad2d9bd1895df7f339fbc0c85534438eb11e700c5a99326750c3d7614917b24303ee6a220679dab38737fb59bd221b40e285615127492cb1



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins devidos, que a empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA com endereço na Rua Júlio Cesar, 1013, Jardim América, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, prestou/desempenhou/forneceu, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIOS X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR CORTANTES E PERFURA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, mediante Contrato 27.12.02/2016-12, referente ao Pregão Presencial 27.12.02/2016, conforme itens em anexo.

A mesma desempenhou suas obrigações contratuais, com total qualidade, não havendo motivo que desabone sua conduta e capacidade.

LOTE 07 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS -

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCAS	UNID.	Valor Unit.	MAC	Valor Total
1	ATRAGURIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	NOVA FARMA	AMPOLA	14,70	30,00	441,00
2	ARAMIN 10MS/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IMIV AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	11,25	150,00	1.687,50
3	ALFAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML	CRISTALIA	AMPOLA	31,55	20,00	630,00
4	BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML - PO P/ INJEÇÃO IM/IV	BIOQUÍMICO	AMPOLA	40,50	10,00	405,00
5	BUPIVACAÍNA ISOMÉRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML	CRISTALIA	AMPOLA	18,60	15,00	279,00
6	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML	U QUÍMICA	AMPOLA	9,40	30,00	270,00
7	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PO LIOFILIZADO (QUELICIN)	ELAU	FRASCO/AMPOLA	14,70	25,00	367,50
8	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA, S/ CONSERVANTE PIRAQUEANESTESIA, AMPOLA 4 ML INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	14,55	500,00	7.275,00
9	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)	BIOQUÍMICO	AMPOLA	51,00	30,00	1.530,00
10	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML	BIOQUÍMICO	AMPOLA	14,70	50,00	735,00
11	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL. INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 20 ML	CRISTALIA	AMPOLA	49,50	25,00	1.237,50
12	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRITOR, INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML	CRISTALIA	AMPOLA	49,50	30,00	1.485,00
13	CLORIDRATO DE NALBUFINA INJ. 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	23,70	25,00	592,50
14	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	10,35	30,00	310,50
15	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	U QUÍMICA	AMPOLA	4,05	300,00	1.215,00
16	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FRCO 10 ML (COLÍRIO ANESTÉSICO)	ALCON	FRASCO	14,70	20,00	294,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML IMIV AMPOLA 2 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	2,05	2.200,00	4.460,00

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DAS UNIDADES DE REGIÃO - C/Av. Cel. F. S. 1540 - 11.º andar - Centro - Jaguaribe - Ceará - CEP: 63475-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 31 e 71 inc. V, P, 41 e 62 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-1; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10095-IBV6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

18	CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML	CRISTALIA	AMPOLA	2,55	240,00	612,00
19	DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX C/ 12 FRC INJ.	CRISTALIA	CX	3.660,00	1,00	3.660,00
20	DIAZEPAN INJ. 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1,43	1.200,00	1.716,00
21	DIAZEPAN INJ. 5 MG COMPRIMIDO	U QUIMICA	COMPRIMIDO	0,09	1.000,00	90,00
22	ETOMICATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML	BLAU	AMPOLA	22,50	20,00	450,00
23	FENITOÍNA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	CRISTALIA	AMPOLA	2,85	75,00	213,75
24	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	CRISTALIA	AMPOLA	2,86	100,00	286,00
25	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML	CRISTALIA	AMPOLA	33,00	50,00	1.650,00
26	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	U QUIMICA	AMPOLA	2,10	100,00	210,00
27	MIDAZOLAN 15 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CRISTALIA	CX	37,50	15,00	562,50
28	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML	U QUIMICA	AMPOLA	2,22	100,00	222,00
29	PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL	U QUIMICA	AMPOLA	9,90	150,00	1.485,00
30	REMIFENTANIL 2MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	67,50	10,00	675,00
31	SEVOFLURANO LIQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRC C/ 100 ML	CRISTALIA	FRC	267,00	10,00	2.670,00
32	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	7,80	350,00	2.730,00
33	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	6,45	200,00	1.290,00
34	THIOPENTAL SÓDICO 1G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	CRISTALIA	AMPOLA	44,70	25,00	1.117,50
35	THIOPENTAL SÓDICO 0,5G PÓ ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	CRISTALIA	AMPOLA	37,50	25,00	937,50
VALOR TOTAL						R\$ 43.766,75

LOTE 07 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS - AT. BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCAS	UNID.	Valor Unit.	AT. Básica	Valor Total
21	DIAZEPAN INJ. 5 MG COMPRIMIDO	U QUIMICA	COMPRIMIDO	0,09	400,00	36,00
24	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	CRISTALIA	AMPOLA	2,56	100,00	256,00
26	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	U QUIMICA	AMPOLA	2,10	50,00	105,00
VALOR TOTAL						R\$ 396,00

LOTE 08 - MEDICAMENTOS EM GERAL - MAC

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCAS	UNID.	Valor Unit.	MAC	Valor Total
1	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4,80	200,00	960,00
2	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.	IMEC	UNID.	0,05	1.000,00	50,00
3	ÁCIDO FOLICO 5MG, COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	UNID.	0,11	100,00	11,00
4	ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML	SANOFI	FRASCO	20,85	120,00	2.502,00
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	2,97	500,00	1.485,00
6	ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	13,95	75,00	1.046,25
7	ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	0,24	45.000,00	10.800,00
8	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/ 120 ML	FARMACE	FRASCO	2,93	360,00	1.054,80
9	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/ 120 ML	FARMACE	FRASCO	2,93	150,00	439,50
10	ANARCACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	TEUTO	AMPOLA	1,26	300,00	378,00

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 83475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-88

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Cópia CNJ 96.175-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-2; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10084-3T1W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Minerva Cavalcanti
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

11	AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	TEUTO	AMPOLA	3,30	300,00	990,00
12	AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	TEUTO	AMPOLA	3,30	300,00	990,00
13	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	1,40	500,00	700,00
14	AMODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2,52	250,00	630,00
15	AMOXICILINA 500MG. CÁPSULA.	GEOLAB	UNID	0,33	500,00	165,00
16	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	PRATI	FRASCO	9,75	150,00	1.482,50
17	AMPICILINA 1G PÓ P/ SOL INJETÁVEL	BLAU	FRC. AMP	9,60	1.200,00	11.520,00
18	AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 80 ML	PRATI	FRASCO	5,85	40,00	234,00
19	AMPICILINA 500 MG PÓ P/ SOL INJETÁVEL	BLAU	FRC. AMP	8,70	500,00	4.350,00
20	AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS.	PRATI	UNID	0,41	240,00	98,40
21	ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO.	GEOLAB	UNID	0,09	300,00	27,00
22	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	FARMACE	AMPOLA	0,48	250,00	120,00
23	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FRASCO	5,15	60,00	309,00
24	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.	PRATI	UNID	1,17	225,00	263,25
25	BACLOFENO 10MG, COMPRIMIDO.	TEUTO	UNID	0,23	200,00	46,00
26	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG, COMPRIMIDO	TEUTO	UNID	0,08	250,00	18,00
27	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml	SANTEC	AMPOLA	1,02	350,00	357,00
28	BROMETO DE IPATROPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	1,35	100,00	135,00
29	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	MARICL	FRASCO	1,65	100,00	165,00
30	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	HENRI	KG	109,50	3,00	328,50
31	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO.	E M S	UNID	0,32	150,00	48,00
32	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 MLDESLANOSÍDEO	U QUIMICA	AMPOLA	2,25	200,00	450,00
33	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	TEUTO	VIDRO	10,20	50,00	510,00
34	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	A B L	UNID	1,05	500,00	525,00
35	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM	AGLA	AMPOLA	3,30	1.500,00	4.950,00
36	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV	AGLA	AMPOLA	3,30	1.500,00	4.950,00
37	CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	7,65	300,00	2.295,00
38	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM	BLAU	AMPOLA	2,25	3.000,00	6.750,00
39	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV	AGLA	AMPOLA	2,25	3.000,00	6.750,00
40	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM	SIGMA	AMPOLA	2,97	300,00	891,00
41	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IV	SIGMA	AMPOLA	2,97	300,00	891,00
42	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL	U QUIMICA	AMPOLA	4,80	1.250,00	6.000,00
43	CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO.	PRATI	UNID	0,41	150,00	61,50
44	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	0,42	125,00	52,50
45	CLORIDRATO DE HIPOXOCOBALAMINA 5,00MG/0,5ML	SANOFI	AMPOLA	10,80	25,00	270,00
46	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL.	HYPOFARMA	AMPOLA	9,00	50,00	450,00
47	COLÁGENASE POMADA 1% 0,8 UI/G + CLORANFENICOL 0,31G/G TB 30G	CRISTALIA	TUBO	16,60	50,00	930,00
48	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	FARMACE	AMPOLA	0,98	250,00	245,00
49	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	1,11	4.000,00	4.440,00
50	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML	FARMACE	FRASCO	2,25	30,00	67,50
51	DICLOFENACID POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	1,32	7.500,00	9.900,00
52	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ ML FRC 10 ML	HIPOLABOR	FRASCO	1,35	350,00	472,50
53	DIPYRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	FARMACE	AMPOLA	0,65	12.500,00	8.125,00
54	DIPYRONA GOTAS FRC C/ 20 ML	FARMACE	FRASCO	2,03	250,00	507,50
55	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	U QUIMICA	AMPOLA	1,65	100,00	165,00

PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cnpj 06.17540/01-0001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 30 e 77 inc. V R: 41 e 62 da Lei Federal 5.020/1994 e Art. 9, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por este Tabelionato de Notas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-3; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10083-C8M8; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Minerva Cidreira
Tábu

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

66	DRAMIN B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRAC 0,30 ML	U QUIMICA	FRASCO	13,35	100,00	1.335,00
57	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML INTRAMUSCULAR	U QUIMICA	AMPOLA	2,46	1.200,00	2.952,00
58	DRAMIN B6 DL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML	TAKEDA	AMPOLA	3,81	300,00	1.143,00
59	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO.	GEOLAB	UNID.	0,15	500,00	75,00
60	ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO.	GEOLAB	UNID.	0,12	500,00	60,00
61	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNID.	0,63	75,00	47,25
62	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	ASPEN	UNID.	0,39	75,00	29,25
63	ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL	U QUIMICA	AMPOLA	1,68	400,00	672,00
64	FENOTEROL GOTAS 0,5% FRAC 20 ML	TEUTO	FRASCO	4,20	125,00	525,00
65	FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	0,65	4.500,00	2.970,00
66	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNID.	0,11	250,00	27,50
67	GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	1,65	250,00	412,50
68	GENTAMICINA 20MG/2 ML INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	0,96	1.500,00	1.440,00
69	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO.	MEDQUIMICA	UNID.	0,05	150,00	7,50
70	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO.	TORRENT	UNID.	1,25	150,00	189,00
71	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	0,36	600,00	216,00
72	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	0,39	1.500,00	570,00
73	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	2,67	100,00	267,00
74	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA	CRISTALIA	AMPOLA	7,35	1.000,00	7.350,00
75	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	7,65	300,00	2.295,00
76	HIDROCLORO TIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	UNID.	0,05	250,00	12,50
77	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	BLAU	FRAMP	4,43	1.250,00	5.537,50
78	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	TEUTO	TUBO	9,90	3.000,00	29.700,00
79	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 8% SUSPENSÃO FRAC 240 ml	MARICL	FRASCO	5,97	50,00	298,50
80	HIOSCINA + DIFIRONA GOTAS FRAC 20 ML	E M S	FRASCO	7,20	300,00	2.160,00
81	HIOSCINA 4MG + DIFIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml	FARMACE	AMPOLA	2,22	10.000,00	22.200,00
82	INIBINA (CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA) 10MG/2 ml INJ.	ASPEN	AMPOLA	24,90	50,00	1.245,00
83	ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO, SUB LINGUAL	E M S	UNID.	0,59	50,00	29,50
84	LEVOFLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO.	ZYDUS	UNID.	1,71	250,00	427,50
85	LEVOFLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRAC 100ML	HALEX	FRAC.AMP	12,23	500,00	6.115,00
86	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRAC 50 ML	CRISTALIA	FRASCO	99,00	15,00	1.485,00
87	LIDOCAÍNA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3,30	600,00	1.980,00
88	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% TB 50G	PHARLAB	TUBO	2,73	250,00	682,50
89	LISINAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	U QUIMICA	UNID.	0,69	150,00	103,50
90	LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRAC 100 ML	MARIOL	FRASCO	3,30	25,00	82,50
91	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UNID.	0,11	300,00	33,00
92	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	PRATI	UNID.	0,26	150,00	39,00
93	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	SUN	UNID.	0,59	500,00	295,00
94	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	U QUIMICA	AMPOLA	2,25	200,00	450,00
95	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	MARIOL	FRASCO	0,90	120,00	108,00
96	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML	ISOFARMA	AMPOLA	0,50	7.000,00	3.500,00
97	METRONIDAZOL 0,8% INJETÁVEL FRAC 100 ML	FARMACE	FRASCO	3,12	1.000,00	3.120,00
98	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO.	PRATI	UNID.	0,21	300,00	63,00
99	NITROFURASONA POMADA 3MG/G TB 500G	PRATI	TUBO	18,95	200,00	3.790,00
100	NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	43,20	150,00	6.480,00
101	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	U QUIMICA	AMPOLA	1,95	700,00	1.365,00
102	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	PRATI	UNID.	0,11	560,00	61,60
103	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML INJ. AMPOLA 10 ML	BLAU	AMPOLA	9,23	300,00	2.769,00

PRACA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cópia CMR nº 1340

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.237/1994 e Art. 5º, III do Estado nº 7.212/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-4; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10082-XBVU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Arrecado de Minuta Convencional: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

104	OXIACILINA SODICA 500MG PÓ INJETÁVEL AMPOLA	U QUIMICA	AMPOLA	3,90	350,00	1.365,00
105	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI FRC. AMP.	BLAU	FR. AMP.	11,85	200,00	2.370,00
106	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	FR. AMP.	5,40	2.500,00	13.500,00
107	PENICILINA G. BENZATINA 800.000 UI	TEUTO	FR. AMP.	4,65	1.000,00	4.650,00
108	PENTOXIFILINA (TRENTAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML	U QUIMICA	AMPOLA	2,70	720,00	1.944,00
109	POLICRESULENO 360MG/G FRC C/12 ML	TAKEDA	FRASCO	33,29	6,00	199,74
110	PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO FRC C/ 100 ML	PRATI	FRASCO	13,60	120,00	1.656,00
111	PREDNISONA 20MG. COMPRIMIDO	PRATI	UNID	0,38	600,00	228,00
112	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	SANVAL	AMPOLA	2,25	1.000,00	2.250,00
113	PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1 ML	U QUIMICA	AMPOLA	1,25	400,00	504,00
114	RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML	FARMACE	AMPOLA	0,68	6.000,00	4.080,00
115	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP. 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2,97	400,00	1.188,00
116	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	SILVESTRE	POTE	41,85	100,00	4.185,00
117	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400+80 MG. COMPRIMIDO	PRATI	UNID.	0,20	1.200,00	240,00
118	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP 10 ML	PRATI	AMPOLA	1,47	200,00	294,00
119	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3,75	150,00	562,50
120	SULFATO FERROSO 40MG. COMPRIMIDO.	PRATI	UNID	0,11	500,00	55,00
121	VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL	SANVAL	AMPOLA	1,47	120,00	176,40
122	VITAMINA K INJETÁVEL 100MG/ML AMP 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1,68	750,00	1.410,00
VALOR TOTAL						R\$ 259.552,94

LOTE 08 - MEDICAMENTOS EM GERAL - ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCAS	UNID.	Valor Unit.	At. Básica	Valor Total
1	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4,80	100,00	480,00
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	2,97	300,00	891,00
7	ÁGUA BIESTILADA 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	0,24	5.000,00	1.200,00
13	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	1,40	120,00	168,00
22	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	FARMACE	AMPOLA	0,48	150,00	72,00
28	BROMETO DE IPATROPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	1,35	50,00	67,50
32	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML/DESLANOSÍDEO	U QUIMICA	AMPOLA	2,25	60,00	135,00
40	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM	SIGMA	AMPOLA	2,97	100,00	297,00
41	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IV	SIGMA	AMPOLA	2,97	100,00	297,00
43	CIFROFLOXACINA 500MG. COMPRIMIDO.	PRATI	UNID.	0,41	150,00	61,50
45	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 5.000MG/2ML	SANOFI	AMPOLA	10,80	25,00	270,00
46	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	9,00	300,00	2.700,00
47	COLAGENASE POMADA 1% 0,8 U/G + GLORANFENICOL 0,01G/G TB 30G	CRISTALIA	TUBO	18,60	200,00	3.720,00
48	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	FARMACE	AMPOLA	0,98	500,00	490,00
49	DEXAMETASONA 4MG/2,8 ML INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	1,11	1.000,00	1.110,00
50	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML	FARMACE	FRASCO	2,25	60,00	135,00
51	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML	TEUTO	AMPOLA	1,52	2.500,00	3.800,00

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



VRZ

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

INJETÁVEL						
52	QIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRCO 10 ML	HIPOLABOR	FRASCO	1,35	150,00	202,50
53	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	FARMACE	AMPOLA	0,65	2.500,00	1.625,00
54	DIPIRONA GOTAS FRCO C/ 20 ML	FARMACE	FRASCO	2,03	150,00	304,50
55	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	U QUIMICA	AMPOLA	1,65	30,00	49,50
56	DRAMIM B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRCO C/ 30 ML	U QUIMICA	FRASCO	13,35	25,00	333,75
57	DRAMIN B6 (DIMENDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML INTRAMUSCULAR	U QUIMICA	AMPOLA	2,46	120,00	295,20
64	FENOTÉROL GOTAS 0,5% FRCO 20 ML	TEUTO	FRASCO	4,20	125,00	525,00
65	FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	0,66	500,00	330,00
67	GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	1,65	50,00	82,50
68	GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	0,96	100,00	96,00
72	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	0,38	250,00	95,00
75	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	7,65	100,00	765,00
77	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	BLAU	FRAMP.	4,43	250,00	1.107,50
78	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	TEUTO	TUBO	9,90	250,00	2.475,00
80	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRCO 20 ML	E M S	FRASCO	7,20	60,00	432,00
81	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml	FARMACE	AMPOLA	2,22	2.000,00	4.440,00
86	LIDOCAINA 10% SPRAY FRCO 50 ML	CRISTALIA	FRASCO	99,00	10,00	990,00
87	LIDOCAINA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5,30	250,00	825,00
88	LIDOCAINA GELÉIA 2% TB 30G	PHARLAB	TUBO	2,73	150,00	409,50
95	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	MARIOL	FRASCO	0,90	60,00	54,00
96	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML	ISOFARMA	AMPOLA	0,50	500,00	250,00
109	POLICRESULENO 350MG/3 FRCO C/12 ML	TAKEDA	FRASCO	33,29	15,00	499,35
112	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	SANVAL	AMPOLA	2,25	500,00	1.125,00
114	RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML	FARMACE	AMPOLA	0,68	1.000,00	680,00
116	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	SILVESTRE	POTE	41,95	180,00	7.553,00
119	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3,75	250,00	937,50
VALOR TOTAL						R\$ 41.855,80




Jaguaribe-CE, 20 de Setembro de 2018.


Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde



PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATO Nº 27.12.02/2016-12

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Saúde, com sede na Av. Gil Teixeira Bastos, 1804, Térreo, Aldeota, Jaguaribe - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.363.249/0001-87, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária de Saúde, Sr(a). Maria Ziláide Amorim Muniz, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com endereço na Rua Júlio Cesar, 1013, Jardim America, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, representada por José Sales Silveira D'Almeida, CPF nº 619.235.833-87, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 27.12.02/2016, Processo nº 27.12.02/2016, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIO X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CORTANTES E PERFURANTES E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme especificação contida no Anexo I, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 345.571,49 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A **Contratante** se obriga a proporcionar ao(à) **Contratado(a)** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
4.2- **Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



- 4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Entregar o objeto do Contrato no almoxarifado da Secretaria de Saúde, no Município de Jaguaribe-CE, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;
- 5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação da fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- 7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

- 8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a Dotação Orçamentária: 0801.10.302.0014.2.076 (MAC) e 0801.10.301.0013.2.075 (ATENÇÃO BÁSICA) elementos de despesas nº 33.90.30.00.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

11.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Jaguaribe e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
 - c.2) Desistência de entregar os produtos.

21.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

21.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

11.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inidoneidade acarretar prejuízos para a Administração.

11.7- A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

11.8- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

11.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

11.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

14.2- E, assim, intiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-CE, 12 de Janeiro de 2018.

Mari
Máris Zuleide Amorim Muntz
SECRETARIA DE SAÚDE,
CONTRATANTE

José Sales
José Sales Silveira D'Almeida
SUPERFICÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01-

CPF

02-

CPF



PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.768/0001-66



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ANEXO AO CONTRATO Nº 27.12.02/2016-12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE RAO X, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, COLCHÕES HOSPITALARES, SOLUÇÕES PARENTAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CORTANTES E PERFURANTES E MEDICAMENTOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATADA: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

LOTE 07 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS - MAC

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCAS	UNID.	Valor Unit.	MAC	Valor Total
1	ATRACURIO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	NOVA FARMA	AMPOLA	14,70	30,00	441,00
2	ARAMIN 10MG/ML (BITARTARATO DE METARAMINOL) IMIV AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	11,25	150,00	1.687,50
3	ALPAST (CLORIDRATO DE ALFENTANILA) 0,544MG/ML AMPOLA 5 ML	CRISTALIA	AMPOLA	31,50	20,00	630,00
4	BROMETO DE VECURÔNIO 4MG/ML - PÓ PI INJEÇÃO IMIV	BIOCHIMICO	AMPOLA	40,50	10,00	405,00
5	BUPIVACAÍNA ISOMÉRICA 0,5% 5MG/ML AMPOLA 4 ML	CRISTALIA	AMPOLA	18,60	15,00	279,00
6	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 10 ML	U QUIMICA	AMPOLA	5,40	50,00	270,00
7	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ LIOFILIZADO (QUELICIN)	BLAU	FRASCO/AMPOLA	14,70	25,00	367,50
8	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA, S/ CONSERVANTE PIRACUANESTESIA AMPOLA 4 ML INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	14,55	500,00	7.275,00
9	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10 ML (KETALAR)	BIOCHIMICO	AMPOLA	51,00	30,00	1.530,00
10	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ ML SEM CONSERVANTE AMPOLA DE 1 ML	BIOCHIMICO	AMPOLA	14,70	50,00	735,00
11	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 SOL. INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20 ML	CRISTALIA	AMPOLA	49,50	25,00	1.237,50
12	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50% SEM VASO CONSTRICTOR, INJ. FRASCO AMPOLA DE 20 ML	CRISTALIA	AMPOLA	49,50	30,00	1.485,00
13	CLORIDRATO DE NALBUFINA IMJ 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	23,70	25,00	592,50
14	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	10,35	30,00	310,50
15	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	U QUIMICA	AMPOLA	4,05	300,00	1.215,00
16	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% - CLORIDRATO DE	ALCON	FRASCO	14,70	20,00	294,00

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cópia do 31.3750

Autenticação Digital

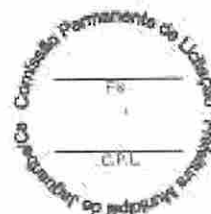
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.252/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-12; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10074-ISNA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

	FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA ESTÉRIL FRG 10 ML (COM IRIO ANESTÉSICO)					
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ ML (MIN AMPOLA 2 ML INJETÁVEL)	HIPOLABOR	AMPOLA	2,08	2.200,00	4.468,00
18	CLORPROMAZINA 35MG/ML INJ. AMPOLA 5 ML	CRISTALIA	AMPOLA	2,55	240,00	612,00
18	DANTROLENO SÓDICO POLIOFILIZADO CX CX 12 FRG INJ.	CRISTALIA	CX	3.660,00	1,00	3.660,00
20	DIAZEPAN INJ. 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1,43	1.200,00	1.716,00
21	DIAZEPAN INJ. 5 MG COMPRIMIDO	U QUIMICA	COMPRIMIDO	0,09	1.000,00	90,00
22	ETOMIDATO 2 MG/ ML AMPOLA 10 ML	BLAU	AMPOLA	22,50	20,00	450,00
23	FENITOINA SÓDICA 5% (50MG/ML) INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	CRISTALIA	AMPOLA	2,85	75,00	213,75
24	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	CRISTALIA	AMPOLA	2,55	100,00	255,00
25	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5 ML	CRISTALIA	AMPOLA	33,00	50,00	1.650,00
26	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	U QUIMICA	AMPOLA	2,10	100,00	210,00
27	MIDAZOLAN 15 MG CX CX 20 COMPRIMIDOS	CRISTALIA	CX	37,50	15,00	562,50
28	MIDAZOLAN 15MG/ML INJ. AMPOLA 3 ML	U QUIMICA	AMPOLA	2,22	100,00	222,00
29	PROPOFOL 200MG / 20 ML INJETÁVEL	U QUIMICA	AMPOLA	9,90	150,00	1.485,00
30	REMIFENTANIL 2MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	67,50	10,00	675,00
31	SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO P/ INALAÇÃO FRG C/ 100 ML	CRISTALIA	FRG	267,00	10,00	2.670,00
32	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTES INJ. AMP 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	7,80	350,00	2.730,00
33	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML INJ. AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	6,45	200,00	1.290,00
34	THIOPENTAL SÓDICO 1G PO ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	CRISTALIA	AMPOLA	44,70	25,00	1.117,50
35	THIOPENTAL SÓDICO 0,50 PO ESTÉRIL PARA INJEÇÃO	CRISTALIA	AMPOLA	37,50	25,00	937,50
	VALOR TOTAL					R\$ 43.766,75

LOTE 07 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS - AT. BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	Valor Unit	AT Básica	Valor Total
21	DIAZEPAN INJ. 5 MG COMPRIMIDO	U QUIMICA	COMPRIMIDO	0,09	400,00	36,00
24	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	CRISTALIA	AMPOLA	2,55	100,00	255,00
26	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	U QUIMICA	AMPOLA	2,10	50,00	105,00
	VALOR TOTAL					R\$ 396,00

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



LOTE DE - MEDICAMENTOS EM GERAL
- MAC

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCAS	UNID.	Valor Unit.	MAC	Valor Total
1	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4,80	200,00	960,00
2	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO.	WEC	UNID.	0,05	1.000,00	50,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	UNID.	0,11	100,00	11,00
4	ÁCIDO NALIDÍXICO SUSPENSÃO FRC 60 ML	SANOFI	FRASCO	20,85	120,00	2.502,00
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 350MG/5 ml INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	2,97	500,00	1.485,00
6	ADENOSINA SOL. INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	13,95	75,00	1.046,25
7	ÁGUA BIDESETLADA 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	0,24	45.000,00	10.800,00
8	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML FRC C/ 120 ML	FARMACE	FRASCO	2,93	360,00	1.054,80
9	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML FRC C/ 30 ML	FARMACE	FRASCO	2,93	150,00	439,50
10	AMICACINA 100MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	TEUTO	AMPOLA	1,26	300,00	378,00
11	AMICACINA 250 MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	TEUTO	AMPOLA	3,30	300,00	990,00
12	AMICACINA 500MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	TEUTO	AMPOLA	3,30	300,00	990,00
13	AMINGIFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	1,40	500,00	700,00
14	AMODARONA 50MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2,62	250,00	650,00
15	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA.	GEOLAB	UNID.	0,33	500,00	165,00
16	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	PRATI	FRASCO	9,75	180,00	1.755,00
17	AMPICILINA 1G PO PI SOL. INJETÁVEL	BLAU	FRC. AMP.	0,80	1.200,00	11.520,00
18	AMPICILINA 250MG/5 ml SUSPENSÃO FRC C/ 50 ML	PRATI	FRASCO	8,85	40,00	234,00
19	AMPICILINA 500 MG PO PI SOL. INJETÁVEL	BLAU	FRC. AMP.	8,70	500,00	4.350,00
20	AMPICILINA 500 MG, EM CÁPSULAS.	PRATI	UNID.	0,41	240,00	98,40
21	ATELOLOL 50MG, COMPRIMIDO.	GEOLAB	UNID.	0,09	300,00	27,00
22	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	FARMACE	AMPOLA	0,48	250,00	120,00
23	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FRASCO	6,15	60,00	369,00
24	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO.	PRATI	UNID.	1,17	225,00	263,25
25	BACLOFENO 10MG, COMPRIMIDO.	TEUTO	UNID.	0,23	200,00	46,00
26	BEBILATO DE ANLODIFINO 5MG, COMPRIMIDO	TEUTO	UNID.	0,08	250,00	15,00
27	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL AMPOLA 10 ml	SANTEC	AMPOLA	1,02	350,00	357,00
28	BROMETO DE IPATROPIO 0,250 MG / ML FRC 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	1,35	100,00	135,00
29	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS. FRASCO 20 ML	MARIOL	FRASCO	1,65	100,00	165,00
30	CARVÃO ATIVADO EM PO	HENRI	KG	109,50	3,00	328,50
31	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO.	E M S	UNID.	0,32	150,00	48,00
32	CECILANDE 0,2MG/ML	U QUÍMICA	AMPOLA	2,25	200,00	450,00

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

	INJETÁVEL AMPOLA 2 ML DESLANOSÍDEO					
33	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	TEUTO	VIDRO	10,20	50,00	510,00
34	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	A B L	UNID.	1,05	500,00	525,00
35	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IM	AGILA	AMPOLA	3,30	1.500,00	4.950,00
36	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL IV	AGILA	AMPOLA	3,30	1.500,00	4.950,00
37	CEFTAZIDINA 1G INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	7,68	300,00	2.285,00
38	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IM	BLAU	AMPOLA	2,25	3.000,00	6.750,00
39	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL IV	AGILA	AMPOLA	2,25	3.000,00	6.750,00
40	CEFTRIAXONA 250MG/5ML INJETÁVEL IM	SIGMA	AMPOLA	2,97	300,00	891,00
41	CEFTRIAXONA 250MG/5ML INJETÁVEL IV	SIGMA	AMPOLA	2,97	300,00	891,00
42	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL	U QUIMICA	AMPOLA	4,80	1.250,00	6.000,00
43	CIPROFLOXACINA 500MG, COMPRIMIDO	PRATI	UNID.	0,41	150,00	61,50
44	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	0,42	125,00	52,50
45	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 5.000MCQ/5ML	SANGFI	AMPOLA	10,80	25,00	270,00
46	CLORIDRATO DE TIAMINA (MT. B11) INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	8,00	60,00	480,00
47	DOLAMENASE POMADA 1% 0,5 UN3 + CLORANFENICOL 0,01G/G TB 35G	CRISTALIA	TUBO	18,50	50,00	930,00
48	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	FARMACE	AMPOLA	0,98	250,00	245,00
49	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	1,11	4.000,00	4.440,00
50	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML	FARMACE	FRASCO	2,25	30,00	67,50
51	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	1,32	7.500,00	9.900,00
52	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRC 10 ML	HIPOLABOR	FRASCO	1,35	350,00	472,50
53	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	FARMACE	AMPOLA	0,68	12.500,00	8.125,00
54	DIPIRONA GOTAS FRC C/30 ML	FARMACE	FRASCO	2,03	250,00	507,50
55	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	U QUIMICA	AMPOLA	1,65	100,00	165,00
56	DRAMIN 88 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRC C/30 ML	U QUIMICA	FRASCO	13,35	100,00	1.335,00
57	DRAMIN 88 (DIMENORINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, INTRAMUSCULAR	U QUIMICA	AMPOLA	2,46	1.200,00	2.952,00
58	DRAMIN 88 CL INJETÁVEL ENDOVENOSO 10 ML	TAKEDA	AMPOLA	3,81	300,00	1.143,00
59	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO.	GECLAB	UNID.	0,15	500,00	75,00
60	ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO.	GECLAB	UNID.	0,12	500,00	60,00
61	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNID.	0,63	75,00	47,25
62	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	ASFEN	UNID.	0,38	75,00	29,25
63	ETILEFRINA 10MG/1 ML INJETÁVEL	U QUIMICA	AMPOLA	1,68	400,00	672,00
64	FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML	TEUTO	FRASCO	4,20	125,00	525,00
65	FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	0,55	4.500,00	2.475,00

PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Cartório de Registro de Imóveis - CRI - do Município de Jaguaribe - Ceará, inscritos no CNJ nº 1745/2011-1, inscritos no CNJ nº 1745/2011-1, inscritos no CNJ nº 1745/2011-1.

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V n.º 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-15; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10071-FP4X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Milena Cavalcanti
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

66	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNID.	0,11	250,00	27,50
67	GENTAMICINA 20MG/ML INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	1,85	250,00	412,50
68	GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	0,85	1.500,00	1.440,00
69	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	UNID.	0,05	150,00	7,50
70	GLICAZIDA 30MG, COMPRIMIDO	TORRENT	UNID.	1,25	150,00	189,00
71	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	0,38	600,00	216,00
72	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	0,38	1.500,00	570,00
73	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	2,67	100,00	267,00
74	HEPARINA SOOICA 5.000 UI INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML SUB CUTÂNEA	CRISTALIA	AMPOLA	7,36	1.000,00	7.360,00
75	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	7,65	300,00	2.295,00
76	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	UNID.	0,05	250,00	12,50
77	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	BLAU	FR AMP	4,43	1.250,00	5.537,50
78	HIDROCORTISONA 500MG INJ	TEUTO	TUBO	9,90	3.000,00	29.700,00
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 8% SUSPENSÃO FRG 240 ml	MARICL	FRASCO	5,97	50,00	298,50
80	HIOSCINA + DÍPIRONA GOTAS FRG 20 ML	E M S	FRASCO	7,20	300,00	2.160,00
81	HIOSCINA 4MG + DÍPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml	FARMACE	AMPOLA	2,22	10.000,00	22.200,00
82	IBIGINA (CLORIDRATO DE ISOSUPRINA) 10MG/2 ml INJ	ASPEN	AMPOLA	24,90	50,00	1.245,00
83	IBOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	E M S	UNID.	0,59	50,00	29,50
84	LEVOPLOXACINO 500MG REVESTIDO, COMPRIMIDO	ZYDUS	UNID.	1,71	250,00	427,50
85	LEVOPLOXACINO INJETÁVEL E.V 5MG/ML FRG 100ML	HALEX	FRG AMP	12,23	500,00	6.115,00
86	LIDOCAINA 10% SPRAY FRG 50 ML	CRISTALIA	FRASCO	99,00	15,00	1.485,00
87	LIDOCAINA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3,30	600,00	1.980,00
88	LIDOCAINA GEL EIA 2% TB 30G	PHARLAB	TUBO	2,75	250,00	687,50
89	LISINAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	U QUIMICA	UNID.	0,69	150,00	103,50
90	LORATADINA 1 MG / ML XAROPE FRG 100 ML	MARICL	FRASCO	3,30	25,00	82,50
91	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UNID.	0,11	300,00	33,00
92	METFORMINA 800MG, COMPRIMIDO	PRATI	UNID.	0,20	150,00	30,00
93	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	SUN	UNID.	6,59	500,00	295,00
94	METILEROMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	U QUIMICA	AMPOLA	2,25	200,00	450,00
95	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	MARICL	FRASCO	0,90	120,00	108,00
96	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML	ISOFARMA	AMPOLA	0,50	7.000,00	3.500,00
97	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRG 100 ML	FARMACE	FRASCO	3,12	1.000,00	3.120,00
98	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO	PRATI	UNID.	0,21	300,00	63,00
99	NITROFURASONA POMADA 2MG/2 TB 500G	PRATI	TUBO	16,95	200,00	3.390,00
100	NITROGLICERINA 5MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	43,20	150,00	6.480,00

PRACA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS O UNICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FISICAIS E FAMILIAR DE JAGUARIBE - C/POLO CAJUEIRO

Autenticação Digital

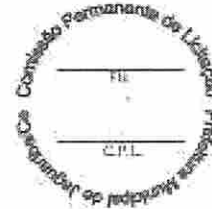
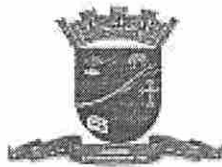
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. V 11º e 12º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata digitalmente e registro da Lei do documento apresentado e certifico neste ato, o referido e verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-3; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10070-42FB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valer Azevedo de Menezes C. Bastos
16/04/2020
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

	INJETÁVEL AMPOLA 5ML					
101	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	U QUIMICA	AMPOLA	1,85	700,00	1.365,00
102	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	PRATI	UNID.	0,11	560,00	61,60
103	OMEPRAZOL 40 MG/10 ML INJ. AMPOLA 10 ML	BLAU	AMPOLA	0,23	300,00	2.760,00
104	OXIACILINA SÓDICA 500MS PÓ INJETÁVEL AMPOLA	U QUIMICA	AMPOLA	3,80	350,00	1.365,00
105	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI FRC. AMP.	BLAU	FR. AMP.	11,85	200,00	2.370,00
106	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	FR. AMP.	5,40	2.500,00	13.500,00
107	PENICILINA G. BENZATINA 800.000 UI	TEUTO	FR. AMP.	4,65	1.000,00	4.650,00
108	PENTOXIFILINA (TRENAL) 20 MG/ ML INJ. AMP. 5 ML	U QUIMICA	AMPOLA	2,70	720,00	1.944,00
109	POLICREBULENO 360MG/3 FRC C/12 ML	TAKEDA	FRASCO	33,26	6,00	199,74
110	PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO FRC C/ 100 ML	PRATI	FRASCO	13,80	120,00	1.656,00
111	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	PRATI	UNID.	0,38	600,00	228,00
112	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	SANVAL	AMPOLA	2,25	1.000,00	2.250,00
113	PROSTIGMINE INJ. (NEOSTIGMINE) 0,5 MG/ML AMP. 1 ML	U QUIMICA	AMPOLA	1,26	400,00	504,00
114	RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML	FARMACE	AMPOLA	0,66	6.000,00	4.000,00
115	BALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL AMP. 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2,97	400,00	1.188,00
116	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	SILVESTRE	POTE	41,85	100,00	4.185,00
117	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400+ 80 MG, COMPRIMIDO	PRATI	UNID.	0,20	1.200,00	240,00
118	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 800MG/ML INJ. AMP 10 ML	PRATI	AMPOLA	1,47	200,00	294,00
119	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3,75	150,00	562,50
120	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO	PRATI	UNID.	0,11	500,00	55,00
121	VERAPAMIL 5mg/2ml INJETÁVEL	SANVAL	AMPOLA	1,47	120,00	176,40
122	VITAMINA K INJETÁVEL 100MG/ML AMP 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1,88	750,00	1.410,00
	VALOR TOTAL					R\$ 259.552,24

LOTE 08 - MEDICAMENTOS EM GERAL
- ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCAS	UNID.	Valor Unid.	Qt. Básica	Valor Total
1	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4,80	100,00	480,00
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ml INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	2,97	300,00	891,00
7	ÁGUA BIESTILADA 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	0,24	5.000,00	1.200,00
13	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	1,40	120,00	168,00
22	ATROPINA 0,35MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	FARMACE	AMPOLA	0,48	150,00	72,00
26	BROMETO DE IPATROPÍO 0,250 MG / ML FRC 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	1,36	50,00	67,50

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

32	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML DESLANOSÍDEO	U QUIMICA	AMPOLA	2,25	60,00	135,00
40	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IM	SIGMA	AMPOLA	2,97	100,00	297,00
41	CEFTRIAXONA 250MG/ML INJETÁVEL IV	SIGMA	AMPOLA	2,97	100,00	297,00
43	CIPROFL OXACINA 500MG, COMPRIMIDO	FRATI	UNID.	0,41	150,00	61,50
45	CLORIDRATO DE HIDROXICOBALAMINA 5.000MG/GRAM	SANOFI	AMPOLA	10,80	25,00	270,00
46	CLORIDRATO DE TIAMINA (VT. B1) INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	9,00	300,00	2.700,00
47	COLAGENASE POMADA 1% 0,6 UNG + CLORAMPENICOL 0,01G/G TB 30G	CRISTALIA	TUBO	18,50	200,00	3.720,00
48	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML	FARMACE	AMPOLA	0,98	500,00	490,00
49	DEXAMETASONA 4MG/2,5 ML INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	1,11	1.000,00	1.110,00
50	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5 ml FRC 120 ML	FARMACE	FRASCO	2,25	60,00	135,00
51	DICI OFENACO POTÁSSICO 75MG/3 ML INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	1,32	2.500,00	3.300,00
52	DIMETICOINA GOTAS 75 MG/ML FRC 10 ML	HIPOLABOR	FRASCO	1,35	150,00	202,50
53	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	FARMACE	AMPOLA	0,65	2.500,00	1.625,00
54	DIPIRONA GOTAS FRC 0,30 ML	FARMACE	FRASCO	2,03	150,00	304,50
55	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	U QUIMICA	AMPOLA	1,65	30,00	49,50
56	DRAMIN B5 (CLORIDRATO DE PRIDOXINA) SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRC 0,30 ML	U QUIMICA	FRASCO	13,35	25,00	333,75
57	DRAMIN B5 (DIMENDRINATO, CLORIDRATO DE PRIDOXINA) INJETÁVEL AMPOLA 1 ML INTRAMUSCULAR	U QUIMICA	AMPOLA	2,48	120,00	297,60
64	FENOTEROL GOTAS 0,5% FRC 20 ML	TEUTO	FRASCO	4,20	125,00	525,00
65	FUROSEMIDA 20MG/2 ml INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	0,66	500,00	330,00
67	GENTAMICINA 20MG/1ML INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	1,65	50,00	82,50
68	GENTAMICINA 80MG/2 ML INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA	0,96	100,00	96,00
72	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMPOLA	0,38	250,00	95,00
75	HIDRALAZINA 20MG/ML INT. AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	7,85	100,00	785,00
77	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	BLAU	FR AMP.	4,43	250,00	1.107,50
78	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	TEUTO	TUBO	9,90	250,00	2.475,00
80	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS FRC 20 ML	E M S	FRASCO	7,20	60,00	432,00
81	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ml	FARMACE	AMPOLA	2,22	2.000,00	4.440,00
86	LIDOCAINA 10% SPRAY FRC 50 ML	CRISTALIA	FRASCO	99,00	10,00	990,00
87	LIDOCAINA 2% INJETÁVEL AMPOLA 20 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3,30	250,00	825,00
88	LIDOCAINA GELEIA 2% TB 30G	PHARLAB	TUBO	3,73	150,00	408,90
95	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	MARIOL	FRASCO	0,90	60,00	54,00

PRÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - O Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Pessoas Jurídicas - Código CNJ nº 1754

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-18; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10058-GSNK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

[Handwritten signatures and initials]



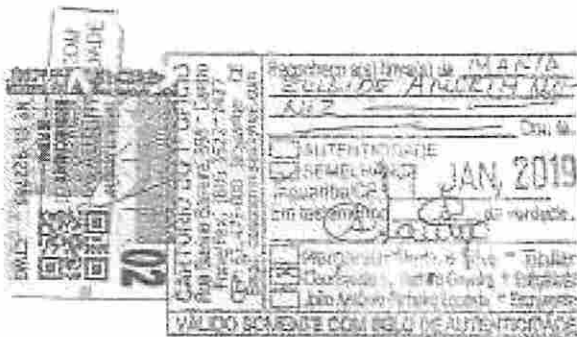
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

95	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 2 ML	ISOFARMA	AMPOLA	0,50	500,00	250,00
109	POLACRESILENO 360MG/3 FRC C/12 ML	TAKEDA	FRASCO	33,29	15,00	499,35
112	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. AMPOLA 2 ML	SANVAL	AMPOLA	3,25	500,00	1.125,00
114	RANITIDINA 50MG/ML INJ. AMP 2 ML	FARMACE	AMPOLA	0,68	1.000,00	680,00
115	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 4000	SILVESTRE	POTE	41,85	180,00	7.533,00
119	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG INJ. AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3,76	250,00	937,50
VALOR TOTAL						R\$ 41.855,80

Jaguaribe-CE, 12 de Janeiro de 2018.

Maria Zuleide
Maria Zuleide Amorim Muniz
SECRETARIA DE SAUDE,
CONTRATANTE

P.P. Fernando
José Sales Silveira D'Almeida
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA



PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Centro - C/Av. 15 de Novembro

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. XI 9º da Lei Federal 4.066/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-19; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10067-FPZT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribur

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures]

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL

SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA
 R. JULIO CESAR, 1013 - JARDIM AMERICA
 60410-505 FORTALEZA - CE
 FONE: (85) 3253-4113
 fatursamento.superfio@gmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAIDA

000.016.004
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
 2318 0205 6757 1300 0179 5500 1000 0160 8410 0016 0845

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SLU

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 133180097573263 05/02/2018 15:59:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 06.179.161-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 CNPJ
 08.675.713/0001-79

DESTINA FÁBRIC./REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUN. DE SAUDE DE JAGUARIBE 425

ENDEREÇO
AV. GIL TEIXEIRA BASTOS, 1804 - TERREO

MUNICÍPIO
JAGUARIBE

CEP/UF
 55000-000/CE

MARCA/REGISTRO
ALDEOTA

CFOP
 (88) 3522-1084

DATA DA EMISSÃO
 05/02/2018

DATA DA SAÍDA
 05/02/2018

HORA DA SAÍDA
 14:43:03

N. DEB.	VENCIMENTO	VALOR	N. CRED.	VENCIMENTO	VALOR
16084/A	07/03/2018-30 dias	8.021,56			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALCULO ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.021,56

VALOR BASTA	VALOR SEGURO	VALOR DESPESAS	VALOR IR	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	8.021,56

PORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADIS
 RECEITA FISCAL

PRETE POR CARTA
0-EMITENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 22

ESPECIE
VOLIMES

MARCA

NUMERAÇÃO
 22

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	UNID	EST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
5307	ACTIVO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL (+) Lot=0911041 Val=30/08/2019 Qtd=35 PMC=0,50	7197460400364	30039099	060	5403	AMP	35	2,97	103,95	0,00	0,00	0
8701	AGUA BIDENTILADA 10ML (N) Lot=1731150 Val=30/08/2019 Qtd=3.400 PMC=0,00	7898007676051	30049099	060	5403	AMP	3.400	0,24	816,00	0,00	0,00	0
4756	AMODARONA 200MG/ML INJ AMP C/2ML (+) Lot=AD-020117 Val=30/08/2019 Qtd=15 PMC=0,00	7898123007749	30049076	060	5403	AMP	15	2,32	37,80	0,00	0,00	0
7393	AMPICILINA 1G PO PSOL INJ (N) Lot=2111059 Val=30/08/2019 Qtd=100 PMC=0,00	7896112192152	30049099	060	5403	F/A	100	9,50	950,00	0,00	0,00	0
6756	AMPICILINA 500MG PO PSOL INJ (N) Lot=17110413 Val=30/11/2019 Qtd=40 PMC=0,00	7896014685868	30041011	060	5403	F/A	40	3,70	148,00	0,00	0,00	0
9242	CEFTAZIDIMA 1G INJETAVEL (+) Lot=18KFK127 Val=30/06/2018 Qtd=30 PMC=0,00		30042059	060	5403	AMP	30	7,85	239,50	0,00	0,00	0
5905	CETOPROFENO 100MG/ML INJETAVEL (N) Lot=1714461 Val=30/08/2019 Qtd=30 PMC=0,00	7896065213343	30049020	060	5403	AMP	30	4,80	144,00	0,00	0,00	0
5303	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML INJETAVEL (+) Lot=1708260 Val=30/08/2019 Qtd=100 PMC=0,00	7898122511921	30049099	060	5403	AMP	100	1,11	111,00	0,00	0,00	0
5457	DIPIRONA 500MG/ML INJ AMP C/2ML (+) Lot=11518117 Val=30/08/2019 Qtd=900 PMC=0,00	7898404220147	30049069	060	5403	AMP	900	0,65	585,00	0,00	0,00	0
	ETILEFRINA 100MG/ML INJETAVEL (+) Lot=1724510 Val=30/08/2019 Qtd=9 PMC=0,00	7896060212706	30049067	060	5403	AMP	9	1,88	15,12	0,00	0,00	0
4803	HIDROCORTISONA 100MG INJ (+) Lot=17060111 Val=30/05/2019 Qtd=30 PMC=0,00	7896014688432	30043210	060	5403	F/A	30	4,43	132,90	0,00	0,00	0
3304	HIDROCORTISONA 500MG INJ (+) Lot=28173210 Val=30/08/2019 Qtd=130 PMC=0,00	7891208147947	30043210	060	5403	F/A	130	9,90	1.287,00	0,00	0,00	0
9000	INSULINA + DIPIRONA GOTAS FRAS C/2ML (+) Lot=0283117 Val=30/05/2019 Qtd=13 PMC=0,00	7894479681963	30049041	060	5403	FRS	13	7,20	93,60	0,00	0,00	0
4560	INSULINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML INJ AMP C/2ML (+) Lot=62C17H108C5/1 Val=30/08/2019 Qtd=750 PMC=0,00	7891166040670	30039099	060	5403	AMP	750	2,22	1.665,00	0,00	0,00	0
5457	LEVOPROXACINA INJETAVEL E.V 500UMI FRAS											

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONF. LEI FEDERAL 11.741/12: R\$ 2.478,38 (30,90%) sobre: ICPP TOTAL SSENTO DE PISCOFINS LEI 10.147/2000: A.227,67)

N.FANTASIA: FUNDO MUN. DE SAUDE DE JAGUARIBE-VEND; VLADSON

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2009 PP N. 27.12.02/2016 HOSPITAL - DADOS BANCARIOS AG 3515-7 CNJ 28029-1 BANCO DO BRASIL | FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES DO SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/02/2018 VALOR TOTAL: R\$ 8.021,56 DESTINATÁRIO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE JAGUARIBE 425 - AV. GIL TEIXEIRA BASTOS, 1804, ALDEOTA, 60410-505 JAGUARIBE-CE

DATA DO RECEBIMENTO
 06/02/18

SIGNATURA DO RECEBEDOR
 [Assinatura]

NF-e
 000.016.004
 SÉRIE 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - CANTO C/06 11540

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-20; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10056-0MSK
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinaturas manuais]

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA R. JULIO CESAR, 1013. - JARDIM AMERICA 60410-505 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3153-4113 faturamento.superfio@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 1 000.016.084 SÉRIE 1 FOLHA 2/2	 CHAVE DE ACESSO 2318 0205 6757 1300 0179 5500 1000 0160 8410 0016 0843 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUI	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 124180007573263 05/02/2018 15:59:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.179.161-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPR. TRIBUT. CNPJ 05.675.713/0001-79

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCMESH	CFOP	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
	C/100ML (P) Lote=1090044 Val=04/09/2019 Qtd=40 PMC=0.00	7898361700134	30049099	060	5403	FIA	40	12,33	493,20	0,00	0,00	0
4957	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 25ML (P) Lote=1110087 Val=09/11/2019 Qtd=480 PMC=0.00	27898351700593	30049099	060	5403	AMP	480	0,50	240,00	0,00	0,00	0
6931	METRONIDAZOL 0,5% INJ ERC C/100ML IN) Lote=78115186 Val=30/08/2019 Qtd=100 PMC=0.00	7897943706712	30049066	060	5403	FRS	100	3,12	312,00	0,00	0,00	0
8024	PENTOXIFILINA 20MG/ML INJ AMP C/5ML (N) Lote=13249117 Val=30/08/2019 Qtd=20 PMC=0.00	7894004236161	30049099	060	5403	AMP	20	2,70	54,00	0,00	0,00	0
8464	PROMETAZINA 15MG/ML INJ. AMP C/2ML (-) Lote=AU919 Val=30/06/2019 Qtd=30 PMC=0.00	7896117113780	30045090	060	5403	AMP	30	2,23	67,50	0,00	0,00	0
5772	RANITIDINA 50MG/ML INJ AMP C/2ML (N) Lote=R417101303 Val=30/11/2019 Qtd=220 PMC=0.00	7893166040700	30049099	060	5403	AMP	220	0,68	149,60	0,00	0,00	0
123	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POT C/4000 (P) Lote=1768038 Val=30/08/2020 Qtd=3 PMC=0.00	78981489810147	30049079	060	5403	POI	3	41,85	125,55	0,00	0,00	0
123	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (300MG/ML) INJ AMP C/10ML (N) Lote=7876194 Val=07/07/2019 Qtd=7 PMC=0.00	78981461700546	30049099	060	5403	AMP	7	1,47	10,29	0,00	0,00	0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELADO DE 407143 - Cópia CMJ 31.1342

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-21; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10065-BTS7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar: Aproveite de 11 horas Coletam. Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA
R. JULIO CESAR, 1013 - JARDIM AMERICA
60409-305 FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3253-4113
fsaturamento.superfio@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA **1**

000.016.468
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2318 0405 6757 1300 0179 5500 1000 0164 6810 0016 4684

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUI

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123180021555438 11/04/2018 09:27:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
06.179.161-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT
05.675.713/0001-79

CNPJ

DESTINATÁRIO / REDETERMINANTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUN. DE SAUDE DE JAGUARIBE 425

ENSI / CPF
10.383.349/0001-87

DATA DA EMISSÃO
11/04/2018

ENDEREÇO
AV. GIL TEIXEIRA BASTOS, 1804 - TERREO

RUA DO DESTINATÁRIO
ALDEOTA

CEP
63475-000

DATA DA SAÍDA
11/04/2018

MUNICÍPIO
JAGUARIBE

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
(88) 3522-1084

HORA DA SAÍDA
08:26:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO
16468/A 11/05/2018-30 dias 8.825,00

VALOR
8.825,00

BASE CALC ICMS
0,00

VALOR ICMS
0,00

BASE CALC ICMS ST
0,00

VALOR ICMS ST
0,00

TOTAL DOS PRODUTOS
8.825,00

VALOR IPI
0,00

TOTAL DA NOTA
8.825,00

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
0-EMITENTE

QUANTIDADE
21

Especie
VOL.

NUMERAÇÃO
21

FEIO BRUTO

REES LITROS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR FISCAL	% CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
0308	ADRENALINA 1MG/ML INJ. AMP. DE 1ML (+) Lote=17130796 Val=30/11/2019 Ode=15 PMC=0,00	7896014688098	30049099	060	5403	AMP	15	4,80	72,00	0,00	0,00	0
5137	AGUA BIBELENADA 10ML (+) Lote=18115076 Val=30/11/2019 Ode=1400 PMC=0,00	7898166040328	30039099	060	5403	AMP	1400	0,24	816,00	0,00	0,00	0
6227	AMBROXOL XFE ADULTO 30MG/ML 120ML (N) Lote=17081718 Val=30/11/2019 Ode=25 PMC=0,00	7898917392755	30049039	060	5403	FRS	25	2,93	73,25	0,00	0,00	0
9816	AMINOFILINA 24MG/ML INJ. AMP 10ML (+) Lote=17081898 Val=30/11/2019 Ode=39 PMC=0,00	7896014688623	30049099	060	5403	AMP	30	1,40	42,00	0,00	0,00	0
7392	AMPICILINA 1G PO P/90L. INJETAVEL (N) Lote=18111105 Val=30/11/2019 Ode=50 PMC=0,00	7896112192152	30049099	060	5403	P/A	50	9,60	480,00	0,00	0,00	0
4708	CEFALOTINA 1G INJ. IV (+) Lote=17080925 Val=30/11/2019 Ode=50 PMC=0,00	7898501848998	30042052	060	5403	AMP	20	3,30	66,00	0,00	0,00	0
3303	DEXAMETASONA 4MG/0,5ML INJ. (+) Lote=17080920 Val=30/11/2019 Ode=390 PMC=0,00	7898122911921	30049099	060	5403	AMP	390	1,11	333,00	0,00	0,00	0
4559	DIPIRONA 500MG/ML INJ. AMP 2ML (+) Lote=DF18A017C-63 Val=30/11/2020 Ode=000 PMC=0,00	7898166041004	30039099	060	5403	AMP	900	0,65	585,00	0,00	0,00	0
	EURIOSEMIÓIA 30MG/2ML INJ (N) Lote=17080911 Val=30/11/2019 Ode=390 PMC=0,00	7898122910634	30049076	060	5403	AMP	390	0,66	198,00	0,00	0,00	0
3375	HEPARINA 500.5.000U INJ. AMP (25ML SUBCUT. (+) Lote=17118900 Val=30/11/2019 Ode=25 PMC=0,00	7896676415445	30049099	060	5403	AMP	25	7,25	181,25	0,00	0,00	0
4761	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ AMP 1ML (+) Lote=17081564 Val=30/11/2019 Ode=2 PMC=0,00	7896676401592	30049039	060	5403	AMP	2	7,65	15,30	0,00	0,00	0
1843	HIDROCORTISONA 100MG INJ. INJ Lote=17081075 Val=30/11/2019 Ode=100 PMC=0,00	7896014688296	30043210	060	5403	P/A	100	4,43	443,00	0,00	0,00	0
4930	HIDROCORTISONA 300MG INJ. (+) Lote=2595892 Val=30/11/2019 Ode=200 PMC=0,00	7896112125969	30043933	060	5403	P/A	200	9,00	1.800,00	0,00	0,00	0
6236	HIOSCINA 4MG+DIP 300MG/ML INJ. AMP 5ML (N) Lote=17081598 Val=30/11/2019 Ode=700 PMC=0,00	7898122910854	30039099	060	5403	AMP	700	2,22	1.554,00	0,00	0,00	0
2321	LIDOCAINA 10% SPRAY 30ML (+) Lote=17081598 Val=30/11/2019 Ode=700 PMC=0,00	7898123089999	30043090	060	5403	FRS	1	95,00	95,00	0,00	0,00	0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
[VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONF. LEI FEDERAL 12.741/12, R.3,712,80 (0,80%)+ICMS: IBPT) TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2000: 5,773,95]

N.FANTASIA: FUNDO MUN. DE SAUDE DE JAGUARIBE-VEND: VLADSON

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONE. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.816/2008 PUNTO DE RECURSO: HOSPITAL PP 27.12.00/2016. DADOS BANCARIOS: AG 3515-7 C/C.38029-1 BANCO DO BRASIL. | FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES DE SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INSCRITA AO CAD. EMISSÃO: 11/04/2018 VALOR TOTAL E VALOR DESTINATÁRIO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE JAGUARIBE 425 - AV. GIL TEIXEIRA BASTOS, 1804, ALDEOTA, JAGUARIBE/JAGUARIBE-CE

DATA DO EMISSÃO
11/04/18

ASSINATURA DO EMITENTE
Vladson

NF-e
000.016.468
SÉRIE 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - CANTO CNO 96.7540

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º, III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele íto, o retido e verificado. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-22; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10064-T30X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Minuta Original em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENSA

SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA
 R. JULIO CESAR, 1013 - JARDIM AMERICA
 68410-505 FORTALEZA - CE
 FONE: (85) 3253-4113
 faturamento.superfio@gmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAÍDA **1**

000.016.468
 SÉRIE I
 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
 2318 0405 6757 1300 0179 5590 1000 0164 6810 0016 4694

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUJ

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123180021555438 11/04/2018 09:27:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 06.179.161-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 CNPJ
 05.675.713/0001-79

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	UPOP	UNID	QUANT	VALOR UNST	VALOR TOTAL	D. CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
4997	Lot:=88-004011 Val:=30/00/2019 Qtd:=1 P/MC:=0,00 METOCLOPRAMIDA INJ. 2ML (+)	37898361700595	30049099	060	1403	AMP	1	0,50	250,00	0,00	0,00	0
6931	Lot:=8810619 Val:=24/01/2020 Qtd:=570 P/MC:=0,00 METRONIDAZOL 0,5% INJ FRC 100ML INJ	7897947708712	30049066	060	5403	FRS	70	3,12	218,40	0,00	0,00	0
4413	Lot:=84113880 Val:=30/08/2019 Qtd:=70 P/MC:=0,00 OMEFRAZOL 40MG/100ML INJ AMP 10ML (+)	7896013688273	30049069	060	5403	AMP	20	9,23	184,60	0,00	0,00	0
5169	Lot:=2505411 Val:=30/10/2018 Qtd:=150 P/MC:=0,00 PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI (+)	7896112125021	29412090	060	5403	E/A	150	9,40	1.410,00	0,00	0,00	0
8024	Lot:=1724817 Val:=30/08/2019 Qtd:=33 P/MC:=0,00 PENTOXIFILINA 20MG/ML INJ AMP 5ML (N)	7896008226161	30049099	060	1403	AMP	33	2,70	81,00	0,00	0,00	0
5280	Lot:=18020847 Val:=27/03/2020 Qtd:=5 P/MC:=0,00 RANITIDINA 30MG/3ML INJ AMP 2ML (N)	7898122911884	30039099	060	5403	AMP	5	0,68	3,40	0,00	0,00	0
4	Lot:=1708034 Val:=30/08/2020 Qtd:=2 P/MC:=0,00 SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G (+)	7898169080147	30049079	060	5403	POT	2	41,85	83,70	0,00	0,00	0
9501	Lot:=17118843 Val:=30/11/2019 Qtd:=20 P/MC:=0,00 VITAMINA K INJ 100MG/ML AMP 1ML (+)	7896676431304	30043090	060	5403	AMP	20	1,83	37,60	0,00	0,00	0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE MIRANDA - COMARCA DE MIRANDA - ESTADO DO PIAUÍ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º inc. V P. Art. 61 e 52 da Lei Federal 2.305/1964 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8277/2008 Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele íto, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-23; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10063-DYSA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor: Arquivo de Miranda Comarca de Miranda - Piauí
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPERFIO
 COM. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA
 Rua Júlio César, 1013 Jardim América,
 CEP: 60.410-505 - Fortaleza/CE
 Fone: (85) 3253.4113 / 3494.7965 / 3494.7583
 Cel: (85) 99818.0214 / 98677.0027
 superfio2003@gmail.com

DANTE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0-ENTRADA-1-SAÍDA

005.016.681
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
 2318 0505 6757 1300 0179 5500 1000 0166 8110 0016 6519

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUI

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 12318002784337 09/05/2018 11:37:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.179.161-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 05.675.713/0001-79

DESTINATÁRIO/CONTERNEIRO

RUA/ENDEREÇO
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE JAGUARIBE 425

CNPJ/CPF 10.383.349/0001-87 DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

ENDEREÇO
AV. GIL TEIXEIRA BASTOS, 1804 - TERREO

MUNICÍPIO
JAGUARIBE

UF/CE 63475-000 DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL (RS) 3332-1034 HORA DA SAÍDA 09:46:38

CL. FISC.	QUANTIDADE	VALOR	N. FISC.	QUANTIDADE	VALOR
16687/A	08/05/2018-30 dias	9.401,43			

BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. IPI	VALOR IPI	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.401,43

VALOR ICMS ST	VALOR IPI ST	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	9.401,43

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	FERTILIZADO
21	VOL.		21		

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM10	CST	UNID	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	D.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
3503	ADRENALINA 1MG/ML INJ. APM 1ML (EPINEFRINA) (+) Lote=18110113 Val=30/03/2019 Qtd=15 PNC=0,00	7896014888038	30049099	060	5403	AMP	15	4,80	72,00	0,00	0,00
3207	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ (+) Lote=1017023 Val=30/03/2019 Qtd=35 PNC=0,00	7897469400364	30030099	060	5403	AMP	35	2,97	103,95	0,00	0,00
3157	AGUA BIPHASE TILADA 10ML (+) Lote=18110113 Val=30/03/2019 Qtd=3.400 PNC=0,00	7898168040328	30039099	060	5403	AMP	3.400	0,24	816,00	0,00	0,00
3050	AMBROXOL XPE ADULTO 300MG/ML INJ Lote=18337 Val=30/03/2019 Qtd=25 PNC=0,00	7894630803993	30039049	060	5403	FRS	25	2,93	73,25	0,00	0,00
3639	AMBROXOL XPE INFANTIL 150MG/ML (+) Lote=18284 Val=30/03/2019 Qtd=12 PNC=0,00	7898917592700	30049039	060	5403	FRS	12	2,93	35,16	0,00	0,00
7393	ANAPRILINA 10 PD IV SOL. INJ. 04 Lote=2114306 Val=30/04/2019 Qtd=38 PNC=0,00	7896112192352	30049099	060	5403	FIA	38	9,60	364,80	0,00	0,00
4308	CEFALOSPINA 10 INJ IV (+) Lote=1800938 Val=30/03/2019 Qtd=5 PNC=0,00	7898901346998	30042052	060	5403	AMP	5	3,30	16,50	0,00	0,00
	CEFTRIAXONA 1G INJ IV (+) Lote=1802915 Val=30/03/2019 Qtd=200 PNC=0,00	7896917244124	30043050	060	5403	AMP	200	2,25	450,00	0,00	0,00
5028	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ AMP 1ML (+) Lote=DE17M022C53 Val=30/12/2019 Qtd=18 PNC=0,00	7893164042748	30039099	060	5403	AMP	18	0,98	17,64	0,00	0,00
3303	DEXAMETASONA 4MG/3ML INJ. (+) Lote=1709855 Val=30/08/2019 Qtd=300 PNC=0,00	7898122911931	30049089	060	5403	AMP	300	1,11	333,00	0,00	0,00
7358	INSULANOSILBIO (CESILANDE) 0,2MG/ML INJ. AMP, 3ML 04 Lote=1235733 Val=10/11/2019 Qtd=20 PNC=0,00	30049075	060	5403	AMP	20	2,25	45,00	0,00	0,00	
4238	DI-ARTICONA 0,15 75MG/ML FRC 10ML (N) Lote=183508 Val=30/03/2019 Qtd=30 PNC=0,00	40051069	30049041	060	5403	FRS	30	1,35	40,50	0,00	0,00
4713	DIPRONEA 500MG/ML INJ AMP 2ML (+) Lote=16383312 Val=30/11/2019 Qtd=500 PNC=0,00	7896112136584	30049099	060	5403	AMP	900	0,55	495,00	0,00	0,00
6173	PURPOSEMBA 200MG/ML INJ. 0N Lote=1800036 Val=30/02/2020 Qtd=157 PNC=0,00	7898122910634	30049076	060	5403	AMP	157	0,66	103,62	0,00	0,00

INSCRIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONF. LEI FEDERAL 12.741/12: R\$ 2.895,04

(DA OMP/Parte IGPT) TOTAL ISENTO DE PIS/COFINS LEI 10147/2006: 6.246,70

1) FANTASIA: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE JAGUARIBE-VEND: VLADSON

2) SUSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONF. DEC. 24566/1997 ALTERADO PELO DEC 19.816/2008 PONTE DE RECURSO HOSPITAL Nº 27.12.62/2016. DADOS BANCARIOS: AG 3515-7 C/C 28029-1 BANCO DO BRASIL. FAVOR CONFERIR PROCLITOS NO ATO DA ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE SEU VALOR CONSIDERADO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA DE PAGAMENTO E/OU SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DEBEM SER PAGOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBE - AV. GIL TEIXEIRA BASTOS 1804, RUA D.01, 60415-000 JAGUARIBE/CE

DATA DE RECEBIMENTO 09.05.18

EXPIRETIÇÃO FISCAL DO DOCUMENTO

005.016.681

SÉRIE 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE AUTOS - Cópia CNJ nº 1540

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-24; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AKA10062-CZDT; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

SUPERFIO
 COM. DE PROD. MÈD. E HOSP. LTDA
 Rua João César, 1013 Jardim América,
 CEP: 60.410-505 - Fortaleza/CE,
 Fone: (85) 3253.4113 / 3494.7965 / 3494.7563
 Cel: (85) 99619.0214 / 90677.0027
 superfio2003@gmail.com

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA



0-ENTRADA
 1-SAÍDA
 000.016.681
 SÉRIE 1
 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
 2318 0505 6757 1300 0179 5500 1000 0166 8110 0016 6810
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUI
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.179.161-0
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 05.675.713/0001-79
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123180027844837 09/05/2018 11:37:47

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC IEMF	VALOR ICMS	ALIQ IEMF
6975	GENTAMICINA 80MG/2ML INJ. (N) Lote=17950415 Val=30/05/2019 Qtd=110 PMC=0.00	7898122912344	30032061	060	5403	AMP	110	0.96	105.60	0.00	0.00	0
8904	GLICOSE 25% AMP. 100ML (+) Lote=1322 Val=20/07/2019 Qtd=30 PMC=0.00	7898413823018	30049099	060	5403	AMP	30	0.36	7.20	0.00	0.00	0
4570	HIDROCORLISONA 100MG INJ. (+) Lote=1809558 Val=28/02/2019 Qtd=100 PMC=0.00	7896006339239	30043190	060	5403	F/A	100	4.43	443.00	0.00	0.00	0
4930	HIDROCORLISONA 500MG INJ. (+) Lote=3496892 Val=30/11/2019 Qtd=200 PMC=0.00	7896112123599	30043973	060	5403	F/A	200	9.90	1.980.00	0.00	0.00	0
9600	HIGOCINA + DIP. GOTAS FRC. 20ML (+) Lote=022817 Val=30/06/2019 Qtd=20 PMC=0.00	7898470681965	30049004	060	5403	FRS	20	7.20	144.00	0.00	0.00	0
6326	HIGOCINA 4MG + DIP. 500MG/ML INJ. AMP. 5ML (N) Lote=1707098 Val=16/07/2019 Qtd=700 PMC=0.00	7898122910854	30039099	060	5403	AMP	700	2.22	1.554.00	0.00	0.00	0
	LEVOPLOXACINO 500MG. (+) Lote=0E3633 Val=30/09/2019 Qtd=20 PMC=0.00	7856004713120	30049099	060	5403	LIND	20	1.71	34.20	0.00	0.00	0
4607	LIDOCAINA 2% INJ. AMP. 20ML (+) Lote=18020169 Val=28/02/2019 Qtd=25 PMC=0.00	7898122911808	30039053	060	5403	AMP	25	3.30	82.50	0.00	0.00	0
7280	LIDOCAINA GELIA 2% TD. 30G. (N) Lote=18006513 Val=28/02/2019 Qtd=20 PMC=0.00		30049043	060	5403	TUB	20	2.73	54.60	0.00	0.00	0
8997	METOCLOPRAMIDA INJ. 2ML (+) Lote=8120166 Val=08/03/2020 Qtd=500 PMC=0.00	37894361700398	30049099	060	5403	AMP	500	6.50	3.250.00	0.00	0.00	0
4753	OCITOCINA 500ML INJ. 1ML (+) Lote=1723777 Val=30/03/2019 Qtd=30 PMC=0.00	7896006272113	30043922	060	5403	AMP	30	1.93	58.30	0.00	0.00	0
4413	OMEPRAZOL 40MG/10ML INJ. AMP. 10ML (+) Lote=1803078 Val=30/01/2020 Qtd=20 PMC=0.00	7896014684272	30049069	060	5403	AMP	20	9.23	184.60	0.00	0.00	0
3100	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000U (+) Lote=2805411 Val=28/10/2018 Qtd=150 PMC=0.00	7896112125051	29412090	060	5403	F/A	150	5.40	1.026.00	0.00	0.00	0
8024	PENTOXIFILINA (CENTRAL) 200MG/ML INJ. AMP. 5ML (N) Lote=1724817 Val=30/08/2019 Qtd=15 PMC=0.00	7896006226161	30049099	060	5403	AMP	15	2.70	40.50	0.00	0.00	0
4464	PROMETAZINA 15MG/ML INJ. AMP. 2ML (+) Lote=AV692 Val=28/02/2020 Qtd=53 PMC=0.00	7896137125730	30045090	060	5403	AMP	53	2.25	122.75	0.00	0.00	0
3172	RANITIDINA 500MG/ML INJ. 2ML. (N) Lote=RA18808 Val=28/02/2020 Qtd=250 PMC=0.00	7898166040700	30049099	060	5403	AMP	250	0.68	170.32	0.00	0.00	0
4730	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G (+) Lote=1704018 Val=30/08/2020 Qtd=2 PMC=0.00	7898169080147	30049079	060	5403	DOT	2	41.85	83.70	0.00	0.00	0
3654	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML INJ. AMP. 10ML (N) Lote=7080361 Val=17/08/2019 Qtd=7 PMC=0.00	7898361700546	30049099	060	5403	AMP	7	1.47	10.29	0.00	0.00	0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cofre CUI 06.179.161-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07182704201520580273-25; Data: 27/04/2020 15:31:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA10061-VSVF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Anejo de Mfrenda Cível: R\$ 0,00
 Telex: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2020 16:38:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1508196

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2021 15:32:08 (hora local)**.

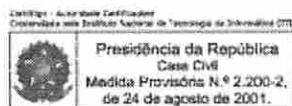
¹**Código de Autenticação Digital:** 07182704201520580273-1 a 07182704201520580273-25

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc22f5c5cc7768609ad2d9bd1895df7f3e09a89cfb60f046187343feb1da143b850c3d7614917b24303ee6a220679dab3bc101931527279f46643636ccb17350e





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00020/2020 – FMS - PMBEX

PROPOSTA FINAL DE
PREÇOS: EMPRESA
SUPERFIO COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS E
HOSP. LTDA, CNPJ:
05.675.713/0001-79

SUPERFIO

FIOS CIRÚRGICOS

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ:05.675.713/0001-79 - CGF. 06.179.161-0

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB
PREGÃO ELETRÔNICO: SRP Nº 00020/2020 – FMS - PMBEX
PROCESSO: 00095/2020 – FMS - PMBEX

Banco do Brasil S/A Agência: 3515-7 Conta Corrente: 28029-1
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

PROPOSTA DE PREÇOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	EXTENSO UNITARIO	EXTENSO TOTAL
6	Alprazolam 2mg Comprimido	UND	50.000	E M S	0,16	R\$ 8.000,00	dezesseis centavos de real	oitó mil reais
14	Bromazepam 6mg Comprimido	UND	20.000	TEUTO	0,19	R\$ 3.800,00	dezenove centavos de real	três mil e oitocentos reais
31	Codena 30mg + 500mg de Paracetamol Comprimido	UND	10.000	BIOLAB	0,50	R\$ 5.000,00	cinquenta centavos de real	cinco mil reais
40	Divalproato de Sódio 500mg Comprimido	UND	8.000	ZYDUS	0,87	R\$ 6.960,00	oitenta e sete centavos de real	seis mil, novecentos e sessenta reais
52	Flumazenil Solução Injetável 0,1mg/mL Ampola 5mL	UND	120	HIPOLABOR	10,90	R\$ 1.308,00	dez reais e noventa centavos	mil trezentos e oito reais
77	Nortriptilina 25mg Comprimido	UND	5.000	CELLERA	0,32	R\$ 1.600,00	trinta e dois centavos de real	mil e seiscentos reais
81	Paroxetina 20mg Comprimido	UND	40.000	AUROBONDO	0,26	R\$ 10.400,00	vinte e seis centavos de real	dez mil e quatrocentos reais
TOTAL GLOBAL:						37.068,00	trinta e sete mil e sessenta e oito reais	

** O objeto contratual terá a garantia, conforme edital;

** Pagamento: Conforme edital;

** Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, conforme edital;

** DECLARAMOS que temos pleno conhecimento, aceitação e cumprimento todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste Edital.

** DECLARAMOS que responderemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado;

** DECLARAMOS que forneceremos informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a); laudos técnicos de análises do produto e outras, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

** DECLARAMOS que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

** Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas nesta concorrência.

** DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

** Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

** Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submeteremos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

João Pedro S. S. Glaccon
Sócio Administrador
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CPF: 038.565.713-82

Fortaleza, CE, 04 de Novembro de 2020.

RUA . JÚLIO CÉSAR. 1013 - JARDIM AMÉRICA
FORTALEZA - CEARÁ - FONE: 3253-4113 / FAX.: 3253-4113
e-mail: SUPERFIO2003@GMAIL.COM

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.905.502/0001-76 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 - FMS - PMBEX	
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 - FMS - PMBEX	
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 - FMS - PMBEX	
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.617.043/0001-52 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 - FMS - PMBEX	
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA: SUPERFIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.675.713/0001-79 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 - FMS - PMBEX	
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA: SUPERFIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.675.713/0001-79 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 - FMS - PMBEX	
REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB	

Arquivo para Download [Baixar Arquivo](#)